

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

IX Legislatura Número: 75

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2010

Presidente: Deputado Francisco Coelho

Secretários: Deputados José Ávila e Cláudio Lopes

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 06 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se ao período dedicado ao **tratamento de assuntos de interesse político**.

Ao abrigo do artigo 73.º do Regimento da ALRAA, foram apresentados os seguintes votos:

Voto de Congratulação pela Ordem de Mérito alcançada por Dinarte
 Machado, pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após a apresentação, que coube ao Sr. Deputado Carlos Mendonça, e tendo usado da palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo (*PSD*), o Voto foi aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação pelo Centenário da Sociedade Filarmónica Lira
 Nossa Senhora da Oliveira, pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do Voto pelo Sr. Deputado Cláudio Almeida, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Voto de Congratulação pelo Centenário da Sociedade Filarmónica Lira
 Nossa Senhora da Oliveira, pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após a apresentação, que coube à Sra. Deputada Isabel Rodrigues, e tendo usado da palavra o Sr. Deputado Pedro Medina (CDS/PP), o Voto foi aprovado por unanimidade.

Voto de Protesto pela ineficiência na utilização de verbas do POSEI – 2007 a
 2009, pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do Voto pelo Sr. Deputado António Ventura, e tendo usado da palavra os Srs. Deputados Duarte Moreira (*PS*) e Aníbal Pires (*PCP*), foi o mesmo rejeitado por maioria.

Em seguida, os Srs. Deputados Helder Silva (PS) e Artur Lima (CDS/PP) apresentaram declarações políticas, na sequência das quais usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (PCP), Pedro Gomes (PSD), Paulo Estêvão (PPM), Zuraida Soares (BE) e António Marinho (PSD), e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional (Carlos César) e o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila).

Por fim, entrou-se na Agenda da Reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Projecto de Resolução n.º 29/2010 — "Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que assegure iguais condições de acesso de todos os jovens açorianos a toda a oferta formativa para o ensino secundário regular disponível na Região a partir de Setembro de 2012", apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Paulo Rosa, usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Cláudia Cardoso (*PS*), Zuraida Soares (*BE*), Rui Ramos (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), Domingos Cunha (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*), e ainda a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*) e o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo de Meneses).

O diploma foi rejeitado por maioria.

2. Reapreciação do Decreto n.º 25/2010 – "Quadro Legal da Pesca Açoriana".

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado José Rego (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Macedo (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Mário Moniz (*BE*) e Pedro Medina (*CDS/PP*), e ainda o Sr. Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*).

O diploma foi aprovado por maioria.

3. Projecto de Resolução n.º 26/2010 — "Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que introduza melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção e apresente semestralmente à Assembleia Legislativa um relatório sobre a aplicação desta importante prestação social", apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Artur Lima, usaram da palavra os Srs. Deputados Piedade Lalanda (*PS*), João Costa (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraida Soares (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), Domingos Cunha (*PS*), Nélia Amaral (*PS*), José Lima (*PS*) e Helder Silva (*PS*), e ainda a Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*).

O diploma foi rejeitado por maioria.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 42 minutos.

Presidente: Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo. Agradecia que ocupassem os vossos lugares, vamos iniciar os nossos trabalhos. Vamos começar com a chamada.

(Eram 10 horas e 06 minutos)

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha

Duarte Manuel Braga Moreira

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Helder Guerreiro Marques da Silva

Hernâni Hélio Jorge

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

José Manuel Gregório de Ávila

José Gaspar Rosa de Lima

José de Sousa Rego

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Herberto Santos da Rosa

Maria da Graça Lopes Teixeira

Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco Amaral

Paula Cristina Dias Bettencourt

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Vera Mónica da Silva Alves Teixeira Bettencourt

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

António Maria Silva Gonçalves

António Augusto Batista Soares Marinho

António Lima Cardoso Ventura

Carla Patricia Carvalho Bretão Martins

Cláudio Borges Almeida

Cláudio José Gomes Lopes

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Francisco da Silva Álvares

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro Moniz

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 54 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Declaro aberta a sessão, pode entrar o público.

Vamos então começar pelos votos e vamos começar por um **Voto de Congratulação relativo ao Sr. Dinarte Machado**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr. Deputado Carlos Mendonça, tem a palavra.

Deputado Carlos Mendonça (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

No passado dia 13 de Julho o Nordestense Dinarte Machado, Mestre Organeiro, foi condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem de Mérito.

Desde o mestre organeiro António Xavier Machado e Cerveira, falecido em 1828, condecorado com o hábito da Ordem de Cristo, e tornado Organeiro da Casa Real, que o Estado português não distinguia um mestre em organaria.

Dinarte Machado, filho de Manuel Luciano Borges, natural de São Pedro Nordestinho, e de Maria Conceição Borges Machado, natural da Vila de Nordeste, nasceu a 5 de Outubro de 1959 em Fall River (Massachusetts, EUA).

Com apenas 11 anos saiu do concelho do Nordeste para ingressar o Ciclo Preparatório na Escola Roberto Ivens, em Ponta Delgada, vindo a completar os seus estudos na Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada, onde completou o Curso Geral de Mecânica.

Electricista de profissão, abandonou este ofício e optou por dedicar-se primordialmente à organaria, fazendo dela a arte e a sua profissão. Acaba, então, por, em 1987, montar o seu próprio atelier dedicado a este ofício: construção, reparo e restauro de órgãos de tubos.

Entre 1987 e 1988, restaurou os órgãos da Igreja Matriz da Ribeira Grande, da Igreja da Lagoa e da Igreja do Santuário da Esperança de Ponta Delgada. Nos dois anos seguintes, restaurou o órgão da Igreja da Nossa Senhora do Carmo (Palácio

da Conceição), em Ponta Delgada, o órgão da Igreja de São Mateus, na Ilha Graciosa, e o da Igreja da Matriz de São Jorge, na Vila de Nordeste.

No ano de 1990, restaurou, entre outros, o órgão da Igreja de São Pedro em Ponta Delgada, e iniciou a construção do órgão de estudo do Conservatório Regional de Ponta Delgada. O seu trabalho como organeiro ainda se propagou a todo o arquipélago dos Açores, bem como ao arquipélago da Madeira e pelo Continente, inserindo-se no seu *curriculum* a construção de nove órgãos, entre eles o grande órgão da Sé Catedral de Angra do Heroísmo, o maior órgão por ele construído até ao momento.

No Congresso Internacional de Mafra, realizado em 1994, Dinarte Machado apresentou duas conferências, uma sobre os órgãos dos Açores, e outra sobre os seis órgãos de Mafra.

Em 1995, a pedido do Ministério da Cultura, aceitou restaurar o órgão da Basílica da Estrela em Lisboa.

Em 1998, dá início aos trabalhos de restauro dos seis órgãos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra, que vêm a ser concluídos em Maio de 2010. Neste mesmo ano, e atendendo ao pedido do Dr. Luís Fagundes Duarte, na altura Director Regional da Cultura da Região Autónoma dos Açores, o mestre organeiro foi o responsável pela realização do primeiro e único Simpósio Internacional de Órgãos Históricos Portugueses, nos Açores.

Actualmente, trabalha em três publicações englobadas sob o título de "O Tratado de Organaria Portuguesa", um livro técnico que aborda diversos órgãos históricos de todo o mundo, incluindo os dos Açores.

De 1986 a 2010, o Mestre Dinarte Machado já restaurou e construiu mais de 76 órgãos, dos quais 54 órgãos somente na Região Autónoma dos Açores, a que acresce o trabalho que tem desenvolvido na Região, dando também mostras da sua arte além fronteiras, efectuando enormes serviços em prol da cultura musical e no estrangeiro, em países como Espanha, França, Itália e Alemanha. Recentemente deu provas do seu trabalho no único órgão histórico existente na cidade medieval de Lorca (Espanha), província de Múrcia, inaugurado, após restauro, em Maio de 2008.

Dinarte Machado dirige todo o seu trabalho e empenho numa entrega completa ao serviço da cultura, do património, da divulgação e do ensino, sobretudo como um missionário cultural, empenhado na divulgação do Arquipélago dos Açores, tendo sido o responsável pela recuperação da escola organeira portuguesa, que foi decaindo desde 1830.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove este voto de congratulação pela Ordem de Mérito alcançada e pelo reconhecimento que lhe foi dado pelo trabalho que alcançou em prol do património cultural e histórico do País e da Região, e que tem em si cravado todo um simbolismo e orgulho para os Açores, para o Nordeste, e para todos os Nordestenses.

Com a aprovação deste voto, propomos que este seja dado a conhecer ao Mestre Organeiro e agora Comendador da Ordem de Mérito Dinarte Machado e à Assembleia Municipal de Nordeste.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2010.

Os Deputados Regionais, Helder Silva, Carlos Mendonça, Cláudia Cardoso, Catarina Furtado, José Rego, Hernâni Jorge e Nélia Amaral.

Tenho dito.

Presidente: Sr. Deputado Jorge Macedo, tem a palavra.

*Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Apenas breves palavras, para que o PSD se possa associar ao voto apresentado pelo Partido Socialista e, em particular, pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça. Se nós, nos Açores, não podemos ser bons em tudo, há áreas em que podemos ser excelentes e, neste caso concreto, Mestre Organeiro Dinarte Machado, nesta área específica do restauro de órgãos, tem levado o nome dos Açores além fronteiras.

É também o reconhecimento, este voto, daquilo que foi reconhecido inclusivamente pela Presidência da República, com a respectiva condecoração. Em boa hora este voto aqui vem e o PSD associa-se, naturalmente, ao mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: Creio não existirem mais intervenções. Assim sendo, passamos para a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos de seguida um Voto de Congratulação do PSD relativo ao Centenário da Sociedade Filarmónica Lira Nossa Senhora da Oliveira.

Sr. Deputado Cláudio Almeida, tem a palavra.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Voto de Congratulação

Centenário da Filarmónica Lira Nossa Senhora da Oliveira

A Lira Nossa Senhora da Oliveira, da freguesia da Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, comemora o seu centenário no próximo dia 28 de Outubro.

A Lira Nossa Senhora da Oliveira foi fundada em 1910, em consequência da extinta "Lira do Oriente" que deixara de funcionar por razões de ordem financeira. Recorrendo à ajuda monetária de Jacinto da Silveira Gago da Câmara, 3.º Barão da Fonte Bela, os sócios fundadores foram Manuel Martins de Medeiros, Francisco do Rego Nunes, Francisco Machado Ferreira, João Cipriano, António Machado Ferreira e José Inácio Machado.

Não obstante as dificuldades experimentadas no percurso do seu historial, a Lira Nossa Senhora da Oliveira sempre soube motivar o empenho de todos os seus membros e preservar o propósito dos seus fundadores.

Com digressões artísticas e intercâmbios culturais em algumas ilhas dos Açores e continente português, a Lira Nossa Senhora da Oliveira tem granjeando a simpatia de todos quantos assistem às suas actuações. É composta por 36 filarmónicos, que na sua maioria são jovens, e o seu director musical é Luís Alberto Picanço. A filarmónica é presidida actualmente por Paulo César Botelho, sendo presidente da assembleia-geral Francisco Luz Rego e presidindo o conselho fiscal José Rego Furtado.

Hoje, a Lira Nossa Senhora da Oliveira, da freguesia da Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, ao comemorar o centenário da sua fundação, é motivo de orgulho de todos dos Fajanenses.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa Regional dos Açores apresenta um voto de congratulação pela passagem do centenário da banda filarmónica Lira Nossa Senhora da Oliveira e que do seu teor seja dado conhecimento ao presidente da assembleia-geral e respectiva direcção.

Horta, Sala das Sessões, 20 Outubro de 2010.

Os Deputados Regionais, António Marinho, Cláudio Almeida e Rui Ramos.

Presidente: Creio não haver intervenções. Assim sendo, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um **Voto de Congratulação** sobre o mesmo tema, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sra. Deputada Isabel Rodrigues, tem a palavra.

Deputada Isabel Rodrigues (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Celebra-se, no próximo dia 28 do corrente mês de Outubro, o centenário da Sociedade Filarmónica Lira Nossa Senhora da Oliveira, assim denominada em honra da Padroeira da freguesia da Fajã de Cima, no concelho de Ponta Delgada, onde está sedeada.

A fundação desta sociedade filarmónica, em 1910, teve o contributo indispensável do Barão da Fonte Bela, destacada figura da sociedade micaelense da época, que adquiriu todo o fardamento e instrumentos com que a Lira iniciou a sua actividade.

Os estatutos pelos quais a sociedade se rege ainda hoje, foram aprovados em 1943, tendo sido assinados pelos sócios Manuel Medeiros Vicente, João Ferreira e José Carreiro

A Lira Nossa Senhora da Oliveira manteve actividade ininterrupta até ao ano de 1961, altura em que, devido ao desinteresse e falta de apoio por parte de alguns músicos, interrompeu a sua actividade. No ano de 1968, uma nova direcção, presidida por Norberto do Rêgo Oliveira, a quem acompanhavam António Lopes Cabral, Padre Gilberto da Costa Lima, Manuel Vitorino, João Nicolau, Manuel Fragata, Óscar Silva, António de Sousa, entre outros, conseguiu imprimir novo dinamismo à colectividade e iniciar um ciclo de importantes actuações, entre as quais se destacam a participação nas Festas San Joaninas, no ano de 1971, o concerto no Jardim da Glória, na cidade de Angra do Heroísmo, transmitido pelo Rádio Clube de Angra e diversos intercâmbios com Filarmónicas do Continente e da Região, que constituem importantes marcos da história da Lira Nossa Senhora da Oliveira.

Entre 2005 e 2008, a Lira Nossa Senhora da Oliveira conheceu novo período de inactividade, ultrapassado com a iniciativa de um grupo de músicos que, a fim de participar nas festas em honra da padroeira da sua freguesia, decidiu retomar a actividade da banda.

A nova direcção então formada, presidida por Paulo César Botelho, que ainda hoje se mantém no cargo, traçou um plano de acção que, levado a cabo com dinamismo e determinação pelos dirigentes e músicos, permitiu a constituição de um grupo de 37 executantes e trouxe à Banda um reconhecimento que extravasa os limites da freguesia da Fajã de Cima e do concelho de Ponta Delgada, expresso nas cerca de 40 actuações que realiza anualmente.

Hoje, a Lira Nossa Senhora da Oliveira recrudesceu em dinamismo, em sócios, em projectos; numa palavra: revitalizou. Os seus 200 sócios estão envolvidos, a sua escola de música é uma aposta na juventude, na ocupação de tempos livres, nesta forma artística que tão grande efeito provoca nas pessoas.

Por ocasião das comemorações do seu centenário, no próximo dia 28, a Sociedade abrirá ao público uma sala museu, onde ficará exposto o espólio da colectividade,

que conta com originais de partituras de 1918, artefactos antigos, artigos de jornais e portefólio fotográfico.

Na mesma altura, será inaugurado o altar a Santa Cecília, padroeira dos músicos, cuja imagem foi adquirida pela Sociedade no ano de 2009.

A Lira tem, ainda, em curso, no âmbito das comemorações do seu centenário, a gravação de um CD que dedica a todos quantos, ao longo de um século, estiveram ao serviço da colectividade.

A Lira Nossa Senhora da Oliveira é um exemplo de esforço e dedicação a uma colectividade de inestimável valor para a vida social e para a cultura da comunidade açoriana.

Esta homenagem aos antepassados que contribuíram para a vida desta Sociedade Filarmónica integrada na actividade dedicada à valorização da colectividade e da comunidade é um esforço a reconhecer nesta celebração centenária da Lira, onde passado, presente e futuro se cruzam e se projectam com a harmonia e o ritmo da música e da vida.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária em 20 de Outubro de 2010, aprove um voto de congratulação pelos 100 anos da Filarmónica Lira Nossa Senhora da Oliveira. Mais propõem os subscritores que do presente voto seja dado conhecimento à Direcção daquela colectividade.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2010.

Os Deputados e as Deputadas Regionais do Partido Socialista, Helder Silva, Guilherme Nunes, Catarina Furtado e Hernâni Jorge.

Presidente: Sr. Deputado Pedro Medina, tem a palavra.

*Deputado Pedro Medina (CDS/PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, só para dizer que o CDS se associa a este voto de congratulação. Não o fiz em relação ao anterior voto, porque prefiro juntar os dois num e fazer uma única intervenção.

De qualquer forma, gostaria só de deixar aqui duas ou três notas, uma vez que penso que não é caso único, mas aquilo que estamos aqui a propor é um voto de congratulação para um aniversário que ainda não aconteceu, será no próximo dia 28. Já fiz referência em outros locais sobre esse facto. Houve aqui uma grande preocupação de, antecipadamente, manifestar um voto de congratulação pelo centenário da Sociedade Filarmónica Lira Nossa Senhora da Oliveira.

Gostaria também de ressalvar que não é só desejar felicitações nestes momentos de festividade, é preciso também atender às necessidades das nossas várias sociedades filarmónicas. No caso concreto, da Filarmónica da Fajã de Cima, que é a Lira Nossa Senhora da Oliveira, existe de facto uma grande necessidade de fazer obras de restauro na sede, que foram permitidas, não, com certeza, pelo Governo Regional, mas por outra entidade, nomeadamente camarária, e até hoje, passado um ano, não foram concretizadas.

Portanto, era esse reparo e votos, exactamente, de congratulação, em relação à Banda Filarmónica da Fajã de Cima, a Lira Nossa Senhora da Oliveira.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a um **Voto de Protesto**, apresentado pela bancada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Sr. Deputado António Ventura, tem a palavra.

Deputado António Ventura (*PSD*): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Protesto

Protesto pela ineficiência na utilização de verbas do POSEI - 2007 a 2009

Não foram 23 cêntimos, nem 23 euros, muito menos 23 mil euros, mas sim 23 milhões de euros desperdiçados pelo Governo Regional para a Agricultura dos Açores ao abrigo do programa POSEI.

Estamos a falar de dinheiro inteiramente da União Europeia, que para ser atribuído não precisava de comparticipação regional.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Por incrível que pareça, foi ao abrigo do mesmo programa, o POSEI, que os Agricultores sofreram cortes nalguns apoios na campanha 2009/10, atingindo no caso do "Suplemento de Extensificação" os 25%.

Não se paga porque não existe dinheiro, afirmava o Governo Regional. Afinal havia mais e podia-se ter minimizado os rateios.

Tudo isto ocorre quando é evidente que os apoios comunitários que recebem os agricultores açorianos são uma parte significativa do seu rendimento, aliás, cada vez mais significativa.

A Comissão Europeia revela ainda que as taxas de execução do POSEI para os Açores, entre 2007 e 2009, são as mais baixas entre os Estados Membros que têm este programa, ou seja, França, Espanha e Portugal.

A responsabilidade deste desaproveitamento tem um nome. Chama-se Governo Regional.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: A sua inoperacionalidade e a sua incapacidade administrativa prejudicaram e estão a prejudicar os Agricultores.

Ou melhor, estão a prejudicar os Açorianos, pois falamos do principal sector exportador dos Açores e, como tal, do principal pilar económico da Região.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Seja honesto!

O Orador: Para mais, esta perda dos 23 milhões acontece quando a Região tem mais autonomia neste programa desde 2006, isto é, tem mais liberdade de actuação para propor alterações e poder modificar verbas.

O Governo Regional criou expectativas aos Açorianos que não foram cumpridas, anunciou milhões para o sector agrícola que nunca chegaram.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Mentira! Seja honesto.

O Orador: Eu sei que isto incomoda, mas os senhores têm de ouvir.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Seja honesto, Sr. Deputado.

O Orador: Devido a situações destas cresce a desconfiança dos agricultores nas instituições públicas. Mas também, aumenta a desmotivação e a insegurança dos agricultores sobre a actividade agrícola, principalmente dos jovens.

Neste sentido, é cada vez maior o número de agricultores que querem abandonar esta actividade e a sua progressiva saída tem graves implicações socioeconómicas na Região.

Deputado Berto Messias (PS): Isso não é verdade! Sabe que não é verdade.

O Orador: As oportunidades de emprego diminuem, a produção de alimentos decresce, a actividade comercial ressente-se, os jovens emigram...

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Mentira!

O Orador: ...o tecido demográfico envelhece e a desertificação populacional instala-se.

Deputado Artur Lima (CDS/PP) e vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõem o seguinte voto de protesto:

- 1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu protesto pelo desaproveitamento de 23 milhões de euros ao abrigo do programa POSEI durante os anos de 2007 a 2009 no quais têm responsabilidades o Governo Regional e o Governo da República.
- 2. Deste voto de protesto deve ser dado conhecimento ao Governo Regional e ao Governo da República.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2010.

Os Deputados, António Marinho, António Ventura, Jorge Costa Pereira, António Gonçalves, Luís Garcia, Mark Marques e Aida Santos.

Disse.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Sr. Secretário, eu imagino que gostasse muito de falar, mas o Regimento não permite que o Governo fale em matéria de votos.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Mesmo quando se mente nesta casa?

Presidente: Não sei, Sr. Secretário.

(Risos do Presidente)

Portanto, estão abertas as inscrições.

Deputado António Marinho (PSD): O Sr. Secretário deve ter acordado mal disposto.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O Sr. Secretário devia ter vergonha de usar essa expressão nesta casa!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

Deputado Berto Messias (*PS*): Não foi inocente a utilização da figura regimental! **Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): Solicitámos a presença do Sr. Secretário na comissão.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está no uso da palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

*Deputado Duarte Moreira (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O PSD veio aqui tentar confundir os agricultores dos Açores, tentar lançar confusão e, vou mesmo dizer, está a mentir deliberadamente...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ...aos agricultores dos Açores, ao querer, ao dizer e ao afirmar que o Governo Regional tem responsabilidade perante a não execução a 100% – porque, efectivamente, não foi executado a 100% – do programa POSEI.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não as percentagens, os números.

O Orador: Permitam-me que apresente a evolução da execução e os números do POSEI, para os outros colegas deputados nesta Assembleia mas, essencialmente, para os agricultores que nos possam estar a ouvir lá fora saberem exactamente...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Que não apresentaram!

O Orador: ...o que foi pago, quais as percentagens e como é que este processo decorre.

No ano de 2007, primeiro ano de aplicação, a taxa total de execução do programa foi de 83,4%.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Não é a taxa, Sr. Deputado. Quantos milhões? **Deputado Cláudio Almeida** (*PSD*): Quanto foi em números reais?

O Orador: A bancada do PSD é muito avessa a números. Quando vimos aqui dizer que investimos não sei quantos milhões na agricultura, dizem: "Os senhores só vêm para falar em milhões". Agora, querem que eu fale em milhões? Lá chegaremos, Sr. Deputado.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Queria continuar com o meu raciocínio e já vamos chegar aos números.

No ano de 2007 foram executados na globalidade, como eu já disse, 83,4%, sendo que, nos prémios às produções animais — que são aqueles com maior importância, em termos de montantes, na região —, foram executados 91,4%.

No ano de 2008, no exercício financeiro de 2009, este número subiu, no global do programa POSEI, para 86%, sendo que nos prémios às produções animais aumentou, ainda que ligeiramente, para 92,2%. Nas produções vegetais ficámos um pouco aquém; mesmo assim, atingimos os 82%.

No ano de 2009, o valor global de execução financeira do POSEI subiu para 91,4%, sendo que nas produções animais ficámos nos 95,1% – vou repetir: nas produções animais a execução foi de 95,1% – e nas produções vegetais, 97,5%.

No ano de 2010, como é óbvio, não temos taxas de execução, porque os pagamentos são efectuados no exercício de 2011. Mas, mesmo assim, em 2011 esse montante total, o envelope total do POSEI, é de 70.475.229 euros.

O que aconteceu, antes de 2009 e depois de 2009, para percebermos como funciona o programa do POSEI? Efectivamente, em 2006 o programa veio dar maior flexibilidade ao Governo Regional e houve uma revisão posterior, em 2009, que aumentou, mudou essas regras, ainda que ligeiramente, mas de forma também importante.

Como é que isto se processa? Até ao ano de 2009, as transferências eram efectuadas considerando cada prémio em si. Dentro das produções animais, só se podia transferir os prémios das diversas produções animais – por exemplo, entre bovinos machos, vacas aleitantes, abate aos bovinos – e só era possível transferir 20% do montante de cada um desses prémios para outro prémio. A partir de 2009, numa alteração do regulamento, é possível transferir 20%, agora, dos programas entre si. Ou seja, entre os prémios às produções animais, os prémios às produções vegetais, ajudas à transformação e ajudas à comercialização. Obviamente, como nós temos taxas de execução menores nas ajudas à transformação e nas ajudas à comercialização, isso veio flexibilizar o sistema, possibilitando que haja uma maior transferência entre os programas. É essa a diferença antes de 2009 e depois de 2009.

Acontece porém que só se pode transferir 20%...

Deputado João Costa (PSD): Diga lá onde está a mentira!

O Orador: ...do dinheiro que está disponível e que resta do facto de não ter havido candidaturas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): O senhor ainda não percebeu que ninguém o está a ouvir?

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Isso é teso de explicar.

O Orador: Não, não é, é muito fácil. E nós não mentimos aos agricultores!

Eu vou dar aqui um exemplo concreto, para as pessoas perceberem, para se perceber como funciona o programa e para se perceber que o Governo tem utilizado na íntegra as prerrogativas que estão no regulamento.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse, já ultrapassou os três minutos.

Deputado João Costa (*PSD*): Era disso que eu estava à espera.

O Orador: Nas ajudas animais, foi necessário reforçar, por exemplo, em 3.742 mil euros. O total das transferências possíveis dos tais 20% não preencheu esse montante. Mas foi feito e foram utilizadas todas as prerrogativas, transferindo-se de onde não houve candidaturas para as ajudas onde houve essas mesmas candidaturas. Portanto, o Governo Regional tem utilizado completamente os meios à sua disposição...

Deputado António Ventura (PSD): Essa é que é uma grande mentira!

O Orador: ...e não tem havido uma única candidatura que não tenha sido paga por falta de verbas. É preciso que se note isso.

Deputado António Ventura (PSD): Essa é uma mentira deste tamanho!

O Orador: Sim, sim, está bem.

Nós gostaríamos, e o Governo Regional provavelmente também gostaria, de ter maior flexibilidade, de forma a que pudesse, em qualquer momento, em qualquer altura, transferir o dinheiro das rubricas onde não há candidaturas para aquelas onde as há.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não gostaria de ter planeado melhor?

O Orador: É preciso também referir o seguinte: não se pode pagar quando não há candidaturas.

Outro aspecto: há uma imprevisibilidade nestas situações, como aconteceu, por exemplo, agora, na questão da vinha, em que, pelo facto de não haver produção, as ajudas previstas para o armazenamento dos vinhos não vão ser executadas. Mas isso é possível de prever.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Portanto, que fique aqui bem claro e nós temos de ser claros junto dos agricultores. Os agricultores sabem que o programa POSEI foi um bom programa, negociado e aplicado pelo Governo Regional, que veio injectar mais dinheiro na agricultura açoriana.

Termino como comecei: Srs. Deputados do PSD, não queiram lançar areia para os olhos dos agricultores, não mintam aos agricultores!

Deputado António Ventura (*PSD*): Que não recebem! Não precisa dizer nada, os agricultores não recebem!

O Orador: Sejam sérios, sejam verdadeiros!

É muito difícil que a taxa de execução nestes programas atinja os 100%, para não dizer que é impossível. Já agora, há uma diferença entre os Açores e outras regiões ultraperiféricas.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Quantos milhões, Sr. Deputado?

O Orador: Nós temos uma diferença essencial: temos, essencialmente, apoios à agricultura, às produções. As outras regiões têm apoios, essencialmente, ao abastecimento.

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar já, Sr. Presidente, e peço desculpa.

É muito mais fácil de executar, nessas regiões...

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): As execuções, quando não éramos nós a apresentar o programa, eram melhores!

O Orador: ...pela forma como eles optaram utilizar esses dinheiros, do que na região!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Srs. Deputados, não fui eu que redigi o Regimento, não sou responsável pelas figuras regimentais e muito menos sou responsável pelas opções que os grupos parlamentares fazem, aliás legitimamente, de usar determinadas figuras regimentais. Cabe-me a mim e a vós todos tentar cumprir o Regimento. Faço, portanto, um apelo, não individualizado, que não é para quem acabou de falar, é para todos e é, sobretudo, em termos de utilidade, para quem vai falar a seguir.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP vai associar-se a este voto, apresentado pelo PSD, por duas ordens de razões:

Em primeiro lugar, porque do contacto que temos com o sector agrícola verificamos que, efectivamente, os agricultores têm razões de queixa relativamente à forma como têm sido as políticas de apoio do aproveitamento dos fundos da Comunidade Europeia.

Deputado António Ventura (PSD): Muito bem!

O Orador: Por outro lado, esperei que da bancada do Partido Socialista viesse uma argumentação que eventualmente me convencesse do contrário. Aquilo que o voto do PSD apresenta é que, de facto, não foram utilizados 23 milhões de euros dos programas POSEI. E isso o Deputado Duarte Moreira, em nome da bancada do Partido Socialista, não conseguiu desmentir e demonstrar.

Deputado João Costa (PSD): Conseguiu mostrar incapacidade.

O Orador: E eu estive com toda a atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Creio não haver mais inscrições.

Sr. Deputado António Ventura, tem a palavra, tem três minutos.

***Deputado António Ventura** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O voto de protesto surge depois de, a pedido do PSD, o Sr. Secretário da Agricultura ter sido ouvido ontem em Comissão de Economia. De facto, nós tínhamos algumas dúvidas, mas saímos com todas as certezas da inoperacionalidade e da incapacidade do Governo Regional em gerir este programa.

E vamos lá esclarecer o que são mentiras. Mentiras foi a primeira reacção do Governo Regional, dizendo que um exemplo e a justificação de que as verbas nos Açores para os agricultores foram todas utilizadas é que, de facto, o dinheiro foi todo utilizado e não houve rateios. Mentira! Os agricultores, na campanha passada, num prémio...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não houve rateios! Está escrito lá!

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Disse isso, está no site do Governo.

Na campanha passada havia um prémio de 100 euros e, desses 100 euros que era para receberem, receberam só 75 euros. Receberam menos 25% do prémio!

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Está lá escrito, entre aspas, responsabilidade do Governo.

O Orador: Mas há mais: no abate dos bovinos machos, em 2008 e em 2009, prémio também do POSEI, também não houve rateios! Portanto, o dinheiro que estava em Bruxelas não veio para os agricultores, é tão simplesmente isto!

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, é esta a mentira e era esta a clarificação!

Mas nós já estamos habituados àquilo que o Governo Regional faz, que é: quando as coisas estão bem e correm bem, "nós fizemos, nós estamos a fazer"; quando as coisas correm mal, "bom, a culpa é dos agricultores açorianos, não é nossa, não apresentaram candidaturas"!

Deputado Cláudio Almeida (PSD): É a desculpa do costume.

Deputado Francisco César (PS): Isso é o seu partido.

O Orador: Como aconteceu com o centro de leite e lacticínios; como acontece com o emparcelamento agrícola! Quando as coisas não correm bem, "a culpa é dos outros, nunca é nossa"!

Deputado José Rego (PS): A apresentação dos projectos agrícolas a quem compete?

O Orador: Assumam a vossa responsabilidade nesta matéria, porque, de facto, é grave a vossa responsabilidade nisto!

E, Sr. Deputado Duarte Moreira, enquanto nós temos taxas de execução de 81%, as outras regiões têm taxas de execução de 99,1%!

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): 84% na Madeira!

O Orador: Não, é isto o que acontece! Portanto, se os outros conseguem, nós também temos de conseguir!

Deputado Duarte Moreira (PS): Isso é demagogia!

O Orador: Mais: o artigo 46.º do Regulamento 793/2006, da Comissão, refere muito explicitamente o seguinte: "Os Estados Membros comunicarão uma vez por ano à Comissão as alterações que pretendem efectuar".

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Todos os anos!

Deputado Duarte Moreira (PS): Mês de Abril.

O Orador: "Todavia, os Estados Membros que pretendam efectuar, em qualquer altura e em casos de força maior ou circunstâncias excepcionais"... Então, nós não tivemos um ano agrícola excepcional, com as condições climatéricas adversas que tivemos? Não podiam ter comunicado? Falta, sabem o quê, Srs. Deputados? Falta previsibilidade e acompanhamento do Governo Regional nestas medidas!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Grave é que nós descobrimos o vosso pequeno segredo. Agora estamos em dúvida se não vamos descobrir uma federação de segredos da vossa incompetência!

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e PPM)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O voto apresentado foi rejeitado, com 30 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Passamos agora, Sras. e Srs. Deputados, para as declarações políticas.

Está inscrito e foi acordado em Conferência de Lideres, tem a palavra para uma declaração política, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr. Deputado Helder Silva, tem a palavra.

Deputado Helder Silva (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A revisão da Constituição da República Portuguesa assume uma importância redobrada, num processo desenvolvido pela Assembleia da República, mas que obriga a uma atenção constante e activa dos partidos políticos nos Açores.

Na revisão constitucional de 2004 foi possível, através de um entendimento regional alargado, dar passos significativos no aprofundamento da Autonomia dos Açores, que culminou com a revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo.

Tratou-se de um processo que honrou esta Assembleia Legislativa, que dignificou os partidos nela então representados e que permitiu um consenso parlamentar e político com beneficios claros e importantes para a Autonomia.

Existia, assim, uma boa tradição parlamentar de consenso nas matérias relacionadas com o aprofundamento autonómico que sempre vingou perante os apetites partidários de ocasião, os quais ficaram bem patentes, nos últimos meses, por parte do PSD/Açores.

O PS/Açores, desde Julho deste ano, sempre disse que, num momento crucial para o país e para a nossa Região, a revisão constitucional não se constituía como uma prioridade política, uma vez que todas as nossas energias deveriam estar centradas no crescimento económico, no apoio social a quem mais precisa e na criação de mais e melhor emprego.

Pedro Passos Coelho não entendeu assim e decidiu gastar todas as suas forças neste processo, que todos nós sabemos como começou, mas que não sabemos, em bom rigor, como vai acabar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Deputado João Costa (*PSD*): Esta declaração política está um mês atrasada.

O Orador: A bancada parlamentar socialista tomou a liderança deste processo, apresentando um Projecto de Resolução...

(Risos de deputados da bancada do PSD)

Deputado Pedro Gomes (PSD): Pelo amor de Deus, Sr. Deputado!

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Eles foram muito activos, apresentaram três ou quatro propostas!

O Orador: Sr. Deputado, julgo que terá oportunidade, de seguida, de intervir. Vou ouvi-lo, depois, com muita atenção e muito cuidado e vou procurar perceber as suas razões.

...que pretendeu congregar uma posição unânime açoriana em torno da extinção do cargo de Representante da República. O Grupo Parlamentar do PS/Açores foi, assim, claro e objectivo e proponente das aspirações autonomistas açorianas.

Mais. O PS/Açores não pretendeu que vingasse uma posição socialista. Quis, sim, que prevalecesse uma unanimidade de princípio dos Açores sobre esta matéria. Assim não quis o PSD/Açores, que preferiu ficar do lado errado da história da Autonomia.

Para o PS/Açores, no capítulo das Autonomias, é óbvio que o nosso Estatuto Político-Administrativo deve servir de guia orientador para resolver as questões constitucionais que estão pendentes.

O que fez o PSD? Resolveu entrar por novas áreas, que poderão ser – temos vindo a alertar – um caminho perigoso para a Autonomia e redutor para os poderes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo em conta as posições restritivas do Tribunal Constitucional nesta matéria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

No último fim-de-semana, a Comissão Política do PS aprovou, por unanimidade, o seu projecto de revisão constitucional, que, no capítulo das Regiões Autónomas, pretende aprofundar as autonomias em vários aspectos, desde logo em matérias de competências legislativas das regiões.

O PS/Açores apresentou-se para este desafio igual a si próprio, à sua história...

Deputado João Costa (PSD): É verdade: igual a si próprio!

O Orador: ...e honrando o património de partido co-fundador da Autonomia Constitucional: mais disponível para o consenso e menos para o protagonismo estéril; mais interessado na solução estruturante e menos na cosmética superficial...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ...mais concentrado na negociação silenciosa, metódica e fundamentada e menos no arraial mediático, no concurso de notoriedade ou na estridência das propostas.

Deputado João Costa (*PSD*): Isto é a teoria do discurso em frente ao espelho. Veja-se ao espelho.

O Orador: Assim foi, não apenas porque é assim que o PS/Açores entendia e entende que deve agir numa matéria desta importância, mas, sobretudo, porque esta é a forma como melhor podemos construir o sucesso de mais e melhor Autonomia na Constituição da República.

A proposta de revisão da Constituição relativa às autonomias regionais da autoria do PS/Açores e apresentada pelo Partido Socialista, constitui uma vitória histórica do Povo Açoriano no que diz respeito à configuração constitucional da nossa Autonomia.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Povo açoriano! Mas isso não é uma palavra proscrita por vocês?

O Orador: Desde logo, ao reformar a previsão constitucional referente aos poderes legislativos das regiões autónomas, o PS/Açores amplia de forma exponencial a competência legislativa das regiões.

Estas regiões passam a ter o poder de legislar sobre todas as matérias, excepto as reservadas aos órgãos de soberania. Elimina-se pois, desta forma, a referência a "âmbito regional" (o qual alguns já queriam ver como o interesse específico ressuscitado), bem como a necessidade de terem de constar do Estatuto Político-Administrativo todas as matérias que integrem o núcleo de competências legislativas regionais.

Este é um avanço sem precedentes nesses poderes das regiões e isso acontece por proposta do PS/Açores!

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): PS/Açores? Qual foi a proposta do PS/Açores?

Deputado João Costa (PSD): O PS não apresentou proposta nenhuma!

O Orador: Também no que respeita às matérias que constavam do Estatuto Político-Administrativo e que mereceram resistências de diversos intervenientes, incluindo o PSD que sobre elas suscitou a apreciação da constitucionalidade, a proposta do PS constitui um avanço significativo.

Entre outros aspectos, consagra-se a possibilidade de criação de provedores sectoriais regionais, estabelecem-se poderes relativos ao Orçamento regional, à definição dos regimes de exploração e licenciamento da utilização privativa de bens do domínio público e clarifica-se a parte referente à nossa competência externa.

Uma referência especial à parte relativa às audições dos titulares dos órgãos de governo próprio, nomeadamente aquando da dissolução dos órgãos, caso do presidente da Assembleia Legislativa...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é dos titulares, é só do Presidente!

O Orador: ...ou da declaração do estado de sítio ou de emergência, quando o mesmo abranja parte ou a totalidade do território regional.

Por último, mas não menos importante, consagra-se a necessidade da votação por dois terços na Assembleia da República, não apenas da totalidade do Estatuto Político-Administrativo, mas também da Lei Eleitoral e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Assim, naqueles três elementos infra-constitucionais que enformam a nossa Autonomia, o PS/Açores consagra uma votação qualificada, a qual se coaduna com a natureza estruturante de cada um desses diplomas.

Deputado João Costa (PSD): Qual PS/Açores? Qual a proposta do PS/Açores?

O Orador: Também aqui o avanço é significativo e acontece por proposta do PS/Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O PS/Açores está assim de consciência absolutamente tranquila...

Deputado João Costa (*PSD*): PS/Açores, sempre o PS/Açores.

O Orador: ...por tudo ter feito para alargar o consenso açoriano sobre este processo a bem da Autonomia e honrando gerações de açorianos que se debateram por este desígnio.

O Grupo Parlamentar do PS/Açores deparou-se, porém, com uma situação inesperada. A recusa sistemática da bancada do PSD em debater, de boa fé, recusando apresentar o projecto de articulado e, ao mesmo tempo, sempre rejeitando sempre as várias propostas que o PS/Açores apresentou na Comissão Permanente

Deputado João Costa (*PSD*): Quem apresentou uma resolução aqui? Quem rejeitou a proposta do PSD/Açores em Plenário?

O Orador: O PSD/Açores fica, assim, com o ónus político de ser o responsável pela falta de um entendimento sólido de âmbito regional sobre esta matéria, remetendo para o seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República o que devia caber, em primeira instância, ao PSD/Açores: uma posição consistente de defesa da Autonomia.

Deputado João Costa (*PSD*): O senhor acredita mesmo nisso?

O Orador: Mais uma vez o PSD/Açores provou ser um "pai ausente" desta Autonomia, sem rumo definido e com medo de assumir uma posição nos Açores porque, mais tarde, poderia ser ignorada pelo PSD de Pedro Passos Coelho, já a braços com várias propostas de revisão constitucional dentro do mesmo Grupo Parlamentar.

O PS/Açores não brinca com coisas sérias. Para o PS/Açores, em matéria de Autonomia, primeiro estão os Açores e só depois os interesses partidários.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Primeiro está o povo açoriano!

O Orador: É nesta perspectiva que o PS/Açores responsabiliza, aqui e agora, o PSD regional pela falta de consenso relativamente à extinção do cargo de Representante da República na próxima revisão constitucional.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não apoiado!

O Orador: Porque o PS/Açores não brinca com coisas sérias, optou por não levar esta proposta ao projecto nacional de revisão constitucional, uma vez que estava comprometida uma posição a nível nacional sobre esta matéria específica.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Não seria melhor assobiarem para o lado?

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Os senhores não sabiam o que queriam, apresentaram quatro propostas.

O Orador: Para memória futura, é preciso deixar bem claro que o PSD/Açores tem encargo político de ter colocado o partido à frente desta Assembleia e a incoerência da sua líder à frente da nossa Autonomia política.

Os avanços autonómicos sempre se fizeram de entendimentos assegurados por líderes capazes de assumir as suas responsabilidades nestes momentos históricos para os Açores.

Deputado João Costa (PSD): O problema é que o vosso Presidente perdeu as capacidades!

O Orador: O comportamento do PSD/Açores teve, porém, um mérito: deixar bem claro aos olhos de todos que a sua líder não está à altura das responsabilidades da Autonomia. Destes não reza a História!

Disse.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

*Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, foi colocado aqui o problema da paternidade da autonomia, se é deste ou daquele partido. Eu penso que qualquer teste de ADN dará como resultado uma construção colectiva do povo açoriano...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ...em que todos foram participando, ao longo destes anos. Não dá nem PS, nem PSD, dará certamente uma construção colectiva do povo açoriano.

Deputado Pedro Medina (CDS/PP): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não se sabe quem é o pai, mas a criança nasceu.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, faça o favor.

O Orador: Depois, há aqui uma questão que eu não posso deixar de referir. Ontem, ao fim da minha declaração política, o Deputado Helder Silva, que muito prezo e respeito, acusou-me de ser demagógico e irresponsável. Salvo erro, foram as palavras. Demagógico, pelo menos, foi, logo no início.

Deputado Helder Silva (PS): Confesso que já não me lembro.

Deputado João Costa (*PSD*): O senhor tem muita tendência para se esquecer das coisas importantes!

O Orador: Mas foi, Sr. Deputado, foi.

Eu não lhe vou devolver, digamos, essa adjectivação, relativamente à forma e ao tema da sua declaração política, mas gostaria de dizer o seguinte: o processo de revisão constitucional não foi, de facto, iniciado pelo Partido Socialista. Foi um disparate, enfim, do Líder do PSD que, na situação em que o país vive, que todos reconhecemos, de grande gravidade, resolveu atirar não sei se para o lado, se para o pé, se para cima, e abriu um processo de revisão constitucional, quando aquilo de que o país necessitava era de tudo, menos de introduzirmos ruído na agenda política e nas preocupações políticas que todos devemos ter...

Deputado João Costa (PSD): Então, deviam ter aprovado o contrário.

O Orador: ...independentemente das soluções que cada um de nós propõe, independentemente dessas soluções, nas preocupações que devemos ter relativamente à resolução dos problemas das açorianas e dos açorianos, dos portugueses, de uma forma geral.

Mas o PSD fez essa aposta e eu tenho de dizer, Sr. Deputado Helder Silva, que me parece que o Partido Socialista foi, de facto, a reboque disso, aproveitando ou tentando retirar os mesmos lucros que o PSD fez com esta iniciativa. Portanto, V. Exas. acabam por andar a reboque. Aqui, de facto, continua a haver esta proximidade muito grande entre o Partido Socialista – eu até diria promiscuidade, em vez de proximidade, esta promiscuidade entre o Partido Socialista – e o Partido Social Democrata.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou já terminar.

Porque, de facto, naquilo que interessa, vamos, com certeza, todos participar e todos temos, ao nível dos grupos parlamentares e dos partidos políticos que representamos, projectos de revisão constitucional. Mas a questão é esta: o problema não passa aqui e, relativamente aos Açores, o problema da revisão constitucional não se pode reduzir a uma posição consensual desta Assembleia sobre a extinção do cargo de Representante do Presidente da República ou não. Porque, como todos sabemos, goste-se ou não se goste, o Representante do Presidente da República na região não tem responsabilidade directa pela situação de dificuldade que vivem as açorianas e os açorianos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Essa responsabilidade não é do Representante do Presidente da República, nem do cargo que ele exerce, essa responsabilidade é dos agentes políticos. Essa responsabilidade é de quem tem governado esta região e de quem tem governado este país.

Deputado João Costa (*PSD*): Queria ver o senhor dizer isso em relação ao Sr. Presidente da República.

O Orador: E quem tem governado esta região e este país há 34 anos é o PSD e o PS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Costa (*PSD*): Só falta dizer que o Sr. Presidente da República é que tem culpa do que está a haver no país!

Presidente: Eu fazia, com muito gosto, um ligeiro esclarecimento ao Sr. Deputado Aníbal Pires: o Representante da República chama-se efectivamente como tal, Representante da República. O Sr. Deputado, numa feliz ou infeliz coincidência – o Sr. Deputado é que ajuizará –, chama o nome que o projecto de revisão constitucional pretende chamar à figura, Representante do Presidente da República. Mas isso, com certeza, não tem nada a ver com promiscuidade, Sr. Deputado Aníbal Pires.

Vamos continuar. Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

***Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Quero começar por expressar a minha simpatia pessoal pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e dizer-lhe que lamento a intervenção que V. Exa. foi obrigado a fazer, nessa tribuna, sobre o processo de revisão constitucional.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Obrigado a isso!

O Orador: Certamente o obrigaram a isso. A sua intervenção fez-me lembrar aquele tristemente célebre ministro de Saddam Hussein que, com os aliados às portas de Bagdad, negava a chegada dos aliados.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Essa está a ficar gasta!

Deputados Duarte Freitas e Mark Marques (PSD): Está gasta, mas incomoda!

O Orador: V. Exa. faz uma intervenção, não sobre o percurso do Partido Socialista, que o conduziu, finalmente, ao trigésimo dia, a apresentar um projecto de revisão constitucional sobre as autonomias, mas sim sobre o sinuoso caminho onde não houve Damasco e em que o Partido Socialista não se chegou a encontrar no processo de revisão constitucional.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: É que o Partido Socialista revelou, em toda esta matéria, um enorme complexo com a revisão constitucional no capítulo das autonomias. O Partido Socialista conduziu este Parlamento a pronunciar-se única e exclusivamente sobre uma questão lateral da matéria autonómica, que teve a ver com a extinção do cargo de Representante da República. O Partido Socialista, neste Parlamento, na Comissão Permanente convocada pela Resolução que o Partido Socialista apresentou e que o Partido Social Democrata votou também, o que é verdade é que ficou isolado, ao apresentar, não uma, não duas, mas três propostas sobre a extinção do cargo de Representante da República. Sozinho, isolado, complexado, o Partido Socialista anunciou uma proposta de diálogo que nunca quis praticar com ninguém sobre esta matéria.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Se apresentássemos, o PSD fugia sempre!

O Orador: E, como se isto não bastasse, é este Partido Socialista o primeiro a não cumprir o projecto de resolução que aqui apresentou.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Disse o Líder do Partido Socialista, no dia 19 de Outubro, que o projecto do PS para a revisão constitucional representa uma boa atitude quanto às autonomias e, cito, "tudo o que lá está foi proposto pelos socialistas açorianos". Então, onde está o cumprimento da Resolução que este Parlamento aprovou, que mandatava os partidos e os deputados da República para proporem a extinção do cargo Representante da República?

Deputados Duarte Freitas, João Costa e Luís Garcia (*PSD*): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Onde está? Os socialistas que a apresentaram foram os primeiros a não conseguir cumpri-la! Que incoerência é esta?

Deputados Cláudio Almeida e Jorge Macedo (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Que falta de capacidade autonómica! Que falta de capacidade de visão para o avanço das autonomias! Mas, mais do que isso, este processo representa, também, uma enorme derrota de Carlos César, de Vasco Cordeiro e de todos os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Deputado Helder Silva (PS): Oh, Sr. Deputado! Oh, Sr. Deputado!

O Orador: ...que não tiveram a capacidade de, junto do Partido Socialista de José Sócrates, fazer afinal cumprir aquilo que V. Exas. impuseram...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: ...neste Parlamento: um voto unânime de extinção do cargo de Representante da República. Não foram capazes de o fazer, quando foram V. Exas. que reduziram a revisão constitucional nos Açores e a discussão sobre ela apenas e só à questão do Representante da República.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Esta é que é a questão, a que a intervenção de V. Exa. não conseguiu dar resposta!

O Partido Socialista, disse o Sr. Deputado Helder Silva, neste processo apresentouse igual a si próprio. É verdade. Eu direi: tristemente igual a si próprio, porque este processo de revisão constitucional foi bem o espelho das contradições em que este Partido Socialista, em 2010, está mergulhado. Contradições políticas, contradições de sucessão de Carlos César, contradições na relação com José Sócrates, futuro. Este Partido contradições nas opções quanto ao Socialista, verdadeiramente, não sabe o que quer para os Açores em matéria constitucional e em matéria de autonomias. E a intervenção de V. Exa., Sr. Deputado Helder Silva, veio revelar exactamente isso.

Ao contrário do que sucede com o Partido Social Democrata, que foi coerente nas suas opções.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Apresentámos quatro soluções!

Deputada Catarina Furtado (*PS*): As propostas de revisão constitucional.

O Orador: Defendeu, desde sempre, um conjunto de propostas que quis colocar à discussão neste Parlamento e V. Exas., olimpicamente, chumbaram as propostas do PSD.

Devo dizer que fico satisfeito por ter visto, no projecto de revisão constitucional do Partido Socialista a nível nacional, uma das propostas que o PSD aqui apresentou, a aprovação do nosso Estatuto por dois terços, ou a defesa, ou a aprovação da Lei de Finanças Regionais também por dois terços. Bem vindos, Srs. Deputados do Partido Socialista! Juntaram-se ao PSD, muito obrigado!

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado João Costa (*PSD*): Gostava de saber qual o projecto de revisão apresentado pelos Deputados do PS/Açores!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular Monárquico trata sempre estas questões autonómicas com responsabilidade. Como sabem, nós temos, em relação a esta questão, um histórico de seguirmos um caminho, de termos, de facto, um roteiro e não o abandonamos nunca, não entramos nunca em contradição com aquilo que defendemos em anos anteriores.

Eu considero que o Partido Socialista conduziu muito mal esta questão — muito mal! Quer do ponto de vista da coerência, quer do ponto de vista estratégico, quer do ponto de vista político, foi, de facto, um desastre esta questão em relação ao Representante da República, para circunscrever o debate. Já vamos, depois, numa outra fase desta intervenção que estou a fazer, às restantes questões. Mas, para já, vamos abordar a questão do Representante da República. O que fez o Partido Socialista em relação a esta questão?

Começa por apresentar uma proposta, que é a proposta de extinção do Representante da República. Aí, estamos todos de acordo, menos o PCP e o Bloco de Esquerda. Portanto, há quatro partidos que estão de acordo com a extinção do Representante da República.

Depois, é evidente que não pode existir um vazio, do ponto de vista constitucional e estatutário, em relação a esta questão. É necessário que exista uma solução, para que a arquitectura da autonomia e a arquitectura do Estado continuem a funcionar. Evidentemente que não podemos remeter, para a Assembleia da República, "nós queremos isto e os senhores resolvam", porque isso seria negar a própria condição da autonomia. Nós temos de ter uma resposta.

A primeira resposta, com que eu estive de acordo com o Partido Socialista, é lógica. Nós defendemos o sistema parlamentar. O sistema parlamentar da autonomia tem ou não funcionado bem? Tem.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não!

O Orador: Ao contrário daqueles que atacam o sistema parlamentar, que dizem que é instável, o sistema parlamentar autonómico tem ou não tem sido estável?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Demasiado estável.

O Orador: Há alguma razão para o modificar? Há alguma razão objectiva para modificar o sistema parlamentar açoriano? Não existe nenhuma razão para atacar o

sistema parlamentar. Mas existe uma razão objectiva para lhe retirar um Representante da República que, de facto, significa a última colecção dos representantes coloniais. Nesse sentido, eu acho que era um amadurecimento necessário da autonomia dos Açores. Aqui estamos de acordo; então, vamos manter o sistema parlamentar.

Até aqui, acho que a questão está no âmbito da racionalidade. Quando começa a ser irracional? Quando o Partido Socialista, incrivelmente, começa a defender tudo e mais alguma coisa em relação a esta questão! Não serve tudo para resolver o problema do Representante da República!

Qual é a segunda resposta? A segunda resposta é criar uma figura, que era a tal figura do Procurador da Autonomia, para não lhe chamarem Presidente da Região, para não ser a mesma coisa que o PSD, porque aqui há uma rivalidadezinha, mesmo que seja do ponto de vista cronológico. Então, foram propor um Procurador da Autonomia. Qual era a solução para a sua eleição?

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

E qual é a solução?

Presidente do Governo Regional (Carlos César): O PSD não tinha apresentado e não queria apresentar.

O Orador: Qual foi a solução que encontraram para o Procurador da Autonomia, para a sua eleição? Foi o método – e termino já, Sr. Presidente, só para concluir – que encontraram e que enviaram, para vergonha deste Parlamento, para a Assembleia da República, porque vai ficar nos registos da Assembleia da República que o Partido Socialista queria eleger o Procurador da Autonomia com o método que o Estado Novo utilizava, depois da eleição do ultimato eleitoral de Humberto Delgado, para eleger o chefe de Estado! Isto é uma vergonha!

Foram ao baú das recordações e foram lá procurar. "Como é que nós fazemos a eleição? Como é que vamos criar um colégio eleitoral?" É, de facto, uma cópia. Peço-vos para verificarem a alteração constitucional que se fez à Constituição de 1933 e verificarem o método que era utilizado para eleger o chefe de Estado a

partir de 1958. Vejam qual era a terminologia utilizada: era exactamente a mesma que os senhores vieram aqui propor!

Deputado José San-Bento (PS): O senhor não está bem.

O Orador: É uma vergonha para o Parlamento que uma proposta deste tipo seja enviada por parte do Parlamento dos Açores! Eu senti-me envergonhado com uma coisa destas, é evidente! Isto é uma incongruência total! Porque há uma coisa: queremos evidentemente eliminar a figura do Representante da República, mas somos defensores da democracia e da legitimidade da eleição destes responsáveis! E para os senhores serve qualquer coisa, até serve um método de eleição do Estado Novo! Para nós, não serve!

Deputado José San-Bento (PS): Um monárquico a dizer isto!

O Orador: Portanto, senhores, foi uma incongruência total.

Depois, no terceiro ponto – e termino já, Sr. Presidente –, qual era a terceira proposta? "Nós não conseguimos encontrar aqui uma resposta, então serve tudo! Olhem, serve a proposta do PPM, serve a do PSD, serve o que quiserem. Enviamos para aí tudo, a terceira proposta é o que quiserem". Isto é uma forma adulta de defender a autonomia? O que esperavam que dissessem lá fora? "Então, os senhores não sabem o que querem e querem que sejamos nós agora a resolver este problema, com esta incongruência total"? Com este amadorismo atroz, em relação a esta questão?

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem de terminar.

O Orador: Termino, Sr. Presidente.

É evidente que tudo isto...

Presidente: Obrigado. Termine.

O Orador: É só a frase final, Sr. Presidente.

É evidente que os senhores se comportaram politicamente de uma forma completamente irresponsável e, mais do que isso, com um amadorismo tremendo em relação a esta questão.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

*Deputada Zuraida Soares (BE): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Na realidade, eu não esperava que voltássemos a esta matéria tão depressa, uma vez que ainda há bem pouco tempo estivemos nesta câmara, durante cinco horas, a tentar encontrar um consenso que concluímos ser impossível.

Eu disse nessa altura, numa das minhas intervenções, e vou repeti-lo, que na realidade o Partido Socialista tentou todas as possibilidades e todas as oportunidades de encontrar esse consenso dentro desta casa. Reconheci-o na altura e volto a reconhecê-lo. Fê-lo, aliás, à revelia do convite para um *tête-à-tête* feito nesta câmara pelo PSD, excluindo, já não da paternidade da autonomia, mas da legitimidade de participar naquele debate, todos os outros partidos da oposição. Disse-o na altura e volto também a dizê-lo.

Agora, como também disse e repito, é evidente que o Partido Socialista, e mal, andou a reboque do PSD nesta matéria. Mal, porquê? Porque o PSD tem um propósito muito claro com a sua proposta de revisão constitucional, que é dar uma cobertura de diferenciação fracturante entre aquilo que apoia, as propostas que apoia na República e que são absolutamente lesivas e penalizadoras do povo português, mas ao qual tanga, com as quais tanga com José Sócrates. Mas depois, para se diferenciar, vem com a alucinante proposta de revisão constitucional, que não traz pão a ninguém, que não traz trabalho a ninguém, que não abre nenhuma empresa e que não mantém nenhuma empresa neste país!

Deputado João Costa (PSD): Aí é que a senhora se engana!

A Oradora: E, quando nós afirmamos que o Partido Socialista vai a reboque do PSD nesta matéria, é porque no fundo lhe dá cobertura.

Deputado João Costa (*PSD*): Para que precisam de uma Constituição, Sra. Deputada? Isso não dá pão a ninguém!

A Oradora: Não se diferencia, não se distingue, não lhe aponta o dedo mas, pelo contrário, acompanha-o. É neste sentido que nós consideramos que vai a reboque. Quanto ao Representante da República, e mais uma vez tentando esclarecer o Sr.

Deputado Paulo Estêvão que, apesar das cinco horas que passámos aqui há tão pouco tempo, ainda não percebeu qual é o problema com o Representante da

República. Curiosamente, o Partido Socialista percebeu, o Partido Socialista na República percebeu e eu tiro-lhe o chapéu. Porque percebeu que esta figura, enquanto não puder ser substituída por uma outra que assuma as suas parcas mas importantes competências dentro do quadro constitucional e institucional da autonomia, não vale a pena mexer numa coisa para a qual não temos uma alternativa consensual, mobilizadora e, portanto, a qual todos e todas subscrevemos, nos Açores e na República.

Deputado João Costa (PSD): Quer dizer que a Sra. Deputada ainda não pensou nisso!

A Oradora: Portanto, o Partido Socialista agiu bem quando achou que não era o momento oportuno para alterar e extinguir esta figura.

Deputado João Costa (*PSD*): Quem influenciou a posição apresentada pelo PS foi o Bloco de Esquerda.

A Oradora: Também agiu bem, do meu ponto de vista, do nosso ponto de vista, quando se propôs recuperar todos os artigos do nosso Estatuto que foram considerados inconstitucionais e cuja inconstitucionalidade nós não subscrevemos, mas, pelo contrário, o PSD subscreve.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Só alguns.

A Oradora: Tanto que subscreve, que pediu a sua inconstitucionalidade.

Deputado João Costa (PSD): Que confusão, Sra. Deputada!

A Oradora: Volto a dizer aqui que esta guerrilha, esta luta de paternidades e de maternidades da autonomia em que os dois grandes partidos continuam a insistir não é uma questão de relegar já só os outros partidos desta região e do país, é uma questão de porem de lado fatias substanciais do tal povo açoriano que os senhores tanto fazem questão que esteja inscrito no Estatuto e que, quer lá esteja inscrito ou não, existe! Não vale a pena, não é necessário lá estar a sua inscrição para que haja a sua identidade e a sua existência. Portanto, pôr de lado fatias substanciais desse povo, em nome duma guerrilha que não traz nenhuma consequência prática, que não traz nada daquilo que as pessoas, neste momento, precisam...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Traz dignidade.

A Oradora: ...é de facto levar a política a uma estratosfera, permitam-me a expressão, que não é aconselhável e que, neste momento, ninguém percebe e ninguém perceberá, nesta região ou no país no seu todo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito bem!

Presidente: Sr. Presidente do Governo Regional, tem a palavra.

*Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu falo à vontade sobre estas matérias, porque desde sempre e não em poucas circunstâncias, em minoria no meu partido, desenvolvi com transparência e com publicidades reconhecidas os meus pontos de vista sobre matérias confinantes com a estruturação constitucional e estatutária das autonomias regionais. Posso, portanto, falar com algum desapego, ou seja, com algo mais do que a minha condição de Líder do Partido Socialista e de Presidente do Governo.

Gostava de dizer que, sobre esta matéria da revisão constitucional, quando se pretende realmente que se faça uma revisão constitucional, todo o cuidado é pouco. Se nós queremos aprovações, não podemos rejeitar antecipadamente contribuições, nem antecipadamente consensos. Não podemos, através do nosso exercício crítico, que é legítimo, afastar desde logo essas possibilidades, se queremos que este processo chegue até ao fim.

Em segundo lugar, eu gostava de dizer que o projecto que o Partido Socialista apresenta é, do meu ponto de vista, um projecto muito positivo e que representa, aliás — e eu conheço bem a história do PS —, um grande progresso, do ponto de vista da consciência de alguns teóricos mais reticentes às autonomias regionais, e que está espelhado na forma como abordaram e discutiram todo este processo, no interior do Partido Socialista. Agora, é preciso termos em consideração o seguinte: o que o PS quer está no seu projecto. O que os outros partidos querem, pode ser que esteja nos seus, mas o que nós queremos está no nosso projecto. O projecto do Partido Socialista é o projecto do PS/Açores e ponto final. Ou seja, é aquilo que o Partido Socialista entende, nesta fase e nestas circunstâncias, que pode ser um bom contributo para a progressão e para a sustentabilidade da autonomia regional.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Ninguém percebe o que o PS quer. Várias coisas contraditórias, o que não se percebe.

Deputado João Costa (*PSD*): Já faltava a confissão: digo uma coisa na região e outra na República!

O Orador: Gostava também de dizer o seguinte: dentro desta economia, digamos, que é usada pelo Partido Socialista em relação à revisão constitucional no seu projecto, a maioria das disposições que são introduzidas são, aliás, disposições referenciadas nas questões da autonomia. Só lateralmente são introduzidas outras questões, ainda que estas outras questões, no plano da opinião pública nacional, tenham sempre maior projecção e mediatização.

Portanto, isto representa uma atitude básica do Partido Socialista no plano nacional. O PS entendia que não era relevante fazer uma revisão constitucional; havendo uma revisão constitucional, tem de apresentar um projecto; apresentou duas ou três questões no plano nacional e basicamente apresentou um projecto reformador, aprofundador e estabilizador das autonomias regionais. Aquilo que hoje o PS procura, através do seu projecto, é melhorar e avançar no sentido das nossas competências legislativas, seja em dimensões internas, como as que têm a ver com aspectos como o provedor sectorial regional, que aqui foi salientado, com competências orçamentais; seja em dimensões mais abrangentes, no domínio da cooperação externa; seja ainda do ponto de vista da dignificação institucional nos processos de audição, quer no que diz respeito ao estado de sítio e emergência, quer no que diz respeito à dissolução dos órgãos de governo próprio.

Sobre a questão do Representante da República, eu gostava de dizer o seguinte: eu sou a favor da extinção do cargo de Representante da República e entendo que existem várias – não uma, mas várias – soluções que são coerentes e dignas de proporcionar uma alternativa às competências que essa actual figura tem. E entendo que, a processar-se uma extinção do cargo de Representante da República, nenhuma das suas competências – repito: nenhuma das suas competências – deve ser exportada para a esfera das competências dos órgãos de soberania.

Deputados Hernâni Jorge e José San-Bento (PS): Muito bem! Muito bem!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não há dúvidas sobre isso!

O Orador: Sobre esta matéria, qual foi a reflexão que nós fizemos? "Esta matéria é uma matéria difícil. Vamos ver se na região é possível haver um consenso sobre ela, que dê força a todos nós". Então, nós apresentámos uma proposta para ir a uma comissão da Assembleia, para ir ao coração da autonomia sentir o seu pulsar.

Deputado João Costa (PSD): Por isso chumbaram a nossa, para ela não ir!

O Orador: Apresentámos uma proposta que parecia, inicialmente, não ter um acolhimento suficiente. Dissemos, inclusive, prosseguindo esse esforço, "temos aqui outra solução, por exemplo, também alternativa para extinguir essa figura". Também essa proposta não foi aceite. Ou seja, nós fizemos tudo aquilo que entendíamos ser possível fazer para procurar consensos, para estimular iniciativas alheias, de outros partidos políticos. Mas a verdade é que facilmente percebi – embora não estando presente nesses ambientes de trabalho – que o que estava em causa era que uns, naturalmente, não eram a favor da extinção do cargo de Representante da República – aí, não me parecia haver novidade –; e outros queriam propor fora de um âmbito consensual, não queriam partilhar, nem ter na sede da Assembleia o lugar próprio para encontrar um consenso.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O senhor está mal informado. O Sr. Presidente da Assembleia pode informar o Sr. Presidente do Governo.

Deputado João Costa (*PSD*): Os senhores não quiseram chegar a consenso, não quiseram que fosse à Comissão Permanente.

O Orador: Ou seja, quero dizer que estou de acordo com aquilo que disse a Sra. Deputada Zuraida Soares, que nós fizemos tudo o que era possível para um consenso. Estou até de acordo com a versão brejeira aqui apresentada de "é como quiserem", porque, na verdade – que não foi no caso da Sra. Deputada Zuraida Soares, mas creio que no caso do Deputado do PPM – "o que quiserem" o que significa? Que nós estávamos dispostos a aprovar qualquer solução que representasse um consenso do ponto de vista de extinção do cargo de Representante da República.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não corresponde à verdade.

O Orador: Agora, o que é preciso dizer é: não houve consenso. Os partidos políticos não se disponibilizaram para, não digo um consenso total, mas um

consenso suficiente na Assembleia Legislativa Regional. Portanto, nós pusemos de lado, quer do ponto de vista de oportunidade, quer do ponto de vista de ausência de consenso, a nossa determinação em prosseguir com propostas neste campo. E quero aqui dizer com muita clareza que...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não tem coerência!

O Orador: ...o PS nacional nunca abordou em reunião nenhuma, nunca discutiu em reunião nenhuma, qualquer questão relativa ao Representante da República, porque essa questão nunca lhe foi submetida. Iria ser submetida, se tivesse havido um consenso suficiente aqui na Assembleia...

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Tem de justificar.

O Orador: ...mas não lhe foi submetida, porque não houve esse consenso. Porque, toda a gente sabe...

Deputado João Costa (*PSD*): Os senhores votaram, ou não votaram? Anunciaram como a solução da Assembleia.

O Orador: ...que eu não tenho medo de quem me ataca todos os dias, quanto mais de Vitalinos ou Vitalões, que possam não ter um entendimento conforme aos interesses democráticos e aos interesses de aprofundamento da democracia e da autonomia no nosso país!

Portanto, sobre esta matéria, não tenhamos dúvidas: nós entendemos, não havendo consenso na região, não prosseguir com esta proposta e fizemos assim, ponto final! Simultaneamente, nós podemos já antecipar o ponto final sobre esta matéria, porque ela não é aprovada sem a existência de dois terços. Portanto, não será aprovada, ponto final. As propostas apresentadas pelos senhores, fora do contexto que nós propusemos...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Presidente.

O Orador: ...de consenso no Parlamento Regional, valem zero!

Finalmente, gostava de dizer, Sras. e Srs. Deputados, e para terminar, que acho que esta revisão constitucional, se não colapsar por razões, enfim, estranhas à sua própria "processualidade", e se não colapsar no meio de uma eventual crise política, que...

Deputado João Costa (PSD): Que o senhor está desejoso que aconteça!

O Orador: ... atire para o campo das prioridades outras questões, pode constituir, numa menor densidade, numa maior intensidade, mais um progresso. Julgo que é muito importante, por exemplo, a consagração da necessidade de dois terços para o caso da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, do Estatuto Político-Administrativo e da Lei Eleitoral.

Isso não tem a paternidade do Partido Social Democrata!

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Isso tem a paternidade do senso comum! Daqueles que apostam na força da autonomia...

Deputado João Costa (PSD): Claro! Quando é o senso comum não precisa de propor!

O Orador: ...e daqueles que nela se empenham!

Eu entendo, sim, que essa é uma das propostas fundamentais, porque transmite confirmação, sustentabilidade e estabilidade à autonomia regional, e poderá ser uma óptima área de consenso entre todos nós, se conservarmos, no entretanto, o bom senso de nos sabermos reunir para o que é importante e dividirmo-nos apenas naquilo que não é tão importante quanto o que está verdadeiramente aqui em causa.

Para terminar, Sr. Presidente, pedindo-lhe desculpa por qualquer excesso de tempo, gostava de dizer a todos vós o seguinte: a autonomia, evidentemente, não tem um pai ou uma mãe e, se o tiver, é o povo açoriano. O povo açoriano, pelo o qual eu me levantei e cuja polémica eu próprio introduzi, lembremo-nos, não querendo também a paternidade do tema. Mas quero dizer-vos uma coisa sobre esta matéria: é verdade que há dois partidos que têm uma dimensão, institucional e ocasionalmente, mais co-fundadora. O Partido Social Democrata, porque exercia o poder em ambas as regiões autónomas; e o Partido Socialista, porque sem ele não teria havido autonomia na Constituição.

Muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Pedro Gomes pede a palavra para?

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Faça o favor, Sr. Deputado.

*Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr.

Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, o sentido da interpelação que o Grupo Parlamentar do Partido

Social Democrata suscita é o seguinte:

No sentido de repor aqui uma verdade factual, não exactamente sobre a condução dos trabalhos, mas sobre aquilo que aconteceu na reunião que ocorreu na sala da Conferência de Líderes na sexta-feira passada, em que reuniram representantes de todos os partidos, queria solicitar ao Sr. Presidente, na presença de V. Exa., que pudesse confirmar a esta câmara e em especial ao Sr. Presidente do Governo que o Partido Social Democrata, em nome do consenso quanto à extinção do Representante da República, propôs o seguinte, que não foi aceite pelo Partido Socialista: eleição no quadro autonómico de um órgão unipessoal, por um método electivo. Foi esta a proposta de consenso que o Partido Social Democrata aceitou e que o Partido Socialista rejeitou.

Pedia-lhe, Sr. Presidente, que pudesse confirmar à câmara se foi este, ou não, o sentido de consenso que o Partido Social Democrata propôs nessa reunião.

Muito obrigado.

Presidente: O Presidente da Assembleia também serve de testemunha, não vejo por que não.

(Risos da câmara)

Deputado Pedro Gomes (PSD): Abalizada!

Presidente: Abalizada. Obrigado, Sr. Deputado, pela confiança, também.

Efectivamente, o Partido Social Democrata fez uma proposta deste género e em que, inclusive – já agora, porque esse pormenor pode ser importante –, a nomeação

dos membros do Governo e do Presidente do Governo era entregue a essa figura, e não ao Presidente da Assembleia.

Sr. Deputado Helder Silva, tem direito a encerrar o debate, não sei se o quer fazer.

Deputado Helder Silva (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Também não tinha consenso.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer o nosso intervalo. Retomamos os nossos trabalhos às 12 horas. Até já.

(Eram 11 horas e 32 minutos)

Presidente: Segue-se, de acordo com o combinado em Conferência de Líderes, uma declaração política do Partido Popular.

(Eram 12 horas e 04 minutos)

Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a atravessar um período onde se tentam remediar os erros cometidos no passado recente por sucessivas governações socialistas irresponsáveis, demagógicas e irrealistas. Hoje, como ontem, somos governados por quem não prevê, por quem não antecipa, por quem não tem capacidade de gestão. A única capacidade reconhecida aos nossos governantes é apenas a de reagir.

Ontem, em tempo de vacas gordas, estimulava-se o consumo, o viver acima das posses e o dar tudo a todos, bem como a tese que todos tinham direito a tudo, numa perigosa caminhada socialista, que, no presente, leva a dar o dito por não dito e o prometido por não cumprido. Hoje é preciso poupar; hoje é preciso sofrer por conta da incapacidade, da ilusão e da mentira.

Hoje o País não é mais um pântano e os portugueses já não podem usar tanga. Hoje, ao povo, apenas é permitido usar uma parra, na exacta medida para esconder a nudez das políticas socialistas e dar eco ao Presidente do Partido Socialista, Almeida Santos: "O POVO TEM DE SENTIR A CRISE COMO O GOVERNO A SENTE".

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Por cá – e vou saltar aquela parte de que a crise haveria de chegar mais tarde e ir-se embora mais cedo – nos últimos dias, contrariamente ao que seria de esperar de um Governo responsável, que apregoa aos Sete Ventos defender os Açorianos acima de qualquer outro valor, temos ouvido palavras de apoio à austeridade para onde Sócrates afundou os portugueses. No Portugal peninsular, depois das ilusões, vai cortar-se a torto e a direito (infelizmente, mais a torto do que a direito).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O CDS/PP é um Partido que assume as suas responsabilidades. Porque estamos fartos e cansados da demagogia barata, das mentiras repugnáveis e acusações torpes, vamos elucidar os portugueses que têm sido bombardeados com a falaciosa versão da história naval que empurra para os novos submarinos todos os males desta Nação sabotada por perigosos ilusionistas.

Faz, em 2010, cem anos que Portugal tem submarinos. A capacidade submarina de Portugal foi confirmada pela Monarquia, pela I República, pelo Estado Novo e pelo regime saído do 25 de Abril.

A última frota submarina portuguesa foi adquirida em 1962. À época, no Estado Novo, Portugal comprou 4 submarinos da classe Albacora, que foram entregues em 1968.

Deputado Francisco César (*PS*): O Sr. Deputado fez uma declaração política sobre submarinos? Deve doer-lhe bem!

O Orador: A primeira declaração de intenção para aquisição de novos submarinos é do Governo de Cavaco Silva, em 1993, aquando da apresentação da 2.ª Lei de Programação Militar. O concurso para a aquisição dos submarinos foi lançado, porém, em 1998, pelo Primeiro-Ministro António Guterres.

O concurso lançado pelo governo socialista previa a aquisição de 3 a 4 submarinos – eu repito: 3 a 4 submarinos –, segundo a Resolução do Conselho de Ministros 14/98, publicada em Diário da República em 30 de Janeiro daquele ano. O valor

estimado para a aquisição dos submarinos era de cerca de 2 MIL milhões de euros – em 1998.

A Lei de Programação Militar previa recurso ao *leasing* em cerca de 70% dos valores das várias aquisições. O Governo PSD/CDS herdou o concurso já na sua fase final (2002).

Vamos agora aos tiros, ao primeiro tiro no submarino!

Quando, em 2002, o CDS ocupou a pasta da Defesa Nacional, já só estava em condições operacionais 1 dos 4 submarinos, e mesmo esse já tinha feito a sua 6.ª revisão operacional.

A decisão tomada pelo então Ministro do Estado e Defesa Nacional, Paulo Portas foi a de reduzir – eu sublinho: reduzir – a aquisição...

Deputado Berto Messias (PS): Isso é um acto de contrição.

O Orador: ...para 2 submarinos, baixando o custo para mil milhões de euros. Foi também tomada a decisão de reduzir para 50% o valor em *leasing* previsto na Lei de Programação Militar, de modo a evitar maiores custos financeiros.

Quando, em 2004, a decisão final é tomada, a dívida pública portuguesa era de 58% do PIB – eu repito: 58% do PIB! –, ou seja, dentro dos limites do Tratado da União Europeia, que ontem aqui se invocou. Hoje, depois de 5 anos de desgoverno socialista, essa dívida pública supera os 90% do PIB, acima do aceitável, do estipulado e do responsável.

Todos os ministros da Defesa – sublinho: todos os ministros da Defesa – socialistas – Veiga Simão, Jaime Gama, Castro Caldas, Rui Pena, Luís Amado e Severiano Teixeira – foram favoráveis à aquisição de submarinos, e inscreveram-nos em sucessivas Leis de Programação Militar. Aliás, em nome do rigor, importa lembrar as declarações de um destacado socialista, José Lello, ministro do Governo que adquiriu os submarinos, acusou o então Ministro da Defesa, Paulo Portas, de, com a proposta de redução de aquisição de quatro para dois submarinos, colocar Portugal – espantem-se e pasmem – "ao nível da Argélia". José Lello, destacado dirigente e ministro socialista.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Famoso apoiante de Manuel Alegre!

O Orador: A redução para dois colocava Portugal ao nível da Argélia!

O PS acusava então o Governo PSD/CDS e o titular da pasta da Defesa Nacional de reduzir "a bitola", afirmando que a decisão socialista de comprar quatro submarinos não fora "uma bizarria", mas – pasmem, outra vez – era "doutrina oficial".

Segundo tiro no submarino!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se Portugal abandonasse a sua capacidade submarina, seria o único país oceânico da Europa a demitir-se da soberania marítima. Se Portugal o fizesse, todas as responsabilidades marítimas de Portugal seriam imediatamente ocupadas por países vizinhos, nomeadamente a Espanha (cujo plano de renovação da esquadra entrava em linha de conta com a possibilidade de Portugal perder essa capacidade). Por outro lado, a capacidade submarina é uma componente vital da Marinha para a defesa naval, para a vigilância, reconhecimento e interdição dos nossos mares. É impossível o exercício da soberania sem capacidade submarina.

Desde 1998, governo Guterres, que se sabe que Portugal irá adquirir novos submarinos; os custos foram, aliás, substancialmente reduzidos em 2002, graças ao CDS; pelas regras do Eurostat, cada bem militar é imputado no défice apenas uma vez, no ano da sua recepção definitiva (ao contrário do que sucede com as propostas irrealistas do Partido Socialista como foram as SCUT e as Parcerias Público-Privadas).

Terceiro tiro no submarino!

Por isso, é perfeitamente bizarro e profundamente demagógico, ouvir o PS/Açores e os seus mais destacados dirigentes pulularem tamanha mentira...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ... – a de que o País está como está por causa dos novos submarinos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Primeiro, como se prova, a culpa não foi do CDS, nem do governo PSD/CDS, nem dos seus dirigentes;

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não só, mas também!

O Orador: Segundo, o País está como está devido a um homem obstinado – que se chama José Sócrates – que...

Vozes de deputados das bancadas do PSD, CDS/PP e PPM: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...mesmo sem submarinos, conseguiu levar o País a submergir na mais profunda crise económica, financeira e social, desde a década de 20 do século passado.

Vozes de deputados das bancadas do PSD e PPM: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Lamentamos sinceramente que o Presidente do Governo dos Açores, uma região que confere dimensão atlântica a Portugal, com uma das maiores Zonas Económicas Exclusivas da União Europeia, e com a responsabilidade institucional que tem, se permita fazer comentários jocosos sobre tão importante matéria da Soberania nacional...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ...apenas e só para amparar o pior Primeiro-Ministro que Portugal já conheceu em toda a sua história.

Vozes de deputados das bancadas do PSD e PPM: Muito bem! Muito bem!

Deputado Hernâni Jorge (PS): A sua intervenção é apenas e só para defender o Ministro da Defesa.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, pode continuar, Sr. Deputado Artur Lima.

O Orador: Desafiamos o Presidente do Governo, da mesma forma que desafia a oposição para aprovar o orçamento do Estado, que envie uma recomendação ao amigo Sócrates para que tenha a coragem de renunciar ao contrato dos submarinos.

Deputados Paulo Estêvão (PPM) e Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Quarto tiro no submarino. Quarto tiro: País ao fundo! Muito obrigado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do CDS/PP e PPM)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, convido-vos a mergulhar no debate.

Sr. Deputado Helder Silva, tem a palavra.

*Deputado Helder Silva (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Curioso exercício, aquele a que assistimos nesta câmara durante os últimos minutos. Tinha assistido por várias vezes ao exercício contrário, isto é, tinha assistido por diversas vezes a deputados pegarem na figura da defesa da honra para pretenderem, por essa via, fazer uma declaração. Mas é a primeira vez que assisto aqui a pegar-se na figura da declaração política para, na verdade, fazer a defesa da honra.

Deputados Berto Messias e Hernâni Jorge (PS): Muito bem! Muito bem!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não foi a defesa da honra, foi a defesa da verdade!

O Orador: Dito isto, Sr. Deputado, há várias afirmações que o Sr. Deputado Artur Lima fez que devem merecer, da nossa parte, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, algum esclarecimento.

Primeiro, o Sr. Deputado já ontem tinha pegado na dívida do país aquando dos governos da sua co-responsabilidade, no tempo de Durão Barroso e Santana Lopes. Deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, que pegar no valor da dívida do país num determinado momento significa pegar, verdadeiramente, no passivo do país, isto é, no endividamento sucessivo a que o país foi sujeito ao longo de diversos anos. E, se queremos ser claros e objectivos ao apresentar os números, devemos pegar não na dívida do país, mas na sua taxa de endividamento!

Deputado Jorge Costa Pereira (PSD): Temos economista!

O Orador: E as taxas de endividamento do país são muito interessantes, Sr. Deputado. O Sr. Deputado, estou certo, também deve ter esses números, mas escusou-se a apresentá-los. Sabem quais são?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Diga os actuais.

O Orador: São os seguintes:

Cavaco Silva – durante os governos de Cavaco Silva, tido por alguns como um grande gestor da causa pública durante os seus dez anos de governação neste país...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Dá licença? Se prestarem atenção, se calhar ficam a perceber um bocadinho melhor a situação do país neste momento.

...a taxa de endividamento a que sujeitou o país durante esses dez anos, taxa média anual, foi de 7%.

Durão Barroso/Santana Lopes – a taxa média de endividamento a que esses dois governos sujeitaram o país durante esses cerca de três anos e meio foi de 5% ao ano. Foi melhor.

António Guterres – durante os seis anos em que foi Primeiro-Ministro de Portugal, António Guterres endividou este país a uma taxa anual de 3% ao ano. Aliás, a melhor de que há memória.

A situação, todos nós sabemos...

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Foi o António Guterres que inventou as PPP? Não foi o António Guterres! Foi no tempo do Cravinho!

O Orador: Nós já lá vamos, Sr. Deputado! Já vamos a isso tudo!

A verdade, Sr. Deputado...

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sr. Deputado Helder Silva, faça o favor.

O Orador: ...é que os governos de que Paulo Portas fez parte, e o CDS/PP, têm uma co-responsabilidade da qual não podem, de maneira nenhuma, fugir, na situação a que o país chegou.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não fugimos!

O Orador: Que, aliás, era conhecida. Todos nós nos lembramos que, quando Santana Lopes deixou o governo de Portugal, o défice português atingia um número próximo dos 7%.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Qual o endividamento de José Sócrates?

O Orador: E todos nos lembramos que, graças ao esforço que foi desenvolvido durante dois anos, essa taxa de endividamento...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Os senhores é que falaram.

Deputado Duarte Freitas (PSD): E 2009?

O Orador: ...esse défice, desceu para menos de 3%.

Mas, Sr. Deputado Artur Lima, convém também lembrar a esta câmara, já que o senhor veio aqui falar no submarino, ou nos submarinos, que o problema resultou da taxa de endividamento a que o país foi sujeito durante esses anos, mas também das encomendas que, é bom lembrar, não foram apenas de dois submarinos: foram dois submarinos, foram vários helicópteros, foram bastantes aviões – dos quais, aliás, um foi ainda há pouco tempo adquirido formalmente –, foram lanchas rápidas e foram também concursos para a aquisição de metralhadoras!

Sr. Deputado Artur Lima, Paulo Portas, enquanto Ministro da Defesa, quis comprar tudo o que havia para comprar em Portugal!

Deputado João Costa (PSD): Saía barato.

O Orador: Na verdade, conseguiu comprar quase tudo aquilo que nós podíamos comprar em Portugal! Só não conseguiu, ao que parece, as metralhadoras, que ficaram meio emperradas.

Deputado João Costa (PSD): O Sr. Deputado está a defender que saíamos enganados?

O Orador: De resto, não houve nada que não tivesse sido adquirido, comprou-se tudo aquilo que se podia comprar! Portanto, não é verdade, Sr. Deputado!

Muito sinceramente, nesse rol de aquisições que o Estado fez há uma que nos diz muito respeito e relativamente à qual, essa sim, eu gostava de ver os deputados desta casa e desta câmara levantarem-se em sua defesa: as lanchas rápidas. Essas, verdadeiramente, fazem-nos falta!

Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Por que continuamos a aguardar?

O Orador: E o senhor, em vez de vir falar para esta câmara em nome e defesa dos submarinos, teria feito muito melhor exercício se tivesse escolhido este momento para falar em defesa das lanchas rápidas, que continuamos a aguardar, de que precisamos para a defesa e protecção do nosso sector pesqueiro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

*Deputada Zuraida Soares (BE): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Antes de também nós, Bloco de Esquerda, aproveitarmos a oportunidade dada pelo Sr. Deputado Artur Lima e fazermos um desafio ao CDS, quer regional, quer nacional, eu gostaria apenas de fazer uma referência e também no sentido de marcar alguma diferenciação.

É que enquanto o CDS, pela voz do Sr. Deputado Artur Lima, parte do princípio que os submarinos são, digamos, a marca absolutamente imprescindível da soberania nacional, nós, pelo contrário, consideramos que a existência de uma entidade anónima, que ninguém elegeu e que não tem legitimidade, do nosso ponto de vista, como o Ecofin, ser quem tem agora de dar um visto prévio e "supervisionador" aos nossos orçamentos é uma entrega da soberania que nenhum submarino do Sr. ex Ministro da Defesa Paulo Portas...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não! Do Guterres!

A Oradora: ...ou de qualquer outro, poderá defender-nos. Quanto à nossa Zona Económica Exclusiva, também estamos conversados, porque não é expectável que, um dia, cheguemos à nossa janela e vejamos um destes submarinos a vigiar, a fiscalizar a nossa ZEE.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não, Sra. Deputada, estão debaixo de água!

A Oradora: Mas isto, Sr. Deputado, é apenas um aparte, relativamente à soberania.

Agora, o desafio: eu não sei se o Sr. Presidente do Governo Regional vai endereçar ao Primeiro-Ministro o desafio que o Sr. Deputado Artur Lima lhe pediu para fazer, mas há um desafio que eu acho que todos nós podemos aqui fazer ao CDS: se, em vez de procurar um intermediário, neste caso o Presidente do Governo Regional, não pode ser o próprio CDS a propor na Assembleia da República a

venda destes submarinos que, mais coisa menos coisa, corresponde àquilo que o Governo vai arrecadar com o abaixamento de salários da função pública.

Ora, numa situação, como o Sr. Deputado reconheceu, de penúria, numa situação de crise social e económica do nosso país, numa situação em que nós já vendemos os anéis e os dedos estão quase a ir também, então eu convido o CDS a fazer esta proposta na Assembleia da República: vendam-se os submarinos...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Fale com o Representante da República.

A Oradora: ...e, afinal, não se baixem os salários dos trabalhadores da função pública.

Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Demagogia!

A Oradora: Porque, se qualquer cidadão ou cidadã do nosso povo, nos Açores ou em qualquer outra parte do país, tiver de escolher entre submarinos e salário, eu não tenho a menor dúvida...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Demagogia!

A Oradora: Não é, não! É a verdade, pura e dura, Sr. Deputado.

Portanto, é este o desafio que lhe lanço: vai o CDS propor, na Assembleia da República, a venda destes submarinos?

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Vice-Presidente do Governo Regional, tem a palavra.

*Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Artur Lima, enquanto a ouvia, pensei que estivesse na Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, porque a matéria que aqui trata e que defende de forma tão entusiasmada é, sem dúvida, matéria que se enquadra mais no âmbito do debate dessa comissão, do que aquilo que tem respeito directo em relação ao Açores.

Agora, um facto existe e é indesmentível. Independentemente de todo esse nervosismo e de todo esse espírito de defesa, há um facto que é indesmentível: Portugal vai ter de pagar em 2010 mil milhões de euros em relação aos submarinos e incorporar isso nas suas contas! Isto é um facto!

Deputado João Costa (PSD): E há quantos anos sabiam disso?

O Orador: Mas, agora, vamos centrar-nos naquilo que é o essencial da matéria e que referiu, porque não vou estar aqui, se me permitem, discutem isso na Comissão de Defesa Nacional, na Assembleia da República, na questão dos submarinos. Não é isso que é importante para aqui e para o debate.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Foram os senhores que falaram nisso!

O Orador: Falámos exactamente nos termos em que foi dito: tem um impacto orçamental, implica uma despesa desse montante em 2010. Foi isso que foi dito, ponto final, parágrafo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): A dívida dos Açores também dava um submarino.

O Orador: A segunda questão, que eu penso ser essencial, é a frase que referiu de que, no âmbito daquilo, quer atribuir todas as medidas que estão a ser tomadas agora a um desgoverno dos últimos cinco anos de Sócrates. Há um dado objectivo, Sr. Deputado: são também responsabilidade do Engenheiro Sócrates as medidas que foram tomadas na Roménia, onde foram reduzidos em 25% os salários dos funcionários públicos?

Deputado João Costa (PSD): Sim, senhor! Já estamos ao nível da Roménia?

Deputado Duarte Freitas (PSD): E em Cuba?

O Orador: É responsabilidade de Sócrates a redução, ontem anunciada, de centenas de milhares de funcionários públicos em Inglaterra? É responsabilidade de Sócrates a greve geral que está a acontecer em França pelo aumento da idade da reforma? É responsabilidade de Sócrates a falência da Irlanda? É responsabilidade de Sócrates a falência da Islândia? É responsabilidade de Sócrates uma dívida em Itália que é mais de 150% do PIB? É responsabilidade de Sócrates a situação na Grécia?

No fundo, acho que há uma coisa que só os senhores não perceberam: são todos os governos da Europa – todos! – incompetentes, irresponsáveis, sem qualquer capacidade para tomar medidas correctas? Ou estará só na vossa oposição a solução que nenhum governo da Europa teve capacidade de encontrar? Vamos esclarecer isso.

Primeiro: serão todos os governos da Europa, que têm situações exactamente idênticas, que tomam medidas muitas vezes mais gravosas do que aquelas tomadas em Portugal, todos incompetentes?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Todos os governos socialistas! Os sobreviventes.

O Orador: E não podemos dizer, se me permitem, que é uma questão de família política, porque o governo da Roménia, que reduz 25% dos salários dos funcionários públicos, é da família do Partido Popular Europeu!

Deputado João Costa (PSD): Não se aproveite de uma coisa que nada tem a ver!

O Orador: Da vossa família política! O governo francês, que tem neste momento um aumento significativo da idade da reforma, é da vossa família política! O governo inglês, que neste momento anuncia cortes brutais na despesa...

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Aumento significativo, passou de 60 para 62. Nós estamos com 65!

O Orador: ...aumentos de impostos e despedimento de centenas de milhares de funcionários públicos, é da vossa família política!

Deputado João Costa (PSD): Era o que lá estava.

O Orador: O governo irlandês, que impõe medidas muito mais drásticas do que aquelas em Portugal, é da vossa família política! O governo húngaro é da vossa família política! Ou seja, em termos práticos, curiosamente, os senhores têm a solução para Portugal. Mas a mesma família política e os mesmos senhores não tiveram a solução para mais nenhum outro país onde governam.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

*Deputado Aníbal Pires (PCP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Da declaração política do Deputado Artur Lima, queria registar dois aspectos que considero importantes, até porque nos permitem...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Não faço ideia, Sr. Presidente. Não faço ideia do que se passa aí para esses lados. Mas gostaria de salientar dois aspectos que julgo serem importantes:

Um deles foi o facto de o Deputado Artur Lima vir lembrar às açorianas e açorianos que, afinal de contas, a responsabilidade pelo estado a que o Estado chegou não é só do PSD e do PS, mas também é do PP. E, de facto, ficou-lhe muito bem vir assumir essa responsabilidade também.

Por outro lado, gostava de aproveitar a declaração política do Deputado Artur Lima para repor algum rigor na linguagem: isto não é uma governação socialista, nem aqui, nem na República! É uma governação do PS, o que é uma coisa substantivamente diferente! Peço-lhe que tenha esse rigor. Muito obrigado, Sr. Deputado.

Depois, relativamente à questão dos submarinos, já todos percebemos a inutilidade da sua aquisição e também aquilo que foi o contributo que deram para que o défice tivesse aumentado. Já foi aqui aconselhado por quem me precedeu, nomeadamente pela Deputada Zuraida Soares, a venda deles para evitar que haja...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Não faço ideia.

Mas gostaria de propor ainda uma outra coisa, porque esta questão das forças armadas, de facto, tem custos muito grandes. Gostaria de saber a opinião de V. Exas., até porque isto permitiria uma redução de 75 milhões de euros na despesa pública, se a participação das forças armadas em operações no estrangeiro cessasse. Isso representa uma diminuição de 75 milhões de euros. Se calhar, era também um bom contributo para o equilíbrio das contas públicas, sem ir sempre a caminho da penalização de quem é mais fraço e de quem está mais fragilizado.

Por outro lado, se é evidente que esta situação de crise, de recessão, que estamos a viver não depende tanto de quem está a governar – e isso é muito grave –, de facto eu estou de acordo com o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional: a culpa não é directamente, mas é da submissão a entidades que não têm nenhuma legitimidade! Nós temos legitimidade democrática, não temos de nos estar a submeter a quem não a tem! O grande problema é esse e não tem a ver, de facto, com famílias políticas, porque nós, até pelos exemplos que o Sr. Vice-Presidente deu, estamos submetidos a entidades que não têm nenhuma legitimidade democrática, e isso é grave, que quem tem a legitimidade democrática se submeta! Nós somos os representantes do povo e estamos a submeter-nos a quem não tem nenhum tipo de legitimidade!

Lembremo-nos bem do seguinte...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

...o descontrolo e o aumento do défice público nos países da Zona Euro, nomeadamente em Portugal, deveu-se muito à injecção de capital público no sector financeiro, para evitar a sua falência! Mas entretanto, esse sector financeiro, que em determinada altura deixou de ter uma aparente liquidez, agora dispõe dela para vir comprar os títulos da dívida externa de Portugal, de Espanha, da Grécia e vai receber compensações altíssimas por isso!

Quer dizer: pagámos à banca com capitais públicos para ela supostamente não ir à falência, e agora estamos novamente a pagar – a pagar todos e muito! – para alimentar os lucros obscenos da banca e do sector financeiro internacional, que não têm nenhuma legitimidade a não ser o capital! Alguma coisa está mal aqui!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Há pouco, o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional fez um roteiro geográfico com os vários países da Europa que têm dificuldades e que estão a adoptar medidas

para combater a crise. Mas há aqui um roteiro mais restrito, mais objectivo, que eu gostaria de lhe transmitir e o roteiro é este:

Os países que estão pior na Europa são governados pelos socialistas, pelo Partido Socialista. Portanto, quando olhamos para a Grécia, quando olhamos para a Espanha, quando olhamos para Portugal...

(Vozes de protesto das bancadas do PS e Governo)

Deputado Francisco César (*PS*): Sr. Deputado, a Grécia é o pior exemplo que dá! **O Orador**: ...quando olhamos para Portugal, quando olhamos para Espanha, quando olhamos para os Açores, quem é que governa nestes países? O Partido Socialista! É evidente que é este o máximo denominador comum: é o Partido Socialista governar nas regiões que estão pior! E quais são?

Deputado Berto Messias (PS): O senhor está a mentir!

O Orador: Quais são os que estão melhor na Europa? Os que já se livraram dos governos dos Partidos Socialistas respectivos!

Deputado Francisco César (*PS*): É mentira, Sr. Deputado! Está a ser desonesto! **O Orador**: São esses que estão melhor! Portanto, este axioma é que é verdadeiro!

Isto é muito fácil: quem está pior? Quem é governado pelos socialistas. Quem está melhor? Quem já se livrou dos governos socialistas! É muito simples de fazer este

axioma.

É fundamental falarmos também num outro assunto...

Deputado Francisco César (PS): É desonestidade!

O Orador: ...que são as questões recorrentes na história nacional: quando o país vive dificuldades – e termino já, Sr. Presidente –, aparecem sempre os *velhos do Restelo*, que estão prontos a vender a soberania nacional, que estão prontos a vender parcelas do território, que estão prontos a vender mar territorial, que estão prontos a vender aquela que é a independência e os sinais de soberania deste país. Há sempre gente pronta para isso, há sempre gente demagógica para isso!

Deputado Francisco César (PS): O Sr. Deputado!

O Orador: Há sempre gente que tem a coragem de apresentar ao povo português propostas deste tipo, quando se vivem situações que eles próprios criaram!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Agora perderam o pio.

O Orador: Porque a situação financeira, a situação económica, que nós vivemos foi criada pelo partido que tem governado mais tempo e quase hegemonicamente ao longo destes últimos quinze anos! E qual tem sido esse partido? Tem sido, precisamente, o Partido Socialista! Portanto, essas dificuldades foram criadas pelo Partido Socialista, a nível nacional e a nível regional. Agora, é com espanto que observo alguns responsáveis, inclusivamente o Sr. Presidente do Governo Regional, que teve – eu não lhe posso chamar outra coisa – a demagogia de atirar para os outros a responsabilidade pela situação que se vive!

Depois, começam a utilizar esta situação dos submarinos de forma demagógica, quando a responsabilidade, como ficou demonstrado, é de facto do Partido Socialista! Foi o Partido Socialista que começou a contratualização em relação à aquisição dos submarinos. E agora os senhores, em vez de terem uma atitude de Estado, uma atitude responsável, de dizer que é necessário que uma das maiores zonas marítimas do mundo, que pode, dentro de anos, ter uma dimensão de três milhões de quilómetros quadrados – três milhões de quilómetros quadrados, ou seja, seis vezes o território da França! – e que faz de nós uma das primeiras dez potências marítimas do mundo...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Serão precisos mais submarinos!

O Orador: ...um dos dez países com maior extensão de mar territorial, é evidente que é tremendamente demagógico que alguém, nestas circunstâncias, com este potencial que a região tem, com as necessidades que a região tem de fiscalizar este imenso mar territorial, venha propor vender a soberania nacional!

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Nesse aspecto, com esse tipo de argumentos, não contem com o PPM.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não contamos para nada!

O Orador: Nós, em todas as circunstâncias, não cedemos à demagogia! Mantemonos firmes na defesa da soberania nacional!

Vozes de deputados da bancada do CDS/PP: Muito bem! Muito bem!

Deputado Helder Silva (PS): É a favor ou contra os submarinos?

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, tem a palavra.

*Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Quando falamos em dívida, e na sequência daquilo que disse o Sr. Deputado Helder Silva, nós temos de recordar, temos de utilizar os números bons, temos de utilizar os números que são aqueles que, efectivamente, temos à disposição a nível daquilo que é divulgado em termos de divulgação estatística. E, só para lhe lembrar o que se passa em relação à dívida — e a dívida, não só a dívida pública, mas a dívida que se foi entranhando nos hábitos dos portugueses...

Deputado Helder Silva (PS): Fale da taxa de emprego!

O Orador: E não vou falar na taxa de endividamento? Vou já falar-lhe! O senhor aguarde, não se enerve.

Relativamente aos maus hábitos que se foram entranhando na economia portuguesa e se foram entranhando, acima de tudo, em função dos maus exemplos que foram dados à economia por parte de quem governava, em 1995 – creio eu que se lembra que é o primeiro ano da governação do Sr. Engenheiro António Guterres e o último ano da governação do Sr. Professor Cavaco Silva – o endividamento da economia portuguesa era de 40%, números oficiais. Em 2002, no final do Engenheiro António Guterres, não era 50, nem 60, nem 70, nem 80; não era o dobro, era mais do dobro, era 103%!

Deputado Helder Silva (PS): Onde foi buscar esses dados?

O Orador: Portanto, a espiral de endividamento da economia portuguesa, dados do Banco de Portugal, levava a que fosse 103%, em percentagem do rendimento disponível!

Deputado Helder Silva (PS): Onde foi buscar esses números?

O Orador: Banco de Portugal, é favor consultarem!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Isso é uma asneira!

O Orador: José Sócrates, entretanto, e com mais todos estes anos, já a conseguiu elevar acima de 140%! Isto é, relativamente àquilo que Guterres tinha deixado, Sócrates já conseguiu meter, nestes anos, mais os 40% com que Cavaco Silva tinha

deixado o país. Portanto, relativamente aos hábitos de endividamento e aos maus hábitos...

Deputado Helder Silva (*PS*): Estamos a falar de dívida pública! Fale de dívida pública! Seja sério.

O Orador: ...que se transmitem à sociedade, estamos falados: 40%, em percentagem do rendimento disponível, era o que existia em 1995; Guterres deixou-a em 103%; Sócrates já a elevou para 140%!

Já agora, uma vez que a intervenção, a declaração política do Sr. Deputado Artur Lima fala de submarinos, ou falava nos submarinos, convém dizer uma coisa: as parcerias público privadas, tão do agrado do Sr. Engenheiro Sócrates, representam qualquer coisa, os encargos anuais, como três a quatro submarinos por ano!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Os encargos anuais!

Deputada Zuraida Soares (BE): Nunca votaram contra.

O Orador: Ou seja, se assim continuasse, a gestão de Sócrates que, aliás, Carlos César tanto aplaude, com a qual Carlos César tanto se solidariza...

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ...essa gestão de Sócrates levaria a que, no final de 25 anos, tivéssemos para aí um cento de submarinos, de indesejáveis e desnecessários submarinos. Era a isto que conduziria a gestão de Sócrates...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ...se mantivesse exactamente a postura que tem adoptado até agora.

Por isso, a única coisa que podemos dizer é que, perante este estado de coisas, se quiséssemos apontar um bom exemplo de governabilidade, neste momento, o único exemplo que existiria seria, talvez, o da Bélgica. E seria, talvez, o da Bélgica, onde não se consegue sequer formar um governo. Aqui, temos um, temos um governo que não existe e que, com a solidariedade permanente entre Sócrates e Carlos César, vai ajudando o país a afundar-se, efectivamente...

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...tal como os submarinos, porque é este o caminho em que estamos, a nível da economia portuguesa e em termos do futuro deste país.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Presidente pede a palavra para? A defesa da honra? Tem a palavra, Sr. Presidente.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Defesa da honra?

*Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero dizer com muita clareza que não aceito, do ponto de vista ético, do ponto de vista político, mas também do ponto de vista pessoal, que seja afirmado nesta casa que o Presidente do Governo prefere defender o Primeiro-Ministro aos interesses dos Açores.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isto é defesa da honra? Lá se vai o Regimento.

O Orador: Essa afirmação é desonrosa do ponto de vista institucional e é também desonrosa do ponto de vista pessoal.

Eu posso ter melhor desempenho ou pior desempenho num momento ou noutro, mas há algo que é inadmissível e inaceitável: a minha primeira preocupação, como Presidente do Governo dos Açores, é a defesa dos Açores. Eu não troco os Açores por nada! Os Açores correspondem ao casamento da minha vida! E não é um qualquer deputado que por aqui anda de passagem que pode pôr em causa o meu empenhamento de uma vida cívica inteira!

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: O Sr. Deputado António Marinho tem três minutos para responder, querendo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É o respeito que o Presidente do Governo tem pela Assembleia!

*Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não, efectivamente, não era uma defesa da honra.

Presidente: Era, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente do Governo Regional, certamente ainda falaremos mais ao longo destes dias de Plenário que aqui temos. O senhor, para provar que, efectivamente, antes de pensar em Sócrates e nos interesses do seu partido, pensa primeiro nos interesses dos Açores, tem de o provar por actos. E, muito sinceramente, aquilo que têm sido as últimas semanas tem dado uma prova inequívoca de que o Sr. Presidente do Governo Regional tem sempre optado por ficar ao lado de Sócrates...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: ...mesmo que daí saia um prejuízo em relação aos Açores. Vamos ter oportunidade de o verificar ainda durante este Plenário, em diversos exemplos que o comprovam. Portanto, Sr. Presidente do Governo Regional, mais do que as palavras, o senhor tem de mostrar com os seus actos que efectivamente coloca os interesses dos Açores acima de Sócrates!

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Tenho a história a meu favor, não preciso de provar nada.

O Orador: Porque, infelizmente para os Açores, o senhor tem optado sempre pela solidariedade partidária...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Não é verdade!

O Orador: ...em relação ao Secretário-Geral do seu partido!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Já passou por aí quem podia dizer isso. Quem aí está neste momento não tem competência para isso!

Presidente: Duas constatações:

A primeira é que as Representações Parlamentares do PPM e PCP terminaram o seu tempo.

A segunda é que o critério que foi usado, ao nível da defesa da honra, é o mesmo que tem sido usado, e com a mesma latitude, por diversas vezes, com diversas intervenções de vários grupos e representações parlamentares.

Deputado António Marinho (*PSD*): O problema é que não era uma defesa da honra!

Presidente: Desculpe, mas o critério tem sido exactamente o mesmo. Isto que eu estou a dizer, Sr. Deputado António Marinho, o senhor, num esforço de memória, verá que é verdade. Pode achar que é um critério lato, mas tem sido um critério lato para todos.

Vamos continuar. Presumo que, agora, o Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra para encerrar o debate.

*Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Julgo que ficou claro e demonstrado de quem é a responsabilidade pela aquisição dos submarinos. Essa parte ficou claramente provada. É bom também que se diga que o CDS assume sempre as suas responsabilidades e é bom ficar dito que, nos últimos vinte e cinco anos, o CDS esteve três anos no governo e, desses vinte e cinco anos, o Partido Socialista esteve catorze. Portanto, isso já responde a uma quantidade de questões que aqui foram postas.

Agora, Sr. Vice-Presidente do Governo dos Açores, V. Exa., enfim, confundiu, dizendo que eu estava na Comissão de Defesa Nacional. Sr. Vice-Presidente, eu julguei que o senhor estava a discursar nas Nações Unidas, quando veio falar dos países todos; julguei que o senhor estava na Comissão dos Negócios Estrangeiros, mas talvez falando melhor inglês do que fala o seu camarada Sócrates, nessa altura, Sr. Vice-Presidente.

As suas justificações são mancas e coxas, porque o senhor não justificou nada daquilo de que foram acusados ali em cima. Mas feliz de Sócrates, que tem no PS/Açores um excelente advogado de defesa. Sócrates deve estar muito contente

com os advogados de defesa que aqui tem para o defenderem do desgoverno e da pobreza em que colocou o país.

Sra. Deputada Zuraida Soares, enfim, com todo o respeito, talvez deva saber o que a Albânia fez aos seus dois submarinos, o país referência do Bloco de Esquerda.

Deputada Zuraida Soares (*BE*): Quem disse que a Albânia era um país de referência do Bloco de Esquerda?

O Orador: Era interessante saber o que a Albânia fez aos seus dois submarinos.

Deputada Zuraida Soares (BE): A Albânia!

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, pode continuar.

O Orador: Sr. Deputado Aníbal Pires, a Lei Quadro de Programação Militar votada em 1993, quando era Primeiro-Ministro o Sr. Professor Cavaco Silva, foi aprovada por unanimidade. Como sabe, o PCP tinha assento na Assembleia da República. Aliás, desde sempre. E, como sabe também, aquando declarações em 98, o PCP também se mostrou – basta ir ver ao Diário da Assembleia da República – favorável à aquisição dos submarinos. Agora, a decisão cabe ao Governo de José Sócrates. Se o quer, ou não quer, quem tem de tomar essa decisão é o Governo. A nossa posição é clara!

Quem aqui trouxe o assunto dos submarinos foram os senhores e, portanto, tiveram de ser esclarecidos. Não os senhores, mas o povo português tem de ser esclarecido, porque os submarinos têm um impacto orçamental, como o senhor bem ouviu, uma única vez no orçamento de Estado – uma única vez! Agora, Sr. Vice-Presidente do Governo, com a sua especialidade em finanças, o problema é nas SCUT. Quantas vezes os 700 milhões de euros têm impacto no orçamento? Quantas? 700 milhões de euros, coisa que os senhores diziam, em 98, 99 e 2000, que era perfeitamente pago. Esse grande cérebro do governo, que era João Cravinho, e esse grande, enfim, enigma, está dando às gerações vindouras 700 milhões de euros. Foi o que os senhores deixaram.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Mas o que tenho eu a ver com isso?

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Isso é para debater na Assembleia da República.

O Orador: É preciso dizer que desse Governo fazia parte José Sócrates, como Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro! Era Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro! Os senhores têm de ouvir isto tudo! E mais: os senhores vieram falar de submarinos, mas o senhor não me fala do TGV! Não quis falar do TGV, Sr. Presidente do Governo, mas vou dar-lhe um número: o senhor sabe – não quer saber, mas vai saber! – e os açorianos ficam a saber que o TGV e a ponte...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Os açorianos estão interessados em saber, interessadíssimos!

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, faça o favor.

O Orador: ...obstinação e teimosia do Engenheiro Sócrates, apoiado pelo Partido Socialista, davam para comprar quinze submarinos!

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Mas eram muito pequeninos!

O Orador: O TGV e a ponte, quinze submarinos! Com uma diferença: para as gerações vindouras todas pagarem! Essa é a vossa irresponsabilidade! A vossa irresponsabilidade é essa!

Mas digam: por que é que não têm a coragem de renunciar ao contrato dos submarinos?

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Mas o que tenho eu a ver com isso?

O Orador: Digam por que não têm a coragem!

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar, Sr. Presidente.

Não têm coragem, por um motivo simples: porque, se o Partido Socialista e José Sócrates renunciassem...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Deputado, isso é lá. Eu não tenho de defender José Sócrates.

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Vamos deixar o Sr. Deputado Artur Lima terminar.

O Orador: Então se defendesse, Sr. Presidente, não sei o que seria.

Portanto, o Governo do Partido Socialista da República e todos os seus apoiantes socialistas por que não renunciam ao contrato dos submarinos? Por uma razão muito simples, e os açorianos vão saber...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Estão entusiasmadíssimos! Presidente do Governo Regional (Carlos César): Estou enjoado com a sua intervenção.

O Orador: ...porque a Autoeuropa, a Volkswagen, tem 30% da Ferrostaal. A Volkswagen, dona da Autoeuropa, tem 30% da Ferrostaal. A consequência que isso teria os senhores sabem bem qual é: era o aumento do desemprego em Portugal, era mais uma indústria que se ia embora. E é isso que os senhores não dizem aos açorianos!

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Portanto, metem a cabecinha na areia e deixam fazer demagogia com os submarinos. Mas connosco não fazem mais: a responsabilidade é vossa!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Para terminar, Sr. Presidente, quanto aos helicópteros, Sr. Deputado Helder Silva, quem não fez o contrato de manutenção dos helicópteros quando incluiu a sua compra foi o Partido Socialista de António Guterres.

Deputado Francisco César (PS): Os Srs. Deputados é que são responsáveis pelo DGF.

O Orador: E mais: quanto aos patrulhões, que o senhor tanto almeja, Sr. Deputado Helder Silva, e com razão...

Deputado Helder Silva (PS): Almejo, sim senhor, com muita honra e orgulho.

O Orador: ...o senhor diga por que é que eles não estão cá: por incompetência do Partido Socialista, por incompetência na gestão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo!

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Não foram capazes de fazer um único patrulhão! E não são lanchas rápidas, são patrulhões, Sr. Deputado Helder Silva. O senhor nem sabe o que diz, nem sabe o que encomendou! Portanto, por incompetência levaram os Estaleiros de Viana do Castelo à falência, por má gestão vossa! Isso é o que o senhor tem de saber e isso é que os açorianos têm de saber: incompetência por má gestão vossa! A má gestão vossa viu-se no navio Atlântida! Esta serve para terminar: o navio Atlântida é a prova da vossa incompetência!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

(Aplausos das bancadas do CDS/PP e PPM)

Sras. e Srs. Deputados, foi uma longa viagem, mas terminámos por hoje. Regressamos com o PTAP amanhã de manhã. Às 15 horas, depois do almoço, reentramos na nossa agenda.

Muito bom dia e bom almoço. Até logo.

(Eram 12 horas e 57 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, muito boa tarde. Vamos reiniciar os nossos trabalhos, agradecia que reocupassem os vossos lugares.

(Eram 15 horas e 07 minutos)

Vamos começar pelo ponto 1 da nossa agenda de hoje, o Projecto de Resolução n.º 29/2010 – "Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que assegure iguais condições de acesso de todos os jovens açorianos a toda a

oferta formativa para o ensino secundário regular disponível na Região a partir de Setembro de 2012", apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Foram fixados em Conferência de Líderes tempos globais para este debate, que são, respectivamente, 25 minutos para o PS, para o Governo e para o proponente; 19 minutos para o PSD; 11 minutos para o BE; e 10 minutos, respectivamente, para as Representações Parlamentares do PCP e do PPM.

Para apresentar o Projecto, dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Rosa.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Muitas vezes nesta Casa ouvimos falar, depreciativamente, em iniciativas reactivas... Nunca percebi porquê! São tão legítimas como qualquer outra e, bastas vezes, impõem-se para corrigir desequilíbrios introduzidos por iniciativas precedentes!

A iniciativa a cuja apresentação procedo hoje é, choque dos choques, assumidamente reactiva!

É, pois, uma correcção que se impunha a outra iniciativa claramente reactiva que veio introduzir desigualdades no acesso às oportunidades educativas e visa, tão só e simplesmente, corrigir as assimetrias introduzidas pelo Projecto de Resolução n.º 28/2010 aprovado, neste Parlamento, em Julho.

Numa breve resenha histórica, enquadra-se da seguinte forma:

A maioria parlamentar rejeitou *a solo* uma meritória iniciativa que pretendia a implementação do ensino secundário presencial na Ilha do Corvo a partir de 2012/2013, ano em que este será de frequência obrigatória.

Pretendia-se proporcionar aos jovens corvinos de 14/15 anos a possibilidade, já existente nas demais oito ilhas, de permanecerem no seu meio familiar e social enquanto cumpriam aquilo que a Lei consagra como Escolaridade Obrigatória. Ao inviabilizar esta iniciativa, o PS condenou estes jovens de tenra idade a abandonarem a sua ilha de residência para cumprirem uma obrigação imposta pelo Estado!

Reactivamente, o mesmo PS, percebendo que não podia impedir os alunos do Corvo de cumprir uma obrigação legal, considerou que "atirando dinheiro ao problema" aliviava a sua má consciência política.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Reagiu então! Optou por uma solução menor, mas era a única que restava...

Fazendo "ouvidos de mercador" relativamente às vantagens formativas de estes jovens poderem permanecer inseridos no seu meio, condenou-os ao desenraizamento! Assim, aprovou-se nesta Casa um Projecto de Resolução que consagra a esses jovens Açorianos o apoio integral às deslocações entre a sua ilha de residência e a ilha onde decidirem prosseguir os seus estudos, uma bolsa mensal e a possibilidade de frequentarem o ensino mediatizado caso optem por permanecer na sua ilha...

A verdade é que o PS alicerçou então a sua iniciativa num único argumento forte:

O de que, por esta via, os alunos Corvinos teriam um leque integral de opções formativas em qualquer ilha da Região, em qualquer das suas unidades orgânicas.

O único argumento de peso aduzido foi assim de que, por esta via, não haveria "condicionamento" do percurso formativo destes jovens!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O problema é que, conforme referi, no passado mês de Julho, o argumento que suporta esta iniciativa potencia desigualdades no acesso à oferta formativa, dado que na maioria das ilhas o leque de opções é limitado e, por esta via, o condicionamento da escolha de muitos jovens Açorianos é inevitável.

Assim, alicerçados no princípio da igualdade de oportunidades, na convicção de que um aluno Açoriano deslocado é um aluno Açoriano deslocado, independentemente da sua ilha de residência...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ...e de que uma família Açoriana que tenha que suportar os custos de um filho ou filha deslocado ou deslocada para cumprir uma obrigação imposta por Lei, é uma família Açoriana, independentemente da sua ilha de residência, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta um Projecto de Resolução que, resumidamente,

visa equiparar os apoios concedidos a todos os alunos do Sistema Educativo Regional que tenham que se deslocar da sua ilha de residência para frequentarem o curso do ensino secundário da sua preferência, equiparando-os aos apoios preconizados e aprovados para apoiar os alunos Corvinos deslocados nas mesmas circunstâncias.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: É que, para nós, reforço, um aluno Açoriano deslocado é um aluno Açoriano deslocado, independentemente da sua ilha de origem e desta forma os apoios devem ser equiparados!

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Há, contudo, um argumento invocado pelo PS, a par de outros argumentos "delirantes" aduzidos para inviabilizar esta iniciativa, com o qual não podemos compactuar e é meu dever reportar-me a ele nesta tribuna:

A especificidade do Corvo... O facto de o Corvo ser uma ilha "diferente"...

Em primeiro lugar, no caso em apreço, o Corvo é "diferente" porque o Partido Socialista, orgulhosamente só assim o quis!

Deputados Artur Lima (CDS/PP) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, o PS criou o conceito de ilhas da Coesão, englobando realidades todas elas distintas, para não ter que pensar nelas individualmente. É de facto muito mais cómodo, na perspectiva da governação, pensar em duas Regiões do que em nove... Não podem é, a bem da coerência, vir depois bater na tecla da especificidade do Corvo quando vos convém! Portanto, entendam-se e organizem-se! E, se querem isolar o Corvo no vosso próprio conceito de Coesão e de uma Região "a dois", assumam-no!

Em terceiro lugar, todas as ilhas que compõem esta Região são diferentes, mas os alunos de todas elas são, para nós, iguais no tocante aos seus direitos e às oportunidades educativas.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Assim, não queiram e não esperem que compactuemos com a desigualdade de acesso às oportunidades formativas que penalizará inevitavelmente outros Açorianos.

É que uma discriminação, positiva ou negativa, não é mais do que isso mesmo: uma discriminação!

Deputados Artur Lima (CDS/PP) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem! Muito bem!

O Orador: E, como tal, inaceitável para nós no universo regional!

(Aplausos das bancadas do CDS/PP e PPM)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

*Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo: Relativamente ao Projecto de Resolução do CDS/PP, que foi muito bem explicado e contextualizado pelo Deputado Paulo Rosa, eu gostaria de reafirmar ou de pôr ao Plenário algumas preocupações que tive oportunidade de expor na comissão.

Queria começar por dizer o seguinte: o esforço e o investimento que a região fez, e que precede 1996, de dotar toda a região de um parque escolar e de oferta formativa que correspondesse às necessidades e, sobretudo, em nome do desenvolvimento harmónico da região – hoje, digamos, o termo que mais se utiliza é o da coesão, mas de desenvolvimento harmónico da região –, esse esforço foi feito. É evidente que, quando ainda nos deparamos hoje, em Outubro de 2010, com ilhas que não têm uma oferta formativa mínima, podemos dizer que esse esforço não foi levado ainda até onde deveria ter sido. É evidente que, quer o Partido Socialista queira, quer não queira, o facto é que a partir de 2012 vai ter de ter uma oferta formativa no Corvo para o ensino secundário, uma vez que a escolaridade obrigatória se alargou para doze anos. Ora bem, isto é a contextualização.

Relativamente à proposta do CDS/PP, ela encerra um perigo, que é exactamente o do desinvestimento...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso está muito confuso!

O Orador: Sr. Deputado, mantenha-se calmo.

...ou o da tentativa de quem governa, de quem gere, poder suportar-se de recomendações como esta – e como aquela que foi aprovada pelo Partido Socialista – para procurar outros caminhos que não este, que levaram, ao longo de todos estes anos, à construção das infra-estruturas e da oferta formativa...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso está muito confuso, tem de explicar melhor!

O Orador: Já vai perceber.

...de que hoje dispomos e que, como se percebeu, não atinge ainda todos os açorianos, nem todas as ilhas.

Mas, Sr. Deputado Artur Lima, esteja descansado...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Estou sempre descansado!

O Orador: ...que vai ter o apoio do PCP relativamente à Proposta de Resolução, uma vez que quem criou o problema foi efectivamente o Partido Socialista.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ah, apoiado!

O Orador: O Partido Socialista criou este problema quando, de uma forma completamente irracional, fez aprovar aqui um Projecto de Resolução que abriu caminho a esta solução.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Portanto, o Partido Socialista vai ter de emendar a mão e vai ter...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ...de reflectir um bocadinho mais sobre estas questões, Sr. Secretário.

Deputado Helder Silva (*PS*): Já percebemos: o Sr. Deputado é contra, mas agora vota a favor.

O Orador: Não, não, Sr. Deputado! Vão ter de reflectir sobre os vossos erros. Pensem um bocadinho porque, de facto, alguma reflexão sobre os assuntos não faz mal a ninguém – a ninguém! E os senhores, de uma forma irreflectida e irracional, porque chumbaram uma proposta do PPM, acabaram por arranjar uma solução que é um problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Sra. Deputada Cláudia Cardoso, tem a palavra.

*Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Rosa procedeu à apresentação do Projecto e devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que passou muito mais tempo da sua intervenção a falar dos argumentos do Partido Socialista do que da sua própria iniciativa.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É natural! Queriam mandar, mas não mandam!

A Oradora: Depois, Sr. Deputado, falou das iniciativas reactivas e da suposta crítica que é feita nesta casa às iniciativas reactivas. Eu não sei, sinceramente, a que se está a referir, se foi criticado alguma vez por ter iniciativas reactivas, não percebi. Certo é que revelou uma certa reserva intelectual relativamente às iniciativas reactivas e isso é que eu não percebi, Sr. Deputado, porque disse, então, que a do PS era uma iniciativa claramente reactiva; mas a do PP, embora reactiva, não a qualificou de "claramente", é apenas reactiva. Portanto, perdeu-se nesse labirinto de quem teve a culpa de começar e onde começa a história deste nascimento.

Mas vamos ao que interessa, que é, efectivamente, o Projecto de Resolução do CDS/PP.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Já não era sem tempo!

A Oradora: Nós compreendemos a preocupação do CDS/PP nesta matéria. Aliás, é uma preocupação que, penso, será transversal a todos os deputados desta casa, e diria também uma preocupação comum a todas as pessoas, que os alunos tenham acesso a uma oferta formativa nas mesmas condições.

A verdade é, Sr. Deputado, que esta premissa faz sentido e tem sentido quando as condições de partida desses alunos são exactamente as mesmas, coisa que aqui, como o senhor muito bem sabe, não é verdade. Foi efectivamente discutida uma iniciativa, do PPM, no sentido da criação do ensino secundário no Corvo. Se houvesse condições para a criação do ensino secundário no Corvo, o Partido Socialista teria sido o primeiro a desejá-lo e a pugnar para que isso acontecesse. A

questão, Sr. Deputado, é que as condições para que isso exista são, elas sim, perfeitamente irracionais.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O direito à escolaridade obrigatória não existe.

A Oradora: Porque nós não temos nem número de alunos, nem oferta de docentes que pudesse permitir um ensino de qualidade, como é desejável, na Ilha do Corvo.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Diga isso ao Sr. Presidente do Governo.

A Oradora: Não temos, actualmente. A não ser que o senhor conheça taxas de natalidade que eu desconheço, para a Ilha do Corvo.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O direito da escolaridade obrigatória não é suficiente?

A Oradora: Depois, Sr. Deputado, como eu dizia, isto só deve acontecer quando se encontram exactamente nas mesmas circunstâncias, o que aqui manifestamente não acontece.

Entendemos também que os alunos devem ser apoiados nas deslocações da sua ilha de residência, quando o curso que pretendem frequentar não é oferecido por nenhuma unidade orgânica da sua ilha de residência. Acontece que, como o senhor sabe, os alunos que se deslocam das suas ilhas já têm apoios, que estão previstos, nomeadamente no Estatuto do Aluno, particularmente no artigo 136.º, ponto 2. E o senhor conhece muito bem a redacção.

Portanto, resumindo, esta iniciativa assenta, para nós, numa falácia...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Qual é a falácia?

A Oradora: ...a de que a situação dos alunos do Corvo é comparável, é exactamente a mesma de todos os alunos desta região, o que não é verdade. Nós sabemos que os alunos do Corvo não têm acesso ao ensino secundário e que todos os alunos da região têm acesso a cursos do ensino secundário.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Não têm acesso ao ensino secundário: pela boca morre o peixe!

A Oradora: Do que nós estamos a falar, Sr. Deputado, é de uma realidade que, a partir de 2012, como também todos sabemos, se tornará obrigatória. Nós tentámos, através da nossa iniciativa, criar condições para permitir que esses alunos pudessem aceder a essa realidade, que não podem de forma presencial. O que os

senhores querem é suprir, ou fingir que estão a suprir, uma lacuna que na realidade não existe.

Neste momento, nós temos alunos deslocados das suas ilhas que estão a estudar noutras ilhas da região; temos cerca de quinze alunos da Graciosa, de Santa Maria, das Flores, da Terceira, a estudar noutras ilhas, porque na sua ilha esse curso não era oferecido. Todos eles são alvo de uma bolsa mensal, como o senhor sabe, algumas delas — embora isso também não seja o mais relevante — na ordem do salário mínimo regional, portanto, bolsas num montante elevado.

Perguntar-me-á o Sr. Deputado: gostaria que esses alunos tivessem ainda mais apoio? Pois, com certeza! Mas a questão é esta, Sr. Deputado: esses alunos têm um apoio, um apoio muito razoável, que foi integrado no Estatuto do Aluno pelo Partido Socialista e, portanto, não é justo nem correcto fazer passar a ideia de que os alunos do Corvo vão ter um apoio muito majorado e de que todos os alunos da região que queiram aceder a cursos que não haja na sua ilha de residência não o têm.

Aliás, também é importante precisarmos que estamos aqui a falar talvez mais especificamente – e o Sr. Deputado isso não disse, porque passou o tempo todo a falar do PS –, particularmente, do curso da área científico-humanística de artes visuais, que é um curso que maioritariamente não existe.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Um exemplo ilustrativo!

A Oradora: Por exemplo, não existe nas Flores, não existe na Graciosa, nem existe noutras ilhas e, por isso, obriga os alunos a deslocarem-se. Mas há uma outra precisão que o Sr. Deputado também não disse, ou não quis dizer, que é importante ficar clara: nenhum aluno que não frequente o curso da área específica que quer frequentar está impedido, ou é impedido o seu acesso ao ensino superior.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Mesmo sem preparação.

A Oradora: Mesmo que opte por ficar na sua ilha de residência, não queira a bolsa que o Governo Regional já dá e não se queira deslocar da sua ilha de residência, nenhum aluno está impedido ou vê o seu acesso ao ensino superior vedado. E isso também é importante que seja dito.

Portanto, Sr. Deputado, e para terminar, o que me parece que não pode passar aqui em claro é precisamente isto: não é verdade que os alunos deslocados da região, de outras ilhas, que queiram frequentar um curso que não exista na sua ilha de residência não tenham apoios, não estejam a ser apoiados. E também não é verdade que o Partido Socialista nada fez por isso, porque fomos nós, quando criámos e alterámos o Estatuto do Aluno, que fizemos a previsão destas bolsas. Estas bolsas existem, são atribuídas, o senhor obviamente conhecerá casos, na sua ilha, em que elas são atribuídas e eu também conheço nas várias ilhas. Portanto, é evidente que não podemos fazer crer que, se não fosse esta iniciativa do PP, que é apenas reactiva, os alunos iam ficar mais desfavorecidos do que já estão.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Isso é preconceito intelectual, Sra. Deputada.

A Oradora: Porque na verdade, Sr. Deputado Paulo Rosa, os alunos deslocados na região têm um apoio e não é pela aprovação da iniciativa do PP que eles passarão a ter melhor apoio.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é preconceito.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

*Deputada Zuraida Soares (BE): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Penso que a exposição feita pelo Deputado Paulo Rosa sobre este Projecto de Resolução foi suficientemente clara para pouco mais haver a acrescentar. De qualquer maneira, atrevo-me a fazer apenas duas ou três referências.

Eu ia exactamente pegar no ditado popular que reza o seguinte – nem sempre se aplica, nem sempre acontece, mas às vezes, por obra e graça dos deuses, ele acontece –: cá se fazem, cá se pagam. Mas, para não ser acusada de reactiva, vou deitar mão a um outro, que é: quem não quer ser lobo, não lhe veste a pele. Ora, a história contada – claramente contada – pelo Deputado Paulo Rosa e que suscitou reactivamente, eu não vejo qual é o problema na reacção...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): O Sr. Deputado Paulo Rosa é que disse.

A Oradora: ...a política faz-se de acção e de reacção, e portanto esta é uma reacção!

Deputado José San-Bento (PS): Mas é uma reacção que provoca confusão!

A Oradora: Da mesma maneira que a proposta do Partido Socialista de majorar as bolsas e o investimento nas viagens dos alunos do Corvo também foi uma reacção. Não há mal nenhum na reacção, faz parte da vida.

Deputado José San-Bento (PS): Não esperava isso de si, Sra. Deputada!

A Oradora: Portanto, cá se fazem, cá se pagam, é exactamente o resumo desta história. Porque vamos lá a ver: se nós estivéssemos apenas a falar do acesso a um direito e, portanto, de uma opção que cada um é livre de ter ou não ter, até de acordo com as suas opções, capacidade económica, projecto de vida...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Independentemente da opção económica.

A Oradora: ...quer das famílias, quer dos jovens, a posição do Bloco de Esquerda seria uma. Mas nós não estamos a falar de uma opção, estamos a falar de uma obrigação a partir de 2012. Esta é que é a questão fundamental. Não é tanto o conteúdo, é o contexto em que esta proposta surge.

Ora, com a proposta anteriormente votada do Partido Socialista os jovens corvinos, sem serem tidos nem achados, nem as suas famílias, passaram de uma situação de discriminação, que ainda mantêm, relativamente a todos os jovens açorianos, para uma situação de privilégio, pelo contrário, relativamente a todos os outros jovens açorianos. A não ser que a Sra. Secretária Regional da Educação faça jus àquilo que afirmou em sede de comissão, no sentido de que, no âmbito da revisão do Estatuto do Aluno, o regime de apoios a estudantes deslocados, independentemente da ilha de que são deslocados, seja reavaliado e substancialmente majorado.

Se isso acontecer, Sra. Secretária Regional, o Bloco de Esquerda fará *mea culpa* e dirá que, afinal, votou favoravelmente um Projecto de Resolução que não tem razão de ser. Se isso não acontecer – e eu, não sei porquê, tenho o pressentimento de que isso não vai acontecer, basta lembrarmo-nos de argumentos invocados ontem nesta câmara –, então o Projecto de Resolução do CDS tem todo o cabimento e é a tentativa de reposição de alguma justiça num contexto de profunda injustiça.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Rui Ramos, tem a palavra.

*Deputado Rui Ramos (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Eu não quero repetir novamente a história, mas lembrar precisamente isto: o Projecto de Resolução aqui em apreço pretende repor a igualdade perdida por uma promessa não cumprida...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ...pelo Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores...

Deputado João Costa (PSD): É verdade!

O Orador: ...e em período de pré-campanha eleitoral.

Mas, mais do que isso, é uma obrigação do Estado que não está cumprida na Ilha do Corvo. O Corvo permanece, assim, o único espaço do território nacional onde a igualdade de oferta do ensino secundário presencial não existe. E, Sras. e Srs. Deputados...

(Aparte inaudível da câmara)

O Orador: Já lá vamos!

...bastaria seis ou sete professores para resolver esse problema. Digamos que bastaria muito menos do que uma festa na BTL, mas adiante.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: A verdade dói, Sra. Deputada, a verdade dói.

Deputada Graça Teixeira (PS): Não dói. Está a dizer asneiras!

O Orador: Posso continuar, Sr. Presidente?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Ramos, faça o favor de continuar.

O Orador: Num rebate de consciência, Sras. e Srs. Deputados, resolveu então o Partido Socialista apoiar os alunos corvinos, reforçando e apoiando na escolha de

toda e qualquer oferta formativa. E o futuro dar-nos-á razão, como tem dado variadíssimas vezes em matéria de educação.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não é bem assim!

O Orador: Ao quererem, nesse rebate de consciência, de algum modo minimizar os efeitos negativos da vossa birra, com isso geraram mais desigualdade, nomeadamente aos alunos das restantes ilhas, que não têm semelhantes apoios e majorações.

Deputado João Costa (PSD): Essa é que é essa!

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não é verdade!

O Orador: Pode dizer o que quiser, Sra. Deputada. O Projecto de Resolução pretende assim repor a justiça e a equidade e, sobretudo, um princípio que é muito caro ao Partido Socialista, que é o princípio da igualdade.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não é, já foi!

O Orador: Já foi, já foi, se calhar, Sr. Deputado.

Portanto, o que se está aqui a discutir é, precisamente, repor este princípio, que tem sido esquecido em prol de outras questões, quiçá de cariz mais economicista do que outra coisa qualquer.

E por enquanto me fico, nesta primeira intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta questão, a proposta do CDS, surge de um contexto em que o Partido Socialista – e, em particular, o Governo – penalizou as famílias e as crianças da Ilha do Corvo. E penalizou-as, na nossa perspectiva, de uma forma ilegal. Por isso, posso anunciar em primeira mão – porque eu o tinha reservado para dizer neste preciso momento – duas acções a que vamos proceder:

Em primeiro lugar, conto, no prazo de quinze dias, ter uma reunião, uma audiência, com a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

Em segundo lugar, um grupo de pais da Ilha do Corvo irá accionar os instrumentos jurídicos, fazer queixa da região, por colocar estas crianças e jovens em risco.

Vamos fazê-lo, também, muito brevemente — um grupo de pais de diferentes partidos, do PPM, do PSD, do CDS —, vamos apresentar uma queixa contra a região em relação a esta matéria. E porquê? É evidente, a partir do momento em que se expande a escolaridade obrigatória e a partir do momento em que as crianças com catorze e quinze anos são obrigadas a sair da Ilha do Corvo sem serem acompanhadas pelos seus encarregados de educação, sem serem acompanhadas pelos pais...

Deputado Guilherme Nunes (*PS*): Grupo de pais com quem o senhor está a fazer campanha!

O Orador: ...a partir do momento em que isto é feito e que nós consideramos que viola a Constituição, que viola os direitos das crianças e dos jovens...

Deputada Catarina Furtado (PS): Em que mundo é que o senhor está?

O Orador: ...a partir do momento em que isto é feito, nós consideramos que os senhores têm de se sentar no tribunal! Não seria a primeira vez! Muitas vezes é necessário...

Presidente: Mas, Sr. Deputado Paulo Estêvão, nós não estamos a discutir essa Resolução que já foi rejeitada e que teve aqui o seu âmbito normal. Embora haja uma relação entre a Resolução que estamos a discutir e uma outra que foi apresentada, eu agradecia que se cingisse ao tema da Resolução do CDS/PP, está bem, Sr. Deputado?

Deputado Guilherme Nunes (PS): Está a fazer campanha política!

O Orador: Sim, Sr. Presidente, mas, como pôde observar, todas as bancadas referiram o caso dos alunos do Corvo. Eu não posso deixar de o fazer, nesse âmbito e nesse contexto, e a própria Resolução o faz. Aliás, Sr. Presidente, se tiver – tem com certeza – o texto, pode verificar o objecto da Resolução de que estamos a falar. Portanto a intervenção que estou a fazer considero, Sr. Presidente, que encaixa perfeitamente no que estamos a discutir. Não tenho nenhuma dúvida.

De qualquer forma, também vou já concluir a minha observação sobre este tema. Achei que era bastante importante transmitir à Assembleia estas duas medidas que vamos fazer. E por que é que as vamos tomar já e não em 2012? Porque, evidentemente, os tribunais – e nós próprios temos essa experiência – demoram

dois, três anos a deliberar sobre estas questões. Portanto, nós queremos criar as condições para que, em 2012, a região já possa, o Governo socialista já tenha sido condenado por colocar estas crianças com catorze e quinze anos, por as afastar dos pais, por as afastar dos encarregados de educação, e para que este direito, essa igualdade, essa dignidade lhes sejam reconhecidos.

Tanto mais que vivemos numa região em que começamos a ter problemas de toxicodependência e de segurança. E estas crianças, cada vez maiores! Os senhores não vivem essa situação, por isso é que é essa vossa insensibilidade! A vossa insensibilidade em relação a esta questão é porque os senhores não vivem esta situação! Eu sei do que estou a falar!

Deputado Domingos Cunha (PS): Qual é a posição dos pais? O senhor não sabe nada!

O Orador: E é muito fácil, para quem vive na Ilha de São Miguel, ou para quem vive na Ilha Terceira, e não é confrontado com estas situações!

Deputado Guilherme Nunes (PS): Eu vivo no Corvo!

O Orador: É muito fácil falar dessa bancada, porque não vivem estas situações e porque não são confrontados com elas!

Portanto, eu considero que tenho de dizer que isto é uma perfeita ilegalidade! É uma perfeita ilegalidade o que os senhores têm feito e é algo que é desapiedado! É de quem não tem coração fazer estas coisas e impor aos pais e aos alunos do Corvo este tipo de tratamento!

Presidente: Sr. Deputado...

O Orador: Quero dizer-vos e, Sr. Presidente, exaltei-me com esta questão pois eu acho que quem as vive...

...e quem passa por elas é que depois pode dizer, porque tem de as viver com uma criança com catorze, quinze anos, que não está acompanhada dos pais neste contexto. É evidente que não tem a mesma protecção, porque os pais têm esse grande contributo de estar junto dos seus filhos, que acho que é essencial. Esse é um direito inalienável e não me vou cansar de dizer neste Parlamento que é uma injustiça. Os senhores não têm esse direito, com a Constituição portuguesa, de fazer isso.

Presidente: Agradecia que prosseguisse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar, para dizer que, evidentemente, a partir do momento em que se cria este tipo de desigualdades, a partir do momento em que se cria este tipo de situações, a proposta do CDS/PP parece-me absolutamente lógica, parece-me justa e, portanto, terá a votação favorável da parte do Partido Popular Monárquico. Muito obrigado.

Presidente: Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, tem a palavra.

*Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ao assunto que está aqui em discussão mas, antes, permitam-me que reaja à polémica levantada, dos alunos do Corvo estarem em risco.

Eu, na semana passada, estive na Ilha do Corvo, reuni com a Comissão de Crianças e Jovens em Risco e essa ideia não me foi colocada. A comissão, que é a organização que tem estas funções, não levantou este problema. Relativamente à preferência das famílias por ficarem ou não com os seus filhos na Ilha do Corvo em termos de fazerem o secundário, tive a oportunidade de comprovar que os pais, as mães, preferem que os filhos saiam do Corvo – isto foram relatos que ouvi –, porque entendem que a qualidade formativa para o futuro dos seus filhos será melhor assegurada fora da ilha...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isso é mentira!

A Oradora: ...do que propriamente na escola do Corvo. Até me foi dito que, entre as duas hipóteses, de permanecerem ou de saírem, preferem que os alunos saiam da Ilha do Corvo.

Voltando agora ao assunto que está em discussão, há aqui que distinguir duas situações distintas: garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória é uma questão; garantir a diversidade da oferta formativa é outra. Não podemos confundir estas duas situações.

A situação do Corvo é uma situação excepcional e a escola pública tem por obrigação garantir a escolaridade obrigatória para todos os alunos. Por isso, a situação do Corvo era uma situação excepcional e o Governo irá tomar as medidas

necessárias para assegurar que a escolaridade obrigatória venha a ficar assegurada para os alunos do Corvo.

Relativamente à diversidade da oferta formativa, eu quero informar esta câmara que todas as escolas dos Açores, à excepção da escola do Corvo, têm duas saídas possíveis, em termos de acesso ao ensino superior: todas têm os cursos científico-humanísticos com as duas vias, a de línguas e humanidades e a de ciências e tecnologias. São estas as duas saídas, mais abrangentes em termos de acesso posterior ao ensino superior.

Quero aproveitar para referir que, em local nenhum do país, ou poucos serão os locais, e na região também, há toda a oferta formativa disponível nas áreas de residência dos alunos. E digo isto porquê? Porque temos quatro saídas a nível dos cursos científico-humanísticos, temos dez saídas possíveis em termos dos cursos tecnológicos e mais de cem em termos dos cursos profissionais, sem contar com os artísticos. Daí que há uma imensidão, uma vasta oferta formativa que dificilmente, em qualquer parte do país, pode estar ao acesso de todos os alunos das respectivas localidades.

Portanto, isto é bom que se diga, porque a recomendação aqui apresentada remete para o apoio aos alunos que não o têm, quer em termos do ensino secundário, quer seja profissional, quer seja nos cursos tecnológicos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Ainda não temos comboios a ligar as ilhas!

A Oradora: Só em cursos tecnológicos, podemos ter construção civil, electrónica e electricidade, podemos ter informática, design de equipamentos, multimédia, administração, *marketing*, ordenamento do território e ambiente, acção social e desporto. Presentemente, algumas escolas têm estas ofertas, outras não.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Ah, algumas ilhas têm, outras não!

A Oradora: Outras não, mas...

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): A maioria não tem.

Deputado João Costa (PSD): Tem na Graciosa?

A Oradora: A maioria não tem. Significa, isto para concluir o quê? Que há uma diversidade de ofertas que mesmo as grandes cidades do continente não tem garantida, tal como nós também aqui não temos.

No Estatuto do Aluno, no artigo 116.º, está definido que qualquer aluno que, na escola que está a frequentar, ou no concelho, não tenha a possibilidade de frequentar um curso que corresponda às suas necessidades de formação, numa distância, em termos terrestres, de duas horas em cada sentido, terá apoio para o alojamento. Isto já está salvaguardado. Eu reforço, relembro aquilo que foi dito por mim anteriormente: estou disponível para reavaliar, em termos do Estatuto do Aluno, esta situação. Reavaliar, sem qualquer outro compromisso, mas reavaliar esta situação.

Penso que, agora, está. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa, tem a palavra.

*Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Já muita coisa foi aqui dita, muito argumento foi aduzido. Eu vou tentar sintetizar, começando pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso, que me acusou – e bem, diga-se – de me reportar com insistência aos argumentos aduzidos pelo PS. Era inevitável, Sra. Deputada. O PS é que despoletou toda esta situação. Não estaríamos aqui a discutir esta Resolução, não fora a obstinação do PS.

Acusou-me, também, de reserva intelectual. Sra. Deputada, eu tenho uma mente perfeitamente aberta. Não discrimino entre iniciativas activas ou reactivas. Agora, como se recordará certamente, em sede de comissão foi questionado por uma Sra. Deputada do Partido Socialista se eu assumia que esta era uma iniciativa reactiva, ao que eu disse que sim. E outra Sra. Deputada do Partido Socialista perguntoume, num cenário hipotético, ou seja, a mesma pergunta ao contrário, se não tivesse aparecido a Resolução do PS no período legislativo de Julho, se esta teria ou não aparecido. Ou seja, a mesma pergunta, desconstruída, ao contrário. A partir dessas perguntas, pareceu-me que a questão de ser reactiva, ou não, era importante de apurar para o PS, e por isso tive a preocupação de esclarecer o PS em relação a isso.

Diz a Sra. Deputada também que a premissa da igualdade de oportunidades faz sentido quando o ponto de partida é o mesmo. Sra. Deputada, o ponto de partida, a premissa de partida, a partir de 2012 será exactamente a mesma! Será exactamente

a mesma: haverá escolaridade obrigatória alargada ao ensino secundário e o princípio que os senhores defenderam aqui aguerridamente – e que foi, de facto, o melhor argumento que utilizaram, o único para nós válido –, do não condicionamento de escolhas, não é transversal a todas as ilhas neste momento.

Deputados Artur Lima (CDS/PP) e Rui Ramos (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Neste momento, achamos que é pertinente que se assegure que todos os jovens açorianos, independentemente da sua ilha de residência, terão acesso à vasta oferta formativa que a Sra. Secretária aqui muito bem enunciou que existe na região, da mesma forma que se advogou em relação aos alunos do Corvo. Não estamos a contestar que seja facultada essa oportunidade aos alunos do Corvo. O momento de discutir isso já passou. O que estamos a advogar é que os outros açorianos que têm condicionamento de escolhas nas suas ilhas de residência não podem estar em desvantagem, não podem ser postos numa situação de desigualdade.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: A partir do momento em que tiverem de se deslocar para frequentar o curso da sua preferência, devem ter exactamente apoios do mesmo montante que os alunos do Corvo.

Não chega, no âmbito da revisão do Estatuto do Aluno, dar a garantia de que ele vai ser revisto. Não chega invocar aqui o artigo 136.º, que já consagra apoios para os alunos deslocados. Não nos chega isso. O que nós queremos assegurar é que há, de facto, uma garantia de equiparação dos apoios, que se reconhecerá que o aluno açoriano, deslocado para frequentar no ensino secundário fora da sua ilha o curso da sua preferência, tem exactamente o mesmo tipo de apoios, independentemente da sua ilha de origem, seja ela o Corvo, seja ela as Flores, seja ela a Graciosa, seja ela São Jorge ou seja ela Santa Maria.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Para nós, o cerne da questão é este, o espírito da nossa Resolução é este. E obviamente que não abdicamos dele, porque é uma questão de igualdade de oportunidades gritante, que deve ser salvaguardada.

Eu atrever-me-ia, até, a reportar-me ao que o Sr. Deputado Aníbal Pires disse hoje de manhã, descontextualizando, obviamente e adaptando a este contexto: entre o PS e o ser socialista parece que neste momento há uma grande diferença, porque a igualdade de oportunidades é de facto um dos princípios que norteia o socialismo. E não só, penso que todos nesta casa partilhamos esse princípio.

Muito obrigado.

Deputado Helder Silva (PS): Não se trata igualmente aquilo que é diferente.

Presidente: Sr. Deputado Domingos Cunha, tem a palavra.

***Deputado Domingos Cunha** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu peço a palavra para um pedido de esclarecimento, se me é permitido, porque já por algumas vezes foram feitas pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão algumas afirmações que considero muito graves.

No desempenho da minha cidadania e como deputado responsável, faço uma questão ao Sr. Deputado do PPM: que me responda clara e objectivamente se acha que eu tenho alterações de comportamento, se sou psicologicamente afectado ou sou toxicodependente.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, vou dar-lhe a palavra.

Posso acrescentar, para fazer o uso que quiser, que o Sr. Deputado Domingos Cunha já foi um aluno deslocado, há algum tempo.

Tem a palavra.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu também saí com dez anos para estudar.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Ah!...

O Orador: Também saí, com dez anos, porque a minha família não tinha as posses económicas para que eu pudesse estudar. E fui estudar no Seminário, com dez anos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Paulo Estêvão faça o favor de continuar.

O Orador: Mas isso não foi uma escolha que o Estado salazarista, na altura, me tivesse dado. Vivíamos sob o Estado Novo e, no Estado Novo, a escolaridade obrigatória era até ao quarto ano. Não sei se o Sr. Deputado tem boas recordações desse tempo, se gosta daquelas que eram as regras a que nós fomos sujeitos, quando vivíamos no Estado Novo e no salazarismo, quando a escolaridade obrigatória, de acordo com o Sr. Presidente do Conselho, na altura, era a quarta classe. Só valia a pena saber ler e escrever e era assim que nós éramos tratados. E os direitos das crianças e dos jovens eram aqueles que tínhamos até 1974.

Daí para cá, com a democracia, os jovens e as pessoas, os cidadãos, têm outro tipo de direitos. Considero, Sr. Deputado, que o que lhe foi feito a si e o que me foi feito a mim não foi correcto. Nós merecíamos, naquela altura, ter estudado junto dos nossos pais; merecíamos, como estas crianças, hoje em dia, com catorze e quinze anos, também continuam a merecer. Mas a ditadura não lhe deu essa oportunidade! E a democracia portuguesa e a democracia açoriana...

Deputado Domingos Cunha (PS): Não é isso que está em causa.

O Orador: É isso que está em causa!

...está a dar-nos esta oportunidade a todos! A todos os alunos de todas as ilhas, menos à ilha do Corvo! É essa a grande diferença, Sr. Deputado. Porque, graças a Deus, temos outros direitos!

Deputado Domingos Cunha (PS): Graças a Deus e à Revolução de Abril!

O Orador: Hoje em dia temos também outra concepção de quais os apoios necessários para as crianças. Ou os valores e as condições em que teve de estudar, ou em que eu próprio também tive de estudar, considera que eram os adequados? Considera que é a essas situações que devem ser submetidas as crianças, todas as crianças que tinham a nossa idade, das ilhas todas? Deve existir esse retrocesso? Devem viver todas como o Sr. Deputado? Devem ter, todas, a sua e a minha experiência? Eu não quero que os meus filhos, eu não quero que os seus filhos, eu

não quero que os filhos do resto das famílias corvinas passem por essas situações, exactamente porque sei, em termos de afectividade, o que essa situação significou!

Deputado Berto Messias (*PS*): O senhor tem quarenta e dois anos, como é que estudou no Estado Novo?

O Orador: Sr. Deputado Berto Messias, não lhe reconheço, para falar sobre este assunto, porque o senhor não vive esta situação! Os outros açorianos não são confrontados com este tipo de situações.

Quero terminar dizendo duas coisas, se me for permitido.

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Se me for permitido, vou terminar, com duas precisões: considero que esta situação é ilegal; o Parlamento não o reconhece, vamos para os tribunais! Não será a primeira vez que o Governo é condenado nos tribunais. Acredito nos tribunais portugueses, portanto o que nós vamos fazer é colocar a região a responder perante os tribunais, por não permitir que a escolaridade obrigatória se faça na Ilha do Corvo e obrigar as crianças a separarem-se dos seus pais aos catorze e quinze anos. Situação que acho, além de injusta, perigosa para essas crianças, porque é óbvio que se separam dos seus pais. Evidentemente, os pais, de acordo com a Constituição e com o senso comum, desempenham um papel muito importante na educação destas crianças! Isso parece-me absolutamente fundamental. Que outros tenham passado por essa experiência, eu também passei! Mas só porque nós passámos por essa experiência...

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, terminou o seu tempo.

O Orador: ...vamos sujeitar os nossos filhos ao mesmo? Acha isso correcto, Sr. Deputado?

Deputado Domingos Cunha (PS): Ninguém está a dizer isso! Hoje ninguém sai de casa com dez anos!

Presidente: Sr. Deputado Rui Ramos, tem a palavra.

*Deputado Rui Ramos (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um pedido de esclarecimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo...

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Rui Ramos está no uso da palavra.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Este Projecto de Resolução que aqui trouxe o CDS/PP e que, do nosso ponto de vista, faz todo o sentido advém, já vimos, de uma situação de não se ter aplicado aquilo que foi, efectivamente, uma promessa em período pré-eleitoral do Sr. Presidente do Governo. A pergunta que eu faço à Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, uma vez que disse que a situação do Corvo é uma situação excepcional, é esta: o Sr. Presidente do Governo não sabia dessa situação de excepção aquando da promessa eleitoral? Pergunta um.

Pergunta dois, directamente para o Sr. Deputado Gaspar Lima: gostaria que me dissesse e que me enumerasse qual foi a asneira que eu disse aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Cláudia Cardoso, tem a palavra.

*Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Rosa, tentando recentrar a questão e concluir o raciocínio de há pouco, esta iniciativa do CDS/PP, de facto, o que prevê é que sejam dadas iguais condições de acesso. Mas nós devemos, como todos sabemos, tratar de forma igual aquilo que é, efectivamente, igual.

Para o PS, a situação que despoletou a iniciativa, o Projecto de Resolução relativo ao Corvo, é uma situação excepcional. É excepcional porque é a única ilha onde não haverá, a partir de 2012, ensino secundário presencial. Todas as outras ilhas têm ensino secundário presencial. Estou a tentar explicar isto da forma mais clara. Já tentei há pouco, não sei se fui bem sucedida. Estou a tentar explicar da forma mais clara que consigo. Portanto, o tratamento, reactivo ou não, da nossa iniciativa

foi para colmatar, para minimizar, para melhorar o impacto deste facto, que é não ter o ensino secundário presencial a partir de 2012.

Obviamente, e penso que isto será claro para todos, o Partido Socialista o que defende por princípio é que os alunos tenham a oferta formativa, a frequentem nas suas ilhas de residência, sempre que isto for possível. No caso do Corvo, verificámos que não era viável. E não era viável porque o número de alunos tem vindo a diminuir progressivamente; existe um estudo da Universidade de Coimbra que aponta para que, nos próximos anos, o número de alunos no Corvo a frequentar o ensino secundário, estimado, seja de nove alunos; daria três alunos por ano de escolaridade, 10.º, 11.º e 12.º.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: Ora, três alunos, e tendo em conta os sete docentes que o Deputado Rui Ramos dizia que seriam necessários, dá um rácio quase de um para um, ou 1,2. Sr. Deputado, essa é uma situação, de facto, que não nos parece ser a mais adequada ao ensino desses alunos.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): E o Sr. Presidente do Governo não sabia isso?

A Oradora: A realidade do Corvo é esta. A especificidade do Corvo é esta. A taxa de natalidade do Corvo é esta. Nós não a podemos alterar. Tentámos minimizar esta situação e penso que conseguimos.

O que aqui se pede é uma coisa totalmente diferente: é tentar comparar o que é incomparável, porque todas as outras ilhas têm efectivamente o ensino secundário. Algumas não têm *um* curso específico, mas nenhuma nem nenhum desses alunos está impedido de aceder ao ensino superior.

Depois é também bom, embora isto seja completamente lateral a este debate, e eu gostaria só de frisar muito rapidamente, no seguimento daquilo que aqui já foi dito, que até há poucos anos, Srs. Deputados, e é preciso que nos lembremos disso, no final dos anos 80, com excepção de São Miguel, Terceira e Faial, quase todos os alunos, se queriam tirar o ensino secundário, se deslocavam das suas ilhas de residência. Portanto, vir aqui com este discurso de miserabilismo do Estado Novo...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Os senhores querem regressar ao passado.

A Oradora: ...isto foi há poucos anos, Srs. Deputados! Não me parece que seja possível dizer, de todos esses alunos que eram deslocados ainda há menos de vinte anos, que todos esses alunos foram prejudicados no seu comportamento. A situação que hoje vemos é muito diferente, e ainda bem que é diferente! Não podemos é querer comparar o que é incomparável e dar condições iguais a situações que são obviamente diferentes!

Obrigada.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): São saudosistas do Estado Novo.

Presidente: Sr. Deputado Domingos Cunha, tem a palavra.

*Deputado Domingos Cunha (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A questão que coloquei ao Sr. Deputado Paulo Estêvão vem na sequência – é bom que fique claro que não tem nada a ver com a situação de igualdade de oportunidades para as crianças e jovens, que hoje se debate – da realidade que hoje se vive, comparativamente com o tempo em que eu vivi.

Mas, para que não fiquem dúvidas nesta câmara...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

O Orador: ...como deve saber, eu sou de São Jorge, fui obrigado a sair de casa com dez anos e nunca mais parei em casa. Nesta Assembleia, há pessoas que eram do Faial e que também, quando saíam das suas freguesias, só iam a casa ao fim de semana. E, lá por causa disso, não são menores; nem, lá por causa disso, os nossos pais, os nossos irmãos, os nossos familiares tiveram qualquer problema em nos fazer evoluir. É preciso que fique claro, porque o Sr. Deputado, nesta Assembleia, sobre este mesmo assunto, já repetiu isto três ou quatro vezes!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E vou repetir as vezes que forem necessárias!

O Orador: Que é o problema de as crianças ficarem afectadas psicologicamente, os perigos que correm porque não têm os pais, não têm os irmãos...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E não ficam?

O Orador: É evidente que sim!

Agora, o que é preciso, de uma vez por todas, é termos responsabilidade. E, Sr. Deputado, as afirmações que o senhor tem feito aqui relativamente às famílias, aos

pais e aos familiares do Corvo, eu, pessoalmente, considero um insulto, porque eles são tão competentes como qualquer outra família desta região...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Por isso mesmo têm o direito a ter ensino no Corvo.

O Orador: ...para dar o ensino e dar os conselhos que são obrigatoriamente de dar às crianças nas suas idades, estejam fora ou estejam na sua ilha.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Porque me sinto ofendido com a intervenção que foi realizada, Sr. Presidente, para a defesa da honra.

Presidente: Tem três minutos.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que a sua intervenção não faz sentido. Veja bem: diz que eu não respeito – e isso para mim é ofensivo – as famílias corvinas.

Deputado Domingos Cunha (PS): Eu não disse isso, Sr. Deputado!

O Orador: Ora eu quero, precisamente, que as famílias corvinas tenham a oportunidade de educar os seus filhos até à maioridade deles! Isto é respeitar! Achar que eles são necessários...

Deputado Domingos Cunha (PS): É indiscutível!

O Orador: ...Sr. Deputado, para educarem os seus filhos, para protegerem os seus filhos!

Agora quero dizer-lhe outra coisa: diz que eles dão bons conselhos por telefone. Mas eu não quero que eles dêem conselhos, porque só podem dar por telefone, se o aluno estuda no Faial, se o aluno estuda na Terceira!

Deputado Domingos Cunha (PS): Não pode é vir dizer que as crianças correm riscos.

O Orador: O Sr. Deputado saiu com dez anos, adquiriu poder económico e teve sucesso, muitos parabéns! Mas nem todos têm essa oportunidade! Eu também saí e as coisas não me correram mal. Mas digo-lhe uma coisa, Sr. Deputado...

Deputado Domingos Cunha (PS): Dez, onze e doze.

O Orador: Sr. Deputado, deixe-me terminar. O Sr. Deputado entra numa contradição tremenda quando diz, e é ofensivo, que eu não respeito. Eu faço precisamente o contrário! Acho que as famílias são absolutamente essenciais, as corvinas e quaisquer outras! São absolutamente essenciais junto dos seus filhos com catorze, quinze e dezasseis anos. Isto é que é respeitar as famílias: achar que elas são essenciais! O que o senhor fez foi exactamente o contrário: achar que elas não são essenciais...

Deputado Domingos Cunha (PS): Não foi isso que eu disse!

O Orador: ...e mandar os filhos sozinhos, onde correm muito mais riscos, para outras ilhas, sem ter os seus pais junto das famílias. Isto é óbvio, está a perceber? Há outra coisa que lhe quero dizer e termino: é uma questão de direitos, considero-o, como deputado, como cidadão. Há outras famílias, e também posso testemunhar que o Sr. Presidente do Governo Regional foi confrontado, na Ilha do Corvo, com esta situação por um pai ou por uma mãe que até é do Partido Socialista. Sei, há testemunhas que me contaram, que foi confrontado em relação a esta situação por uma senhora que é do Partido Socialista, uma mãe.

Portanto, o que lhe vou dizer é o seguinte: considero que esta decisão do Governo Regional é ilegal. O Governo, a partir do momento em que estabeleceu a escolaridade obrigatória – porque, até agora, era uma opção livre de cada uma das famílias; a partir de agora é obrigatório – considero que é ilegal afastar alunos com catorze, quinze e dezasseis anos das suas famílias e o tribunal decidirá!

Presidente: Sr. Deputado Domingos Cunha, querendo, tem três minutos.

*Deputado Domingos Cunha (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rápido, só para dizer ao Sr. Deputado Paulo Estêvão que aquilo que ele disse que eu tinha afirmado não corresponde à verdade.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está gravado!

O Orador: Eu no fim disse, apenas e só, que as famílias do Corvo são iguais às restantes famílias da região, que têm as mesmas atribuições e as mesmas competências para darem o seguimento e o acompanhamento devido aos seus filhos, em igualdade de circunstâncias. O que eu disse foi que, na minha opinião e na sequência das suas afirmações sucessivas sobre os riscos das crianças e o problema de as afastar das famílias do Corvo, assumo aqui e volto a repetir, considero que isso é um insulto à inteligência dos pais e das famílias do Corvo...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Acha que não há riscos?

O Orador: ...relativamente aos seus filhos. Não estão em causa os direitos e as liberdades das crianças e das famílias, não está nada em causa.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É isso que vamos ver!

O Orador: Com o que o senhor aqui tem defendido e afirmado, até poderá pôr em causa que as famílias do Corvo e os pais, por esta razão, não conseguem fazer o acompanhamento dos seus filhos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Se não estão junto dos filhos, como é que os acompanham?

O Orador: E nisso, Sr. Deputado, olhe para mim!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

*Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Foi referido mais uma vez, já o tinha sido anteriormente, que o Sr. Presidente do Governo teria assumido este compromisso do ensino secundário na Ilha do Corvo. Relembro que, aquando do lançamento da primeira pedra da Escola de Vila Franca do Campo – aliás, inaugurada muito recentemente, no dia 5 de Outubro; temos uma nova escola, moderna, ampliada e é uma excelente escola; os nossos compromissos são, realmente, cumpridos e a prova disso é que ele efectuou o lançamento da primeira pedra e a escola já está em funcionamento –, o Sr. Presidente apenas referiu "quando houvesse condições". A ausência de matrículas que justifique o funcionamento...

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Não foi isso que o Sr. Presidente disse. Disse que, se houvesse matrículas, haveria ensino secundário.

A Oradora: ...não garante que a oferta possa estar assegurada. O Sr. Presidente disse "quando houvesse condições".

Deputado Rui Ramos (*PSD*): O Sr. Presidente disse que haveria ensino no Corvo se houvesse matrículas!

A Oradora: Relativamente à questão dos alunos poderem ou não permanecer, embora não seja este o assunto que está em debate, era bom que ficasse claro que os alunos que não quiserem, que as famílias entenderem que eles não devem sair da Ilha do Corvo, poderão fazer o ensino secundário através de um programa de ensino mediatizado. É preciso que as famílias do Corvo percebam que os alunos continuarão a ir à escola, terão um professor que os acompanhará, que os motivará para aquele tipo de ensino e eles terão os programas e a possibilidade de frequentar o ensino secundário. Portanto, dizer que não haverá ensino secundário no Corvo é falso.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Presencial.

A Oradora: É falso! Porque o ensino secundário no Corvo vai permanecer assegurado, com diferentes ofertas, será inserido na escola e os alunos terão o apoio de professores. É nesse sentido que vai a nossa aposta.

Queria também referir que é importante salientar e valorizar a educação para a cidadania desde tenra idade. Um aluno que, aos quinze anos, foi realmente formado no âmbito de uma educação para a cidadania é capaz de ser autónomo e é capaz de viver de uma forma responsável.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Um aluno com quinze anos, autónomo?

A Oradora: Se há anos o era com dez, doze, treze, catorze anos, agora, com a escola a criar estas ferramentas, a criar as condições para que os alunos sejam educados no âmbito duma cidadania responsável e preparados para a vida, a escola tem de avançar nesse sentido, cada vez mais os alunos estarão melhor preparados para enfrentar uma vida a partir dos quinze anos do que há muitos anos, ou há alguns anos, no tempo de alguns Srs. Deputados aqui presentes.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso faz-se no âmbito da família!

A Oradora: Ainda, para finalizar, queria dizer que para situações diferentes – e a situação do Corvo é uma situação diferente – as respostas têm de ser diferentes. As situações são distintas. A escola pública terá de garantir o ensino, a escolaridade obrigatória para todos os alunos, mas isso não implica que tenha de garantir oferta diversificada a todos os alunos. Não confundamos estas duas situações.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

*Deputado Artur Lima (CDS/PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas faço esta intervenção para tentar recentrar o debate naquilo que é importante, que é a iniciativa do CDS/PP. Vejo, da parte do Grupo do Partido Socialista, uma tentativa de derivar para outros assuntos completamente laterais.

Devo dizer que nos anos 80, Sra. Deputada Cláudia Cardoso, sendo a senhora uma menina de cidade e eu um menino de campo, eu fazia...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Vamos por aí, Sr. Deputado?

Deputado José San-Bento (PS): E o senhor o que era?

O Orador: Dá-me licença, Sr. Deputado?

Há, certamente, Deputados do Partido Socialista que, quando deixarem de ser deputados, vão ter emprego garantido no teatro. Existem imensas vagas de ponto onde eles terão emprego.

Deputado José San-Bento (PS): E o PP?

O Orador: Sr. Presidente, se eu puder continuar, é o seguinte: Sra. Deputada, eu ia num sentido, enfim, que eu também, sendo do campo, fazia cinco quilómetros todos os dias, para vir para o liceu, a partir do 9.º ano e não me machucou em nada. Acho que sou uma pessoa normal, como é o Sr. Deputado Domingos Cunha. Não tenho problema nenhum em admitir isso.

Agora, o que me custa admitir é o que os senhores estão aqui a fazer. Os senhores querem regressar a esse tempo? É a pergunta, Sr. Deputado Domingos Cunha, que lhe quero fazer: o senhor quer regressar a esse tempo?

Deputado Domingos Cunha (PS): Não é isso que está em causa!

O Orador: Por mim, estou muito satisfeito que a autonomia, que os governos do Partido Social Democrata e que os governos do Partido Socialista, ultimamente, tenham dado um contributo excelente nessa matéria, no avanço, na melhoria do sistema educativo, na melhoria das condições de vida dos nossos jovens estudantes! Estou muito satisfeito com isso!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Deputado Domingos Cunha (PS): O Sr. Deputado não percebeu a minha intervenção.

O Orador: E a nossa iniciativa vai no sentido de melhorar essas condições, Srs. Deputados. Vamos recentrar o debate nessas condições.

Portanto, reconheço o trabalho que foi feito nessa matéria, reconheço os avanços. Agora, eu não quero regressar ao passado e, pelos vistos, os senhores querem. É isso que nós não entendemos, nem ninguém entende!

Deputado Domingos Cunha (PS): Ninguém quer!

O Orador: É absolutamente espantoso, é absolutamente extraordinário o que se ouviu da Sra. Secretária Regional da Educação. A senhora acha que um aluno, que uma criança de quinze anos é autónoma para governar a sua vida!

Deputado Francisco César (PS): Então, não é? O senhor é um pai galinha.

O Orador: Isto é uma enormidade, mais uma, que a senhora acaba de dizer. Nem o Bloco de Esquerda foi tão longe, quando propôs que se votasse aos dezasseis anos. A senhora acha que, com quinze anos, uma criança pode dispensar o seio da família para ser autónoma? Aos quinze anos, Sra. Secretária? Meta lá a mãozinha na consciência e veja a gravidade, a enormidade que a senhora, como responsável da educação, acabou aqui de afirmar!

Para não invocar outras qualidades, que é de ser mãe e ser pai, como eu sou. E eu só na última das circunstâncias, Sra. Secretária, como também, presumo, a senhora, é que veria a minha filha de quinze anos, tal como a sua, estar autónoma, longe e sem apoio da família; e, muito menos, eu nunca a consideraria autónoma, como a senhora sei que também não considera!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa, tem a palavra.

*Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Recentrado que está, penso eu, o debate na iniciativa, devo ir um pouco mais além do que o Presidente do meu Grupo Parlamentar e devo dizer à Sra. Deputada Cláudia Cardoso que agradeço o contributo que deu nesse sentido, de tentar recentrar o debate que, depois, acabou por divergir para assuntos que são colaterais.

Agora, Sra. Deputada, tentou ser clara, tentou vincar a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em relação à questão de o Corvo ser diferente das outras ilhas e nós rejeitámos liminarmente, desde o momento em que eu ali estive na tribuna, esse argumento. A Sra. Deputada é que há-de explicar a esta casa e aos açorianos em que é que um aluno de qualquer ilha dos Açores que tenha de se deslocar da sua ilha para frequentar o curso do ensino secundário da sua preferência é diferente de outro aluno açoriano nas mesmas circunstâncias.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Esse é que é o ponto, não é a questão de haver ou não ensino secundário no Corvo. Porque o facto de não haver ensino secundário no Corvo tem um responsável, que eu já referenciei, e não vou obviamente continuar a "bater no ceguinho".

O número de alunos reduzido é outro argumento que o PS usa, quanto a nós mal. Eu, na minha carreira profissional, como sabem sou professor, já dei aulas a um aluno, já dei aulas a três, já dei aulas a quatro e continuo a acreditar...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E a vinte.

O Orador: ... − e a vinte e a vinte e quatro, e a vinte e cinco − que uma turma com dois, três alunos, do ponto de vista pedagógico, é mais viável do que uma turma com vinte e cinco. Disto é que ninguém fala.

O ensino presencial e a inserção de miúdos de catorze, quinze anos no seu meio social e familiar têm vantagens formativas. O erro do Partido Socialista em relação a este assunto, desde a sua génese, é olhar apenas para a situação do ponto de vista pedagógico, do ponto de vista livresco, do ponto de vista académico, esquecendo toda a dimensão formativa que só o meio e a família podem justificar. Daí ser,

obviamente, hilariante que a Sra. Secretária venha aqui falar da importância da educação para a cidadania e, ao mesmo tempo, advogar que os alunos do Corvo sejam deslocados da sua ilha de residência.

Portanto, há aqui uma questão de princípio, uma questão de fundo, que subjaz à nossa iniciativa, que é a de que os açorianos são todos iguais, e que não deve haver condicionamentos de escolha formativa para nenhum açoriano, oriundo de nenhuma ilha, independentemente da ilha que estiver em questão.

Para já é só, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Rui Ramos, tem a palavra.

*Deputado Rui Ramos (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A memória convém ser avivada e, na nota do GaCS publicada a 22 de Abril de 2008 dizia, em título: "Carlos César", Sra. Secretária, "promete ensino secundário no Corvo no dia em que anuncia nova escola de Vila Franca". E diz o seguinte: "Ao presidir ao acto de lançamento da primeira pedra, que teve lugar ao fim da manhã, Carlos César não só fez questão de (...) estar ali a honrar um compromisso assumido com os vilafranquenses, como aproveitou para anunciar a instalação – se for essa a vontade dos jovens corvinos, manifestada através da sua matrícula – do ensino secundário na Escola Mouzinho da Silveira, no Corvo". E vai mais longe, diz ainda: "«Ficará (...) completa a cobertura de todas as ilhas"...

Deputado Hernâni Jorge (PS): E foi isso que a Sra. Secretária confirmou!

O Orador: ... "antecipando as condições necessárias à extensão, até aos 18 anos, da escolaridade obrigatória, que pretendemos concretizar de forma pioneira nos Açores»", foi isso o que disse o Sr. Presidente do Governo!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas isso a Sra. Secretária acabou de o dizer.

O Orador: Exactamente, não, a Sra. Secretária tentou dar a volta. A proposta do CDS/PP pretende precisamente repor a justiça desse rebate de consciência que os senhores tiveram. Portanto, de duas, uma: ou o Sr. Presidente do Governo não sabia o que estava a dizer na altura; ou, então, o Sr. Presidente do Governo o que fez foi atirar areia para os olhos das pessoas, dos açorianos e dos corvinos em particular.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não apoiado!

O Orador: Por isso, sobre essa matéria, estamos conversados.

Deputada Catarina Furtado (PS): Mas o que pensa o senhor sobre isso?

O Orador: Daremos o nosso apoio ao Projecto de Resolução do CDS/PP e a Sra.

Deputada pode dizer o que quiser, porque está escrito, e o que está escrito, aqui está.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

*Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Educar é, acima de tudo, ajudar as nossas crianças e os nossos jovens a serem autónomos.

Deputado João Costa (PSD): Então é pô-los pela porta fora!

A Oradora: Se nós, no final do 9.º ano, não conseguimos que os nossos jovens tenham adquirido conhecimentos, atitudes e comportamentos que revelem responsabilidade e autonomia, muito mal está o nosso sistema, então, porque nós estamos a trabalhar para que, em conjunto com as famílias, os nossos jovens, os jovens açorianos, sejam cada vez mais autónomos e responsáveis, que tenham competências. É neste sentido que a política educativa tem de ser desenvolvida.

Relativamente ao que o Sr. Presidente do Governo disse nessa data, claro que quando houver condições...

Deputado Rui Ramos (PSD): Não, não! Matrículas!

A Oradora: Matrículas? Quatro matrículas? Quero dizer, com quatro alunos, pode garantir-se um ensino de qualidade? Se fosse assim, os resultados dos exames no Corvo tinham sido óptimos, porque têm poucos alunos por cada turma.

Obrigada.

Deputado Guilherme Nunes (PS): Exacto, foram os piores da região! Com o ensino secundário, como é que seria?

Deputado Rui Ramos (PSD): Mas disso a senhora não fala!

Presidente: Sra. Deputada Cláudia Cardoso, tem a palavra.

*Deputada Cláudia Cardoso (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, alguns esclarecimentos que têm a ver com questões em que fui directamente interpelada, começando pelo Deputado Paulo Rosa, que faz a gentileza de estar na sala, uma vez que o Deputado Artur Lima cá não está para o esclarecer. Perguntava-me o Sr. Deputado Paulo Rosa em que é que eu considerava, efectivamente, que o aluno que se queira deslocar é diferente de um aluno do Corvo. E a resposta, Sr. Deputado, é simples:

A primeira questão prende-se com: se esse aluno de outra ilha — portanto, eu já tive oportunidade de explicar que só o Corvo não tem ensino secundário presencial, porque pode e tem o mediatizado; todas as outras ilhas têm —, mesmo assim, entender permanecer na sua ilha, pode, como sabe, recorrer ao ensino mediatizado para ter acesso a um curso de que a unidade orgânica da ilha de residência não dispõe. Se pretender deslocar-se, já tem acesso a uma bolsa, prevista no Estatuto do Aluno. E essa bolsa, como o senhor sabe, tem valores significativos, não é um valor de menosprezar. Eu não queria entrar nos valores das bolsas, porque acho que isso não é o mais relevante, mas parece-me que é importante que se diga e se clarifique que as bolsas que os alunos já recebem na região são de valores bastantes significativos, que permitem comportar despesas com alojamento, com material escolar, com as deslocações.

Depois, e mesmo não estando o Sr. Deputado Artur Lima na sala, eu gostaria de dizer isto: o Grupo Parlamentar do PS, quando se referiu à questão dos anos 80, não foi para dizer que isso é que era bom e, portanto, não há nada de que nos possamos queixar. Efectivamente, o caminho que o PS defende é o caminho do ensino secundário em todas as ilhas. Mas a questão que aqui está, Srs. Deputados do CDS/PP, é que também é preciso ser sério neste debate e dizer exactamente as coisas como elas são. Não vale a pena vir dramatizar a situação actual e fingir que o Corvo é uma excepção nesta região, porque, até há muito poucos anos, não era apenas o Corvo. Era o Corvo, as Flores, a Graciosa, era Santa Maria, sem ensino secundário! E essa situação, embora não seja de todo desejável para o PS – não é, e fomos nós, e o PSD também, a criar as condições para que isso agora não fosse

assim –, a verdade é que, embora essa situação tenha existido, ela não é, como o Deputado Paulo Estêvão tentou fazer crer, condição para nada. Não é condição para absolutamente nada.

Portanto, é essa a destrinça que é preciso fazer. Não é querer voltar ao que era, mas é perceber que uma coisa não condiciona necessariamente a outra.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

*Deputada Zuraida Soares (BE): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós já estivemos, a propósito deste Projecto de Resolução, no Seminário, no Estado Novo e, depois, no Corvo, no Corvo e no Corvo, e parece que continuamos sem sair de lá. Ou seja, o que nós estamos a fazer é a retomar um debate que já tivemos, aquando da proposta do Projecto de Resolução do PPM. Inevitavelmente é trazida à colação do Projecto de Resolução agora do CDS, mas convém sairmos dele e alargarmos um bocadinho aquilo que na realidade estamos a discutir.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): É a síntese!

A Oradora: Não quero dar lições, quero dar algum contributo para o debate e partilhar, também, as reflexões que fui fazendo com algumas das intervenções feitas.

Penso que uma coisa legítima – discutível, mas legítima – é o Governo Regional assumir que não tem, por razões económicas ou economicistas, capacidade, neste momento, nem de criar o ensino secundário presencial na Ilha do Corvo, nem de responder à proposta de criação de igualdade de oportunidades e de circunstâncias, que, no fundo, é isso que pretende o Projecto de Resolução do CDS. E, se a resposta do Governo for esta, estamos conversados. Podemos discutir por que é que não tem; podemos discutir prioridades; mas, se o Governo disser: "Nós não o podemos fazer porque não temos condições económicas para isso", eu e o Bloco de Esquerda aceitamos esta resposta.

Outra coisa, muito diferente, é dizer que faz bem às crianças de catorze e quinze anos saírem de casa...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Ninguém disse isso! Não foi isso que se disse! **Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Mas ela vai explicar.

A Oradora: ... porque é uma forma de se autonomizarem! Peço imensa desculpa, mas, Sra. Secretária, até lhe faço a honra de dizer assim: se calhar, não foi isso o que a Sra. Secretária queria dizer; aceito que não era isso o que a Sra. Secretária queria dizer; mas foi o que disse. Faz bem às crianças de catorze e quinze anos autonomizarem-se, assumirem responsabilidades. É para isso que a escola trabalha e, portanto, saírem de casa, das suas casas e das suas famílias, para outras ilhas, para poderem estudar, resumindo e concluindo o raciocínio, não lhes faz mal nenhum. A questão, Sra. Secretária, é que bem também, se calhar, não lhes fará. Quando a Sra. Secretária deu o exemplo dos pais e das mães com quem contactou no Corvo, dizendo que eles lhe referiram que preferiam que os seus filhos saíssem daquela ilha para estudarem noutras, é que os pais e as mães podem ser do Corvo, mas não são tolos! Eles percebem perfeitamente que as condições e a qualidade do ensino que vão dar aos seus filhos e às suas filhas noutras ilhas, no ensino secundário presencial, é completamente superior! Por isso, assumem o sacrifício e o risco – assumem o sacrificio e o risco – de deixar sair os seus filhos e as suas filhas a partir dos catorze e dos quinze anos para fora, porque partem do princípio de que estão a fazer um investimento no seu futuro, na sua qualificação, na sua capacidade de construir um projecto de vida! Mas isto, Sra. Secretária, ao contrário daquilo que a senhora disse, não é uma preferência dos pais, é uma fatalidade! Esta é que é a diferença! Aquilo a que a senhora chamou uma preferência não é uma preferência, é uma fatalidade: não têm outro remédio!

Finalmente, não posso deixar passar em branco aquele toque *en passant* do Sr. Deputado Artur Lima de que nem o Bloco de Esquerda – o Bloco de Esquerda, esse perigo que anda por aí – se lembraria de uma coisa como essa! Eu quero lembrar que a proposta do Bloco de Esquerda de que os jovens e as jovens tenham o direito de votar com dezasseis anos não é mais nem menos do que assumir que estes jovens podem trabalhar, podem descontar nos seus impostos, podem ser imputáveis e, portanto, podem com certeza também votar. Porque, se podem descontar e trabalhar, têm o direito de decidir dos seus impostos e têm o direito de decidir da qualidade do seu trabalho. Acho lamentável que o Sr. Deputado Artur

Lima não seja capaz de reconhecer este direito que, penso, cada vez menos pomos em causa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Foi só uma referência.

Presidente: Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar, tem a palavra.

*Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Resolvi intervir para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Ramos e, já agora, a toda esta câmara. Mas, para não causarmos um deferimento excessivo a essa bancada, começaria a minha intervenção por fazer-nos recuar a 1997. Não quero ir mais atrás para que não haja sofrimento, nem choro, como costumamos aqui assistir.

Aquilo que gostaria de dizer é que, à data de 1997, andávamos nós por esta região a oficializar o ensino secundário na generalidade das ilhas e andávamos nós numa situação em que nem a Lagoa, nem Vila Franca do Campo tinham ensino secundário no seu território.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Lá voltamos ao passado.

O Orador: Era essa a situação, e o Partido Socialista tem uma história, uma história de que muito se orgulha e que nos conduziu à situação em que estamos agora, que estamos a discutir. Não o ensino secundário numa ilha, mas o ensino secundário regular, porque ele existe noutro nível em todas as ilhas da região. Aliás, a Escola Mouzinho da Silveira aparece no *ranking* das escolas e aparece por alguma razão, infelizmente que aparece.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Um aluno!

O Orador: Mas era um aluno e a verdade é que aparece, Sr. Deputado, vamos assumi-lo. E, se aparece, é porque há lá ensino secundário. Isto, para vos dizer o seguinte: estamos a discutir, passados estes anos, quatro alunos que querem fazer o ensino regular. É isso que estamos a fazer!

Mas o meu esclarecimento vem por causa de uma outra coisa. O Sr. Deputado, por várias vezes, referiu aqui o compromisso assumido pelo Sr. Presidente do Governo. É verdade, eu estava ao lado do Sr. Presidente do Governo quando isso

foi dito e o que foi dito, volto aqui a repeti-lo, foi que logo que haja um número de matrículas no Corvo suficiente para que abra o ensino secundário, o ensino secundário abrirá.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não é o que o GaCS diz!

O Orador: Esse compromisso já foi aqui reafirmado pela Sra. Secretária da Educação e Formação.

Ou seja, aquilo que foi dito nessa altura é aquilo que é dito hoje e é aquilo que é aqui reafirmado: quando nós tivermos alunos que permitam o ensino regular, teremos o ensino regular. Porque neste momento, Srs. Deputados, existe no Corvo o ensino secundário. Não é o ensino regular, porque não há um número de alunos que o justifique. Não é uma questão de apenas justificar, também é uma questão de prestação da qualidade de ensino, para não termos problemas como aquele que aconteceu com o ensino que não é regular. É disso que estamos a falar e a discutir. Por outro lado, também, na actual situação, de vez em quando parece que esta câmara se esquece do que estamos a falar e eu julguei que palavras como "economizar recursos" e "economicismo" tinham sido varridas do nosso vocabulário. Aparentemente, não foram, é pena.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Peço desculpa, Sr. Secretário, mas quem usa essas palavras é o Governo.

O Orador: Parece que temos aqui dois discursos, o da parte da manhã e o da parte da tarde. Agora, não sei onde é que os Srs. Deputados ficaram.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa, tem a palavra.

*Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Cláudia Cardoso, obviamente não vou repisar argumentos. Penso que já todos manifestaram de forma bastante clara a sua visão nesta matéria e cada um, obviamente, assumirá as consequências disso.

Não querendo repisar argumentos, terei de aprofundar um deles, até porque me escapou, da sua primeira intervenção, a referência que fez à taxa de natalidade. Obviamente que esse é um dado importante. Da taxa de natalidade e do número reduzido de alunos no Corvo, que proporcionou que o PS abdicasse da possibilidade de criar um ensino secundário, não vou novamente falar disso. Aliás, em resposta a um requerimento que tenho aqui presente, diz o Governo Regional dos Açores, relativamente às escolas de São Jorge: "As escolas encerraram exclusivamente como consequência da falta de alunos. As questões da desertificação e do enfraquecimento socioeconómico das localidades com implicações políticas e sociais são da responsabilidade de todas as instituições envolvidas nas comunidades respectivas".

Eu pergunto, Sra. Secretária: a escola, ou a mega-escola de São Sebastião, qual é o número de alunos necessário para que abra? Porque é do domínio público que é um investimento vultuoso e que não há alunos para pôr nessa escola. É, metaforicamente, uma bota muito difícil de descalçar. Tem muito a ver porque, obviamente, se a postura do PS é abrir ou não, encerrar ou não, de acordo com o número de alunos, esta questão é perfeitamente pertinente e penso que terei a latitude, Sr. Presidente, para a enquadrar nesta discussão. A latitude, obviamente, já foi bastante alargada.

Outra questão que eu também não podia deixar passar, como aliás outros deputados já fizeram neste debate: é, para mim, completamente inaceitável que a Sra. Secretária fale em educar as nossas crianças para serem autónomas, pretendendo com isso, basicamente, desenraizá-las e pôr-lhes as malas à porta, com catorze ou quinze anos. Isto é inaceitável!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: A autonomia, como sabem, é um processo gradual, nós ainda estamos a construir a nossa. A autonomia regional está em contínua construção. Agora não é o momento de chegar aos catorze anos e dizer: "Olha, faz a mala e põe-te a andar, se não és autónomo é porque a escola falhou".

Outra questão que não posso deixar passar em claro é advogarem que os alunos que saírem do Corvo terão melhor qualidade de ensino. Sras. e Srs. Deputados, se

não há qualidade de ensino – do que eu duvido, aliás – na Ilha do Corvo, é por inoperância do Governo socialista.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem! E responsabilidade!

Presidente: Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, tem a palavra.

*Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para referir que o Governo Regional assume que a prioridade é garantir a escolaridade obrigatória. Isto, relativamente à questão colocada há pouco.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é prioridade, é a lei!

A Oradora: Garantir a escolaridade obrigatória de doze anos, é isto que nós assumimos como prioridade.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): É cumprir a lei!

A Oradora: A questão de garantir o ensino secundário em todas as suas variantes, variantes científico-humanísticas, tecnológicas, profissionais, isto não é prioridade. Eu assumo, o Governo assume que a prioridade é garantir, porque são questões distintas...

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Mas na sessão de Julho era!

A Oradora: ...a escolaridade obrigatória de doze anos. É neste sentido que já estamos a preparar o futuro, que está muito próximo. E o investimento tem de ser nesse sentido. Mais clara do que isto não posso ser.

Presidente: Sr. Deputado Rui Ramos, tem a palavra.

(Aparte inaudível da câmara)

Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Sobre essa questão falei, mas o senhor não estava.

*Deputado Rui Ramos (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional Álamo de Meneses, bem-vindo ao debate da educação, bem-vindo!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Muitas vezes se falou de educação e o senhor, *nicles*, silêncio! Bemvindo, as suas achegas são sempre muito ouvidas.

Sobre os termos do economicismo, Sras. e Srs. Deputados, os termos não são meus. É ou não verdade que é o Sr. Secretário Regional da Saúde que diz que é preciso economizar nos serviços de limpeza dos hospitais? É ou não verdade que a Sra. Secretária da Solidariedade Social disse que o Governo ia pôr em ordem as IPSS? Economicismo sou eu?

Outra coisa, Sr. Secretário Álamo de Meneses, que agora dá uma achega na área da educação, bem o conhecemos! Bem o conhecemos na área da educação! A pergunta é esta: o Sr. Presidente do Governo não sabia da quantidade, das previsões, aquando desta promessa? É essa a questão!

Aliás, falar de ensino secundário recorrente, isso é para adultos, não é para os jovens, que têm essa oferta formativa.

Deputado Guilherme Nunes (PS): Agora passa a ser!

O Orador: Sr. Deputado, o senhor é um mau exemplo, porque repare: o senhor saiu da sua ilha, mas a verdade é que não voltou! O senhor está aqui, vivendo no Faial, Sr. Deputado!

Deputado Guilherme Nunes (PS): Os meus filhos também saíram com quinze anos!

O Orador: Portanto, este é outro perigo que pode eventualmente concorrer para a desertificação das ilhas. Precisamente por isso é que os senhores deviam ter tido esse rebate de consciência antes e deviam ter aprovado aquilo que prometeram.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Tem de ter um dicionário.

O Orador: Neste momento, a proposta do CDS é para evitar uma discriminação que acabou por acontecer, por vossa única e exclusiva responsabilidade.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar, tem a palavra.

*Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Atendo-me exclusivamente àquilo que acabou de ser dito, gostaria de dizer que, quando essas afirmações foram feitas, sabia-se e sabe-se qual a evolução previsível do número de alunos naquela escola. Aquilo que se continua a dizer é que, como aquela escola — aliás, acabei de falar nesse assunto telefonicamente com o Sr. Deputado envolvido nesta discussão, dizendo que, de facto, a escola — do Corvo é um dos exemplos dos pequenos números, tem flutuações que são muito difíceis de prever. Basta que uma ou duas famílias vão para ou saiam do Corvo e as coisas alteram-se.

Quando se alterarem, Sr. Deputado, e espero que se alterem rapidamente, porque tanto custa ter ensino recorrente como ensino regular, e que haja o número de alunos suficiente para que o ensino secundário regular funcione na Ilha do Corvo... Espero que aconteça rapidamente.

Deputado Rui Ramos (PSD): Senão, nomeie-se!

O Orador: Há três anos não era possível saber quanto temos hoje. Esperemos que rapidamente esse número cresça. Essa seria, para o Partido Socialista, com certeza, e para o seu Governo, a melhor das soluções.

Deputado Rui Ramos (PSD): Mas que número é esse, Sr. Secretário?

O Orador: É um número razoável para que abra uma turma. Não é com um aluno por ano que se faz uma turma, não há turmas unipessoais. Portanto, esse número tem de ser visto do ponto de vista pedagógico.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): No número que o senhor está aí a fazer é que não bate a bota com a perdigota.

O Orador: A Sra. Secretária tomará essa decisão em função desse número. Aquilo que nós esperamos é que haja, não quatro alunos para três anos de escolaridade, mas sim um número razoável de alunos para o ensino secundário. Foi isso que foi dito.

Deputado Rui Ramos (PSD): Mas não diz qual é o número.

O Orador: Eu não vou dizer, porque não é da minha competência dizê-lo. Senão, dir-lhe-ia, com todo o gosto.

E, Sr. Deputado, volto a afirmar: o Partido Socialista e o seu Governo estão empenhados em que o ensino secundário exista no Corvo. Tanto estão que, apesar da exiguidade da população, criaram o ensino secundário recorrente naquela ilha, de modo a que exista ensino secundário em todas as nossas ilhas. E o ensino será transformado de ensino para adultos no ensino regular, quando as condições de matrículas existirem.

Foi isso que foi afirmado, é isso que continua a ser afirmado. E é isso que é preciso que o Sr. Deputado também perceba, porque de outra forma estaríamos aqui a enganarmo-nos uns aos outros e, particularmente, estaríamos a prestar um mau serviço aos jovens do Corvo, que já são suficientemente penalizados pela pequenez da população em que se inserem.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Até que enfim que alguém fala em educação da parte do Governo!

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

***Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para pedir esclarecimentos à Sra. Secretária da Educação.

Relativamente à questão de pôr os miúdos de catorze e quinze anos com as malas à porta, com a preparação da cidadania que a escola lhes dá...

Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Ninguém falou em pôr as malas à porta.

O Orador: ...eu queria que a senhora me dissesse qual foi o momento em que a senhora respondeu aqui à questão que eu lhe coloquei, e a Deputada Zuraida Soares e outros. Gostaria de saber qual foi o momento, porque eu fiz-lhe a pergunta a si. Não foi à Deputada Cláudia Cardoso, foi a si. E a senhora responde daí que eu não estava aqui. Portanto, eu estou aqui e a senhora aí e a senhora, agora, vai responder-me, daí, como é que põe um aluno com quinze anos na rua, com as malinhas, com a preparação que a cidadania lhe deu.

Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*): Eu não lhe vou responder porque já respondi, quando o senhor se ausentou da sala.

Presidente: Diga, Sr. Deputado Artur Lima?

*Deputado Artur Lima (CDS/PP): Apenas para que fique no Diário das Sessões que a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação não respondeu às questões que lhe foram colocadas, nomeadamente por mim e pela Deputada Zuraida Soares.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação deste Projecto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi rejeitado, com 30 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Agradecia mais uma vez que, quando estivéssemos em votação – não só, mas sobretudo quando estivéssemos em votação –, se reduzissem os apartes e as intervenções.

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

O Sr. Deputado Aníbal Pires pede a palavra para?

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): Para pedir um intervalo regimental de quinze minutos, Sr. Presidente.

Presidente: Sim senhor, Sr. Deputado. Regressamos às 17 horas.

(Eram 16 horas e 44 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradecia que reocupassem os vossos lugares, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 09 minutos)

Vamos entrar no ponto 2 da nossa agenda para hoje, **Reapreciação do Decreto n.º** 25/2010 – "Quadro Legal da Pesca Açoriana".

Eu lembro-lhes que, neste tipo de reapreciação ou de segunda deliberação, rege o artigo 143.º do nosso Regimento e, para o que aqui interessa, "No debate na

generalidade apenas intervêm, e uma só vez, o autor ou um dos autores do projecto ou proposta e um Deputado por cada grupo ou representação parlamentar. A votação na generalidade versa sobre a confirmação do decreto da Assembleia Legislativa (...), sem prejuízo da apresentação de propostas de alteração na especialidade". As propostas de alteração, o debate e votação na especialidade incidirão apenas sobre os artigos objecto destas propostas na especialidade.

Assim sendo, estão abertas inscrições.

Sr. Deputado José Rego, tem a palavra.

Deputado José Rego *(PS)*: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relatório e Parecer sobre a Reapreciação ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010 – Quadro Legal da Pesca Açoriana

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 15 de Outubro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de reapreciar e dar parecer ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010, "Quadro Legal da Pesca Açoriana", aprovado pela ALRAA a 14 de Julho próximo passado, tendo em conta o veto de S. Exa. o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores ao referido diploma.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A reapreciação do presente Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto no artigo 142º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O Decreto Legislativo Regional em análise foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no passado dia 14 de Julho, tendo sido enviado para assinatura do Representante da República no dia 21 de Julho, nos termos do disposto no artigo 48.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no artigo 233.º, n.º 2, da CRP, vetou politicamente o diploma, tendo solicitado, em mensagem que acompanhou o referido veto, que a ALRAA procedesse a uma nova apreciação do mesmo e que tivesse em consideração as diversas observações ali apresentadas.

São três os pontos em que o Representante da República apoia a sua posição.

- 1. Em primeiro lugar, considera que as pescas constituem uma das matérias de particular ligação do interesse nacional e dos interesses regionais, o que exige uma especial concertação e uma delimitação rigorosa das competências constitucionais dos órgãos estaduais e das atribuições autonómicas, fundamentando esta interpretação em dois preceitos:
- a) No artigo 227.°, n.° 1, al. *s*), da CRP, que qualifica como atribuição da República a definição das políticas respeitantes às águas territoriais, à zona económica exclusiva e aos fundos marítimos contíguos, atribuindo aos órgãos do Governo Regional um mero poder de *participação* na definição dessa política;
- b) E no artigo 8.º do Estatuto Político Administrativo dos Açores, entendendo o Representante da República que "os "denominados direitos da Região sobre as zonas marítimas portuguesas" foram autonomizados pelo artigo 8.º do elenco geral dos "direitos da Região" estes constantes do artigo 7.º precisamente porque se pretendeu sublinhar quanto a eles duas coisas: por um lado, que os poderes de gestão aí em causa são de exercício conjunto entre o Estado e a Região; por outro lado, que essa forma de exercício tem como limite inultrapassável a compatibilidade com a integração dos bens em questão no domínio público marítimo do Estado". Defende, por isso, que "...se algum princípio de repartição de atribuições (legislativas e também executivas) se pode

induzir das disposições constitucionais e estatutárias analisadas, e que seja aplicável no domínio das actividades em apreço tomadas no seu conjunto, ele é, precisamente, o princípio da concorrência de competências estaduais e de competências regionais, com primado das primeiras (apenas) nos casos em que isso seja exigido pela integridade da soberania do Estado".

- 2. Em segundo lugar, argumenta o Representante da República que o âmbito do Decreto n.º 25/2010 ultrapassa em muito o âmbito do licenciamento da pesca e que "parecem escassos os preceitos legais que reflectem imediata ou mediatamente as directrizes constitucionais e estatutárias que determinam a integração das actividades de pesca no domínio das competências concorrenciais ou de gestão partilhada entre o Estado e a Região".
- 3. Em terceiro lugar, sustenta ainda o Representante da República que o princípio da cooperação deve ter um sentido duplo (vinculando tanto a Região a ter em conta as posições do órgãos estaduais, como o Estado a ouvir os órgãos da Região), sob pena de ter de se concluir que só o Estado, ainda que com audição da Região, poderia decidir nas matérias que estão sujeitas a uma gestão partilhada. Propugna, por isso, o Representante da República que, ainda que a Constituição ou o Estatuto Político-Administrativo não prevejam expressamente nada de semelhante ao previsto "no n.º 2 do artigo 229.º da Lei Fundamental, mas de sentido inverso, isto é, um dever de a Assembleia Legislativa ouvir os órgãos de soberania relativamente às questões da sua competência especificamente respeitantes ao Estado, aplicável sobretudo nos referidos domínios competenciais partilhados ou de gestão conjunta, a verdade é que o princípio da cooperação definido no n.º 1 do próprio artigo 229.º e concretizado pelo artigo 11.º do Estatuto parecem ser suficientes para enquadrar o suprimento dessa lacuna, apontando claramente para a necessidade de colaboração e articulação recíproca entre o Estado e a Região no exercício das respectivas incumbências (reservadas, mas sobretudo) partilhadas. Como lapidarmente estatui o artigo 11.º, «a República e a Região devem cooperar mutuamente na prossecução das respectivas atribuições», impondo-se esse dever de cooperação recíproca, a fortiori, em todos os domínios em que existam atribuições de exercício comum ou repartido".

Resumindo, a mensagem do Representante da República, assenta em dois pressupostos interdependentes entre si:

- i) Os domínios abrangidos por este diploma integram-se nos domínios de gestão partilhada entre o Estado e a Região, já que "...de nenhum preceito constitucional ou estatutário se desprende qualquer regra ou princípio geral que, no domínio da pesca e das actividades com ela conexionadas, permita afirmar a exclusividade das competências regionais em face das atribuições dos órgãos de soberania, nem sequer a tendencial primariedade dos interesses regionais sobre os que se encontram sob jurisdição do Estado";
- ii) Estando as matérias objecto do diploma submetidas a um regime de gestão partilhada, a Assembleia Legislativa da Região não poderia deixar de ter encetado um processo de cooperação com as autoridades nacionais.

Por fim, o Representante da República questiona ainda a constitucionalidade de dois preceitos constantes daquele diploma: o n.º 2 do artigo 75.º e o n.º 7 do artigo 110.º, sustentando ser extremamente difícil conciliar os mesmos com o princípio constitucional da equiparação de direitos entre estrangeiros e nacionais, constante do artigo 15.º da CRP, segundo o qual "os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português".

Assim, cabe à Comissão Permanente de Economia proceder à análise dos fundamentos do veto por parte do Representante da República, o que faz nos termos seguintes:

1. Repartição de Competências entre o Estado e a Região no domínio das Pescas:

A mensagem do Representante da República – embora faça questão de não colocar em causa a competência da ALRAA para legislar no domínio das pescas e actividades conexas – sustenta que essa matéria está sujeita ao princípio da concorrência de competências estaduais e de competências regionais, apoiando-se tanto no artigo 227.º, n.º 1, al. s) da CRP como no artigo 8.º do EPARAA.

Sucede, porém, ao contrário do que sustenta o Representante da República, aquele princípio não decorre de nenhum dos referidos preceitos (nem dos diplomas nos

quais os mesmos se encontram integrados), que têm um alcance significativamente diverso.

De acordo com o artigo 227.°, n.° 1, al. s), da CRP, "As regiões autónomas são pessoas colectivas territoriais e têm os seguintes poderes, a definir nos respectivos estatutos: [...] s) Participar na definição das políticas respeitantes às águas territoriais, à zona económica exclusiva e aos fundos marinhos contíguos".

É desta norma que o Representante da República parece querer retirar que os poderes das Regiões Autónomas nunca poderiam ir para além de um mero poder de participação no "domínio das pescas e actividades conexas" (ainda que reconhecendo competência para legislar sobre essa matéria).

Acontece que esta interpretação não pode ser acolhida, uma vez que esta norma tem de ser compreendida à luz dos artigos 5.°, n.° 2, e 164.°, al. g), ambos da CRP. Dispõe o artigo 5.°, n.° 2, da CRP: "A lei define a extensão e o limite das águas territoriais, a zona económica exclusiva e os direitos de Portugal aos fundos marinhos contíguos". Por sua vez, o artigo 164.°, n.° 2, , al. g), da CRP preceitua que é da exclusiva competência da Assembleia República a "definição dos limites".

Como se pode verificar pela articulação do artigo 227.°, n.° 1, al. s), com os preceitos constantes do artigo 5.°, n.° 2, e do artigo 164.°, al. g), as políticas que aí estão em causa são as que se prendem com a delimitação do território nacional e dos direitos soberanos do Estado (e não com toda e qualquer política, como as

políticas económicas, que se possam desenvolver naquela área).

restrição da própria autonomia legislativa regional.

das águas territoriais, da zona económica exclusiva e dos direitos de Portugal aos

fundos marinhos contíguos".

Se fosse outro o entendimento daquele preceito, e nele se compreendessem todas e quaisquer políticas que se prendessem com actividades desenvolvidas nas águas territoriais, na zona económica exclusiva e nos fundos marinhos contíguos, se acabaria por negar à Região o *poder de definição* de qualquer política que possuísse alguma ligação com o mar que circunda todo o território do arquipélago. Uma tal leitura afigura-se, porém, inadmissível, pois resultaria numa ampla

Não poderão restar dúvidas, por isso, que na alínea s) do n.º 1 do artigo 227.º não se incluem todas e quaisquer políticas que se possam desenrolar ou ter qualquer ligação com as águas territoriais ou a zona económica exclusiva. O alcance deste preceito é apenas o de garantir que as Regiões Autónomas serão tidas em conta pela Assembleia da República na definição das opções políticas fundamentais em matéria de delimitação das águas territoriais, da zona económica exclusiva e dos direitos sobre os fundos marinhos contíguos.

Contudo, é sobretudo no artigo 8.º do EPARAA que o Representante da República fundamenta a sua posição quanto ao "princípio de concorrência de competências estaduais e regionais" no domínio da actividades das pescas, aludindo expressamente que se trata de uma matéria integrada num quadro de gestão partilhada do Estado com a Região.

Tem sido generalizadamente entendido que o domínio público marítimo pertence necessariamente ao Estado.

Contudo, o facto de o Estado ser o titular dos bens do domínio público marítimo não significa, no entanto, que não possam ser reconhecidos às Regiões certos direitos e prerrogativas quanto a esses bens.

É, aliás, esta a base que esteve subjacente ao artigo 8.º do EPARAA, nomeadamente aos seus n.ºs 1 e 3.

As normas constantes do n.º 1 e n.º 3 do artigo 8.º, ainda que assumindo o mesmo pano de fundo (preocupação de envolver tanto o Estado como a Região Autónoma na gestão daqueles bens, seja através de um "gestão integrada" seja através do exercício conjunto dos poderes de gestão), têm objectos diferentes.

Ao contrário do que pretendeu dizer o Representante da República na sua mensagem, o n.º 1 deste preceito visa garantir à Região que os poderes que o Estado detenha sobre os bens que integram o domínio público marítimo do Estado, devem ser exercidos conjuntamente a Região (visando assegurar, desse modo, que não obstante os bens serem estaduais a Região Autónoma dos Açores disporá de efectivos poderes de gestão sobre essa matéria).

Por sua vez, o n.º 3 daquele preceito, embora tenha um objecto mais alargado, dado que compreende no seu âmbito a gestão de todas as zonas marítimas sob soberania

ou jurisdição nacional (e não apenas aquelas que integram o domínio público marítimo), visa instituir um princípio de gestão partilhada entre o Estado e a Região.

Muito embora o n.º 2 do artigo 8.º do EPARAA não atribua expressamente competência exclusiva à Região Autónoma dos Açores no domínio das pescas, a concepção de que as pescas são uma competência exclusiva das Regiões Autónomas está ali pressuposto, só assim se compreendendo que sejam confiados à Região, em exclusivo, os poderes de licenciamento da utilização privativa do domínio público marítimo.

A concepção de que o domínio das pescas é uma competência exclusiva das Regiões Autónomas, concepção que sempre esteve presente no texto constitucional, que integrava o desenvolvimento piscícola nas matérias de interesse específico das Regiões Autónomas, está bem patente no artigo 53.º do EPARAA. Assim, do artigo 8.º não resulta que o domínio das pescas seja uma matéria submetida à gestão partilhada do Estado e da Região. Na verdade, o artigo 8.º o que pretende garantir à Região Autónoma, é o exercício de poderes de gestão que, à partida, estavam fora do seu alcance, por serem prerrogativas do Estado, estando em causa "a integridade e soberania do Estado". Ora, o domínio das pescas no território dos Açores é – clara e inequivocamente –, como resulta do artigo 53.º do EPARAA, uma prerrogativa regional.

2. A falta de fundamento para a convolação do sentido constitucional do Princípio da Cooperação

Sendo a matéria das pescas uma matéria que se integra nas competências próprias da Região Autónoma dos Açores, perdem todo o sentido as considerações tecidas pelo Representante da República relativas à alegada concepção redutora e pouco substantiva que a ALRAA teve do princípio da cooperação, consagrado no artigo 229.º da CRP e no artigo 11.º do EPARAA.

Tanto mais quando se pretende que o dever de cooperação se tenha de concretizar necessariamente num dever de audição, à semelhança do que se prevê no artigo 229.º, n.º 2, da CRP, como sustenta o Representante da República.

Quanto a esta matéria, não podem restar dúvidas que não há, no ordenamento em vigor, qualquer norma que institua um específico dever de os órgãos de governo regional procederem à audição dos órgãos de soberania. As situações em que o princípio da cooperação se traduz necessariamente num dever de audição são excepcionais – cfr. artigos 229.º, n.º 2, da CRP e artigos 115.º a 118.º do EPARAA – e recaem única e exclusivamente sobre os órgãos de soberania. Significa isto, por outras palavras, que só nos casos expressamente previstos na Constituição e no Estatuto (artigo 239.º, n.º 2, da CRP e artigos 115.º e segs. do EPARAA) é que a efectivação do princípio da cooperação se concretiza através da imposição de um dever de audição.

Num Estado de Direito Democrático, a concretização do princípio da cooperação cabe, essencialmente, na liberdade de conformação do legislador. Trata-se, com efeito, de um princípio constitucional e estatutário que comporta "n" possibilidades de concretização ou especificação.

Cabe, antes de mais, ao legislador legitimado democraticamente, decidir se e como o princípio da cooperação deve operar nas diferentes matérias. Neste sentido, mais do que uma norma directamente aplicável e invocável jurisdicionalmente, o princípio da cooperação tem uma inequívoca dimensão programática.

Ora, é, justamente, esta dimensão programática que o Representante da República parece desvalorizar na leitura que propõe na mensagem que acompanha o seu veto. São diversos os preceitos constantes do Quadro Legal da Pesca Açoriana que dão corpo ao princípio da cooperação, como reconhece o próprio Representante da República.

Só nos casos expressamente previstos na Constituição e no Estatuto (artigo 239.º, n.º 2, da CRP e artigos 115.º e segs. do EPARAA) é que a efectivação do princípio da cooperação se concretiza através da imposição de um dever de audição e o dever de audição recai única e exclusivamente sobre os órgãos de soberania.

3. A articulação das competências Regionais com as competências das autoridades nacionais

Ao contrário do que refere o Representante da República, não só o Quadro Legal da Pesca Açoriana não teve como intenção afastar a aplicação de todas e quaisquer

disposições potencialmente aplicáveis ao exercício das actividades em causa no território de pesca nos Açores, como é patente a preocupação do legislador regional em assegurar a existência de mecanismos que permitam a articulação das competências entre as autoridades nacionais e regionais.

Esta intenção está bem evidenciada em diversas disposições daquele diploma. Assim, e para além das diversas disposições enumeradas pelo Representante da República na sua mensagem (o n.º 2 do artigo 7.º, os n.ºs 3 e 4, do artigo 42.º, o artigo 51.º, a alínea *b*) do artigo 66.º ou o n.º 1 do artigo 178.º), ela encontra-se ainda patente noutras disposições do decreto legislativo regional vetado, como, por exemplo, nos artigos 53.º e 54.º, no qual é notória uma preocupação de articulação com as competências do Sistema de Autoridade Marítima, nomeadamente: *i*) na fíxação de áreas de operação mais restritas das embarcações (atendendo aos requisitos de segurança aplicáveis e habilitação da tripulação); *ii*) na autorização da deslocação da embarcação de uma ilha para outra; *iii*) na necessidade de ordenamento das actividades pesqueiras; *iv*) ou no interesse de desenvolver determinadas pescarias, dado que permite que o departamento do Governo Regional responsável pelas pescas possa recorrer a outras entidades com competência na certificação de segurança das embarcações, nas quais se incluem as capitanias.

Saliente-se depois que, muitas das soluções adoptadas neste diploma não introduzem qualquer novidade no actual no ordenamento jurídico regional, encontrando-se já hoje dispersas por vários diplomas legais. O que o diploma aqui em apreciação tem como objectivo é apenas o de sistematizar, generalizar e completar um quadro jurídico que se encontrava disperso e fragmentado.

As soluções agora adoptadas não contêm, assim, os riscos ou problemas apontados pelo Representante da República. Na verdade, muitas daquelas soluções existem já em determinados domínios sem que se tenha registado até hoje qualquer conflito ou qualquer situação em que se tivesse evidenciado a falta de articulação entre as diversas entidades (regionais e estaduais) no exercício das respectivas competências.

Destaque-se, por último, que, ao contrário do que refere o Representante da República, não "...é objectivo confesso do legislador regional definir uma normação prevalente sobre todas e quaisquer disposições (nacionais, regionais ou outras) potencialmente aplicáveis ao exercício das actividades em causa no território de pesca nos Açores".

Com efeito, o princípio da autonomia política e legislativa das Regiões Autónomas visa, justamente, permitir que, em matérias para as quais estas sejam competentes, elas adoptem, atentas as particularidades dos arquipélagos regionais e a vontade dos legítimos representantes das populações insulares, soluções divergentes daquelas que são consagradas pelo legislador nacional.

A isso acresce que aquela crítica não resiste à realidade, como se pode verificar, aliás, pela análise do artigo 208.º do Quadro Legal da Pesca Açoriana. Este preceito, concretizando o princípio da supletividade consagrado no artigo 228.º, n.º 2, da CRP, estabelece que "em tudo quanto não se encontrar especialmente regulado no diploma regional aplicam-se as disposições pertinentes dos regimes jurídicos do exercício da pesca marítima, das embarcações de pesca, e das normas dos da actividade profissional marítimos. reguladoras bem subsidiariamente, o regime geral das contra-ordenações". Como facilmente se pode constatar, esta norma procura precisamente assegurar a articulação com as competências que, nos termos de legislação da República, pertencem às autoridades nacionais.

Ao contrário de que afirma o Representante da República, o diploma em análise prevê diversas formas de articulação das competências Regionais com as competências das autoridades nacionais.

4. A Inconstitucionalidade dos artigos 75.º, n.º 2 e 110.º, n.º 7 do Quadro Geral da Pesca Açoriana

O Representante da República questiona, ainda, a constitucionalidade de dois preceitos constantes daquele diploma: o n.º 2 do artigo 75.º e o n.º 7 do artigo 110.º, sustentando ser extremamente difícil conciliar os mesmos com o princípio constitucional da equiparação de direitos entre estrangeiros e nacionais, constante do artigo 15.º da Constituição.

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da CRP: "os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português".

A solução adoptada pela nossa Constituição estabelece, deste modo, o princípio geral de equiparação entre portugueses e estrangeiros, reconhecendo aos estrangeiros que se encontrem ou residam no nosso país os direitos e deveres do cidadão nacional.

Resulta, assim, materialmente inconstitucional a opção de reservar apenas aos cidadãos de nacionalidade portuguesa ou de um país membro da União Europeia o exercício das duas actividades aqui em apreciação.

Contudo, não se pode deixar de chamar a atenção que a solução constante dos artigos cuja constitucionalidade é questionada pelo Representante da República nada tem de inovatório no nosso ordenamento jurídico, limitando-se a reproduzir uma solução já vigente no Direito português, que também terá de se ter por inconstitucional.

Recorde-se que, por força de legislação da República (cfr. n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 61.º. ambos do Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro), o exercício das duas actividades aqui em apreciação se encontra reservado, mesmo no âmbito da República, apenas aos cidadãos de nacionalidade portuguesa ou de um país membro da União Europeia.

Não restam pois dúvidas que, como sustenta o Representante da República, os artigos 75.°, n.° 2, e 110.°, n.° 7, do Quadro Legal da Pesca Açoriana (tal como, de resto, os artigos 4.°, n.° 2, e 61.°, n.° 3, do Decreto-Lei n.° 280/2001, de 23 de Outubro) se encontram feridos de inconstitucionalidade.

A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor do PS e do CDS/PP e com as abstenções do PSD e do BE, dar parecer no sentido de confirmar este diploma na generalidade, introduzindo na especialidade as seguintes alterações:

```
"Artigo 75.°
```

(...)

1 - (...).

2 — Podem requerer a inscrição marítima os indivíduos, nacionais ou estrangeiros, maiores de 16 anos, sem prejuízo do disposto em convenções ou em outros instrumentos internacionais em vigor no ordenamento jurídico nacional.

3 – (...)."

"Artigo 110.°

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - (...)

7 — O tripulante investido em funções de mestre ou arrais, deve ser titular de cédula marítima com averbamento de categoria não inferior à definida no certificado de lotação de segurança da embarcação regional de pesca, salvo nos casos devidamente autorizados pelo departamento do Governo Regional responsável pelas pescas e fundamentados em razões de carência de mão-de-obra no sector.

As propostas para a especialidade, foram aprovadas por unanimidade.

O Relator, Francisco V. César.

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, José de Sousa Rego.

Presidente: Continuam abertas as inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Subsecretário Regional das Pescas, tem a palavra.

*Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: Só para dizer que o Governo concorda com as alterações propostas e acha que este diploma irá reforçar a forma como é exercida a gestão do sector das pescas na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Jorge Macedo, tem a palavra.

*Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à matéria em questão e relativamente ao veto político por parte do Representante da República do diploma 25/2010, o Quadro Legal da Pesca Açoriana, não querendo repetir aquilo que o Deputado José do Rego já referiu e tentando, de certo modo, resumir o parecer da Comissão de Economia – com o qual, desde já, posso anunciar que o PSD concorda e que vai votar favoravelmente –, as questões que o Representante da República levantou podem dividir-se em quatro aspectos, nomeadamente:

A questão da delimitação rigorosa das competências constitucionais dos órgãos estatuais e das interdições autonómicas, nomeadamente o princípio da concorrência de competências estatuais e competências regionais;

Num segundo ponto, a indicação de que parecem escassos os preceitos legais que reflectem imediata ou medianamente as directrizes constitucionais, estatutárias, que determinam a integração das actividades da pesca no domínio das competências concorrenciais ou de gestão partilhada entre o Estado e a região;

Em terceiro lugar, o Representante da República também questiona o princípio da cooperação, que, segundo o Representante da República, devia ser em sentido duplo;

E, numa quarta questão, o relativo à nacionalidade das pessoas, dos indivíduos que exercem a actividade da pesca, de modo a garantir-se igualdade de tratamento, igualdade de direitos, qualquer que seja a sua nacionalidade.

Relativamente à primeira questão e no que concerne à repartição de competências entre o Estado e as regiões autónomas no domínio das pescas, nós concordamos que no artigo 227.º as políticas que aí estão em causa são as que se prendem com a delimitação do território nacional e dos direitos soberanos do Estado – refiro-me ao

artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa — e não com toda e qualquer política, como o caso das políticas económicas que se possam desenvolver nesta área. Se, como diz também o relatório, fosse outro o entendimento deste preceito e nele se compreendessem todas e quaisquer políticas que se prendessem com actividades desenvolvidas nas águas territoriais, na Zona Económica Exclusiva e nos fundos marinhos contíguos, acabar-se-ia por negar à região o poder de definição de qualquer política que possuísse alguma ligação com o mar, que circunda todo o território do arquipélago.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Relativamente ao n.º 2, a segunda questão levantada pelo Sr. Representante da República, a falta de fundamento para a convocação, no sentido constitucional, do princípio da cooperação, quanto a esta matéria — e também relembro que está no relatório da Comissão de Economia — não podem restar dúvidas que não há no ordenamento em vigor qualquer norma que institua o específico dever dos órgãos de governo regional procederem à audição dos órgãos de soberania.

Relativamente à questão n.º 3, a articulação das competências regionais com as competências das autoridades nacionais, nos artigos 53.º e 54.º é notória uma preocupação com as competências do sistema de autoridade marítima, nomeadamente na fixação das áreas de cooperação mais restritas das embarcações, na autorização de deslocação da embarcação de uma ilha para a outra, e na necessidade de ordenamento das actividades pesqueiras, entre outras, que estão referidas no relatório.

Relativamente à questão n.º 4, quanto à nacionalidade dos indivíduos que exercem a actividade da pesca, naturalmente concordamos que isto deva ser alterado. Mas também, nos Açores, nós não fizemos mais do que referir aquilo que é praticado a nível nacional. Aliás, que é a letra da lei daquilo que existe a nível nacional. Mas, se devemos nós dar o primeiro passo para suprir inconstitucionalidades da lei e somos nós a dar esse primeiro passo, seguindo-se depois aquilo que é o retirar dessas inconstitucionalidades por parte da legislação nacional, pois tanto melhor, damos nós esse primeiro passo.

Portanto, em resumo, nós damos o nosso voto favorável ao relatório, quer ao relatório em si, com toda a argumentação, quer também, depois, às propostas de alteração na especialidade, que foram introduzidas na Comissão de Economia.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

*Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP, em termos da votação na generalidade, vai manter, coerentemente, a posição que teve aquando da votação do diploma, isto é, vai abster-se. Mas, relativamente às propostas de alteração que vêm da Comissão de Economia, vai dar o seu voto favorável. E abstenho-me de fazer qualquer apreciação de ordem jurídico-constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação do Partido Popular Monárquico foi uma das forças políticas que não votou favoravelmente este diploma.

Considero que, em relação ao veto político do Sr. Representante da República, em grande parte das matérias que são por ele elencadas podemos encontrar as razões pelas quais o PPM defende a extinção deste cargo. Nesse sentido, considerando que é fundamental para a autonomia, na nossa perspectiva, reforçar com clareza a prevalência do Parlamento em relação a estes assuntos, que são assuntos de natureza fulcral, que têm a ver também com aquela que é a exploração da nossa Zona Económica Exclusiva – em que me lembro que as Canárias conseguiram, por exemplo, muito recentemente, há três dias, uma expansão muito significativa destas competências, das suas competências na Zona Económica Exclusiva –, considero que este é o momento de cerrar fileiras.

Portanto, nós vamos alterar a nossa votação e vamos votar favoravelmente e reconfirmar este diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mário Moniz, tem a palavra.

***Deputado Mário Moniz** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na discussão que antecedeu este diploma, o Bloco de Esquerda referiu o seu mérito em condensar muita da legislação dispersa, representando assim uma mais valia para a região. Reafirmamos a nossa opinião.

Alertámos para alguns aspectos que, em nossa opinião, ficaram aquém da transparência desejada, quanto ao poder discricionário de regulamentar e o fraco incentivo a práticas de pesca ecologicamente sustentáveis, entre outras. Participámos activamente, com propostas de alteração, e demos o nosso contributo à discussão. A abrangência e a complexidade do articulado levantaram algumas dúvidas a esta Assembleia. Alguns aspectos poderiam e deveriam ter sido tratados com maior rigor e equidade.

Neste momento, estamos a legislar num quadro de novas e diferentes competências, resultantes do nosso actual Estatuto Político-Administrativo. É natural que surjam dúvidas e que se cometam alguns erros. Os erros corrigem-se, é certo, e até permitem a criação de jurisprudência. Mas esses erros devem, sobretudo, evitar-se, demonstrando assim a nossa maturidade e capacidade legislativas. É possível evitar os erros quando há reciprocidade de colaboração entre as instituições envolvidas. Se queremos que a nossa autonomia se aprofunde num clima de solidariedade institucional, temos de saber ser firmes nos nossos propósitos, mas também humildes na forma de os alcançar.

Dentro deste espírito de humildade e firmeza, o Bloco de Esquerda subscreve as propostas de alteração provenientes da reunião da Comissão de Economia, e voltará a votar favoravelmente o diploma na sua generalidade, assumindo assim o seu anterior sentido de voto.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pedro Medina, tem a palavra.

*Deputado Pedro Medina (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria efectivamente de relembrar que a revisão constitucional de 2004 permitiu que houvesse uma maior consolidação e alargamento substancial da capacidade

legislativa do Parlamento Regional dos Açores. Houve, efectivamente, um aprofundamento da autonomia política e legislativa, abrindo-se a porta para a criação do direito regional, reforçada com a revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo através da Lei n.º 1/2009, de 12 de Janeiro. Passados mais de 110 anos, podemos dizer que é uma realidade a livre administração dos Açores pelos açorianos.

Por isso, desse ponto de vista, nós concordamos na generalidade com esta iniciativa legislativa, ao abrigo exactamente daquilo e, de acordo também com o relatório da Comissão de Economia, do artigo 8.º e 53.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. Desde os poderes de gestão, embora partilhados com o Estado, sobre as águas interiores e o mar territorial que pertence ao território regional, como consta do n.º 1 do artigo 8.º; assim como o facto de a região ser a entidade competente para o licenciamento das actividades da pesca, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo; reforçado exactamente pelo artigo 53.º do Estatuto, que permite à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores legislar em matéria de pesca. Nomeadamente no seu n.º 2 que diz, efectivamente, na alínea e), que "As embarcações de pesca que exerçam a sua actividade nas águas (...) pertencentes ao território da Região ou [por embarcações] que sejam registadas na Região" e, na alínea h), sobre tripulações. Sobre essas matérias, a região tem competência para legislar.

Por outro lado, entendemos também que o diploma em discussão, do nosso ponto de vista, não choca com a Constituição, nomeadamente com as matérias que são reserva absoluta de competência legislativa da Assembleia da República. Nomeadamente, a alínea g) do artigo 164.º, que diz que a "Definição dos limites das águas territoriais, da zona económica exclusiva e dos direitos de Portugal [relativamente] aos fundos marinhos contíguos" são reserva exclusiva da Assembleia da República. Conjugando o artigo 164.º exactamente com os 227.º e 229.º, não vemos que exista alguma inconstitucionalidade, uma vez que o diploma regional não interfere com estas matérias, nomeadamente do ponto de vista de não estarmos com a intenção de definir qualquer tipo de limites em relação às águas territoriais.

O que nos levantou dúvidas na altura tem a ver exactamente com a questão da fiscalização e da responsabilidade contra-ordenacional. Esperamos que depois, na aplicação do próprio diploma, essas dúvidas sejam, de facto, dissipadas e as entidades competentes actuem dentro da sua área restrita de actuação.

Portanto, atendendo a estes considerandos, apoiámos e vamos reconfirmar, efectivamente, o diploma regional sobre o Quadro Legal da Pesca Açoriana. Queria ainda dizer que as propostas de alteração que foram apresentadas em comissão também as subscrevemos na sua integridade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito bem, Sras. e Srs. Deputados, vamos então passar à votação na generalidade, que equivale neste caso à confirmação do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, o diploma foi aprovado, com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos agora para o debate na especialidade, feito, de acordo com o nosso Regimento, só relativamente aos artigos objecto de propostas de alteração. São duas, que foram apresentadas na comissão e subscritas pelos Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A primeira é uma proposta de alteração à redacção do n.º 2 do artigo 75.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A segunda proposta de alteração é para a redacção do n.º 7 do artigo 110.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votação final global:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o projecto foi aprovado, com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos, Sras. e Srs. Deputados, ao ponto 3 da nossa agenda para hoje, Projecto de Resolução n.º 26/2010 — "Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que introduza melhoramentos na fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção e apresente semestralmente à Assembleia Legislativa um relatório sobre a aplicação desta importante prestação social", apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Volto a lembrar-vos que funcionam aqui os tempos globais que têm funcionado desde o mês passado para as Resoluções, ou seja: PS, Governo e proponente têm 25 minutos; PSD tem 19 minutos; BE tem 11 minutos; Representações Parlamentares têm, cada uma, 10 minutos.

Dou a palavra ao CDS/PP para apresentar o Projecto de Resolução. Sr. Deputado Artur Lima, faça o favor.

*Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como V. Exa. bem leu aí de cima, Sr. Presidente, o Projecto de Resolução tem um objectivo que é simples. Pela nossa parte, cingiremos o nosso debate ao objecto desta Resolução.

O objecto desta Resolução é, efectivamente, propor que se aumente e melhore a fiscalização da atribuição do Rendimento Social de Inserção, de modo a diminuir a incidência de casos fraudulentos na Região Autónoma dos Açores. Isto, para permitir que este rendimento seja, efectivamente, dado a quem dele precisa, e que não seja dado a quem dele não precisa e a quem dele abuse.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Este é o primeiro grande objectivo desta Resolução, porque todos nós conhecemos, todos nós ouvimos e muita gente tem consciência de que há abusos

na atribuição deste rendimento. É preciso que o dinheiro público – que, para citar alguém, é um bem escasso – seja bem empregue, para que possa chegar a mais necessitados.

O segundo objectivo é, com certeza, solicitar que o Governo apresente, em cada semestre, nesta casa, o relatório sobre a evolução do Rendimento Social de Inserção na Região Autónoma dos Açores. Porque é certo que nós temos acesso a números a nível nacional, mas era bem melhor que, conhecendo os nossos próprios números, pudéssemos – e com certeza podíamos – administrar melhor estas verbas a atribuir. Com certeza que é isso que nos permite a nossa autonomia.

A nossa autonomia, julgo que hoje em dia, com os meios que temos, com o desenvolvimento da informática, muitos dos números e das informações que temos, não há absolutamente necessidade nenhuma de estar incluída no relatório nacional, junto com todos os outros distritos do país, e termos a nossa Região Autónoma tratada ao nível de um qualquer distrito do continente. O Governo Regional tem capacidade, pelos vistos até tem dados, para elaborar esse relatório e para que, semestralmente, com rigor, com frontalidade e com transparência, possamos, independentemente da opinião que cada um possa ter sobre esta matéria, discutir e trocar impressões sobre a atribuição do Rendimento Social de Inserção.

Concluo, dois objectivos: melhorar a fiscalização e a sua atribuição; e termos um conhecimento exacto e rigoroso da realidade e ser apresentado a esta casa, semestralmente, o respectivo relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Estão abertas as inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Sra. Deputada Piedade Lalanda, tem a palavra.

*Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Em relação ao objecto do Projecto de Resolução do CDS/PP, que foi resumido agora pelo Sr. Deputado Artur Lima, é evidente que o Sr. Deputado já deve esperar, como resposta, que, no primeiro aspecto que o senhor referiu, essa recomendação fará todo o sentido no terminar do relatório, ou na apresentação do relatório da comissão eventual que entretanto está criada nesta Assembleia. É uma

proposta, ou poderá ser uma proposta, face à análise, ao acompanhamento da aplicação da medida na região, que é o objecto de criação dessa comissão eventual. Quanto ao segundo objectivo, é evidente que há dados já disponíveis sobre a Região Autónoma dos Açores, quer a nível regional, quer a nível nacional. E também não vejo por que os dados dos Açores não hão-de ser inseridos a nível nacional, até para nós conhecermos as diferenças, as características, que essa comparação de várias regiões nos permite.

Mas gostava de abordar o Projecto de Resolução do CDS/PP para além destes dois objectivos. Porque não é impunemente que se fazem preâmbulos aos projectos de resolução e o Sr. Deputado Artur Lima evitou falar do seu longo preâmbulo...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Longo, Sra. Deputada?

A Oradora: Sim, longo, para os dois objectivos que o senhor apresenta até é bastante longo.

...e evitou falar, porque está cheio de erros. A começar logo no primeiro ponto, quando o CDS/PP faz referência, e vou dizer, a que "no ano de 2009 houve 19.794 beneficiários (...), o máximo histórico [na região], representando cerca de 15 % da população activa na região".

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É um erro?

A Oradora: Não é um erro, é um grandessíssimo erro!

Para começar, máximo histórico aconteceu em 1999, quando a região tinha 36 mil beneficiários. Segundo: 19.794, até o senhor viu por baixo, porque em 2009, no relatório anual, a região tinha cerca de 20 mil beneficiários. Terceiro: 15% da população activa? Desde quando é que se pega na totalidade dos beneficiários, incluindo crianças e idosos, se divide pela população da região e se conclui – deficientes, tudo à mistura! — uma percentagem sobre uma população activa? Desde quando é que se faz uma percentagem sobre a população activa, sem considerar a população entre os 15 e os 64 anos? Desde quando é que se faz uma percentagem sobre a população activa, sem retirar as pessoas que trabalham e são beneficiárias do Rendimento Social de Inserção? Desde quando, Sr. Deputado? Portanto, 15%! Aliás, a prova de que isto está tudo errado, estes dados, está na resposta que o seu colega Paulo Rosa deu na Comissão de Assuntos Sociais,

quando disse: "São os dados que nós temos". Foi essa a resposta que o senhor deu. Eu gostava de saber onde é que os foram buscar! O senhor que explique como chega a 15% da população activa e ficamos conversados, com certeza, com a sua explicação. Porque dos dados não se conclui, do cálculo da população beneficiária sobre a população activa, nenhum valor próximo disso; quanto muito, na ordem dos 6%, considerando que a população beneficiária sobre a população residente na região está a rondar os 7 e pouco, quase 8% da população da Região Autónoma dos Açores. Este é o segundo aspecto.

Deputado Luís Silveira (CDS/PP): É por isso que queremos que os senhores nos dêem os dados.

A Oradora: Outro aspecto também importante: o senhor refere que é preciso um maior controlo na atribuição do Rendimento Social. Aliás, gostam muito desta palavra, fraude, e gostam muito de fazer referência a 20% dos beneficiários que estão fraudulentamente a receber este benefício social. É importante considerar que as suas declarações públicas, sempre que o senhor fala de beneficiários, têm tudo a ver menos com isenção e objectividade. Vou só citar aqui uma entrevista que o senhor deu em Setembro deste ano e volta a dizer, como já disse nesta casa: "Eu conheço casos de gente que ficou sem a prestação e efectivamente precisava dela; e conheço aqueles que, beneficiando do RSI, continuam a preferir assinar os canais pagos da TV Cabo".

Penso que é com base nessa sua sensibilidade e avaliação que o senhor prescinde de fazer parte de uma comissão eventual, porque tem uma bola de cristal que lhe permite saber onde estão os fraudulentos e onde estão as pessoas que deverão receber o Rendimento Social de Inserção. Isto é uma afronta e uma falta de respeito por aqueles que recebem esta medida de protecção social.

É evidente que maior fiscalização é necessária, até porque esta medida tem cerca de sete anos e todos os estudos que têm sido feitos, entretanto, pelas universidades, por grupos de trabalho, revelam e confirmam a necessidade de rever os pressupostos na atribuição.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ah!

A Oradora: Rever os pressupostos na atribuição quer dizer rever critérios na atribuição, não quer dizer que há pessoas que merecem ou não merecem porque o senhor conhece ou deixa de conhecer!

Deputada Paula Bettencourt (PS): Muito bem!

A Oradora: Essa sua sensibilidade tem de deixar de ser critério para se falar do Rendimento Social de Inserção.

Portanto, objectividade, Sr. Deputado, exige-se nos números, exige-se na forma, como os senhores defendem. Ou não defendem, porque eu acho que os senhores não defendem a existência desta medida de protecção social.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Aceitam-se inscrições.

Sr. Deputado Bruto da Costa, tem a palavra.

*Deputado João Costa (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD concorda com os objectivos propostos pelo CDS neste Projecto de Resolução.

Concorda que, de facto, é necessário aperfeiçoar as medidas de fiscalização e concorda que têm de se apurar os casos fraudulentos com que todos nós somos brindados várias vezes.

Deputada Nélia Amaral (PS): Faça a denúncia junto do Instituto de Reinserção!

O Orador: Precisamente por isso é que devemos exaustivamente aprofundar esse conhecimento, para que não se repita. É o próprio Governo que vem, amiúde, dizendo que o aumento da fiscalização levou à redução de beneficiários. Portanto, se havia beneficiários que não deviam receber, era porque havia casos que eram uma fraude, em termos da atribuição do Rendimento Social de Inserção. Também não confundimos isso com o cortar a direito. Não é isso que defendemos, não é isso que o PSD pretende. Mas, como eu dizia, concordamos, por uma questão de princípio, com os objectivos subjacentes a este Projecto de Resolução.

Concordamos também que há a necessidade de conhecer mais dados do que aqueles que são publicados pelos organismos oficiais. Nomeadamente e desde logo os dados por ilha, que não são de facto publicados, ou por concelho. Nem são

conhecidos em termos de publicações regulares, ou periódicas, as questões ligadas aos Açores no que diz respeito à inserção, porque este é um Rendimento Social *de Inserção*. Deixou de ser um Rendimento Mínimo Garantido, que foi aquela coisa que o Partido Socialista quis fazer, em termos de distribuir, enfim, dinheiro se calhar a quem não precisava dele, e passou a ser um rendimento que pretendia inserir pessoas que tinham necessidades, libertando-as da sua condição social de maiores dificuldades. Portanto, conhecer os dados aprofundadamente, em termos de saber o que está a acontecer às pessoas que, entretanto, integraram a medida e como se libertaram ou não dessa medida, por que voltaram, etc., isso é importante e esses dados são-nos dados, de facto, pelos números que o Projecto de Resolução do Partido Popular, o CDS, propõe.

No entanto, também é verdade que existe uma comissão parlamentar que incide sobre estes objectos e não podemos ignorar esse facto e essa circunstância, de estarmos a trabalhar numa comissão para recomendar ao Governo medidas que melhorem a aplicação do RSI e que, eventualmente, reduzam esta fraude, que vamos conhecendo, de alguns casos particulares que nos denunciam e que outros publicitam. Para além disso, também, essa comissão pode propor, desde logo, estas medidas que o Projecto de Resolução do CDS nos vem trazer. Portanto, apesar de concordarmos, também sabemos que esse é um trabalho que pode ser feito pela comissão e podem ser conclusões da comissão.

Queria, nesta ocasião, chamar a atenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para que nós, de facto, estamos de boa fé nas intenções que queremos trazer no trabalho para a comissão que está criada. Essa boa fé implica que não tenhamos à partida conclusões definitivas sobre aquilo que será o trabalho da comissão. Portanto, quando nós achamos que estes podem ser alguns aspectos que venham a ser consagrados no relatório final da comissão, dizemo-lo na esperança de que a comissão faça um trabalho sério nessa medida e que não tire conclusões antecipadas. Mas o relatório que entretanto a Comissão dos Assuntos Sociais produziu sobre este Projecto, infelizmente, da parte do Governo traz-nos uma perspectiva de que está tudo bem e tudo funciona às mil maravilhas.

Ou seja, no fundo e transportando isso para a comissão que entretanto foi criada para a análise desta problemática, o Governo está já a dizer-nos: "Não vale a pena tirarem conclusões, nem recomendarem nada ao Governo". Porque o que é dito no relatório da Comissão dos Assuntos Sociais é que a Sra. Secretária concluiu, depois de dizer que existe uma comissão, "que a medida tem sido bem aplicada na região, que tem sido reforçado o acompanhamento dos processos e a consequente correcção dos aspectos menos positivos, pelo que considera que deve ser dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido". Ou seja, a comissão, se calhar, para o Governo, não serve para nada. A comissão criada para analisar o Rendimento Social de Inserção, para o Governo, na medida daquilo que está dito pela Sra. Secretária na Comissão dos Assuntos Sociais, de facto não vai servir para nada.

A nossa esperança é que o Partido Socialista saiba descolar-se desta intenção declarada de que as conclusões estão feitas à partida. E que o Partido Socialista saiba, na comissão, de facto trabalhar para aquilo que é essencial na medida do Rendimento Social de Inserção, que é descobrir, apurar e aprofundar mecanismos de libertar efectivamente as pessoas da pobreza. Porque todos nós sabemos de há muito tempo que, quanto mais uma medida se prolonga, mais dúvidas ela gera sobre a sua eficácia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

*Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Permita-me apenas começar exactamente pela intervenção do Sr. Deputado João Costa e dizer que o que está aqui em discussão não é a Comissão Eventual para o Estudo, da Deputada Piedade Lalanda. Estamos a discutir este Projecto de Resolução. A outra comissão já foi discutida e, portanto, não é para discutir aqui. Não faz parte deste âmbito, embora, como a Sra. Deputada aflorou o assunto, eu sempre me permitirei felicitá-la pela sua almejada presidência de uma Comissão do RSI, que era o que a senhora mais desejava, era ter essa presidência para poder fazer o seu brilharete demagógico durante algum tempo.

Deputada Nélia Amaral (PS): Está tão embaciada, essa bola de cristal, Sr. Deputado!

O Orador: Agora, Sra. Deputada, basta saber fazer contas! Tão simplesmente saber fazer contas, o que, pelos vistos, é o que a senhora não sabe fazer. A Sra. Deputada pega nos números oficiais e faz a conta: portanto, população activa, 120 mil pessoas; beneficiários do RSI — na altura os números que nós tínhamos, não tínhamos os números actualizados como V. Exas. sempre têm —, 19 mil. Faça a conta, dá 15%, tão simplesmente.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sim, senhor, muito bem, sim, senhor!

O Orador: Portanto, eles representam 15%, correspondem a 15% da população activa. É isso que eu digo. Eu não digo o que a senhora quis que eu dissesse. O que lhe estou a dizer é uma regra matemática: a senhora aplica uma percentagem sobre uma determinada população.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Levava zero a matemática!

O Orador: Sr. Deputado Hernâni Jorge, o senhor, desde ontem e hoje, tem feito aí de ponto. Portanto, eu mais uma vez desafio-o a inscrever-se no debate. A conta é esta e, portanto, pode o senhor contestar esta conta. Qual é a população activa? 120 mil. Quais são os beneficiários? 19 mil. Qual é a percentagem?

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Nesses 19 mil, há ou não beneficiários com menos de 15 anos?

O Orador: Oh, senhor, essa já é uma questão de inteligência!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Ah, pois é!

O Orador: É uma questão de inteligência, no sentido de entender o que os números querem dizer em matemática. Corresponde a 15% da população activa, Sr. Deputado. É isso que eu digo, é isso que os números dizem. Não digo que todos aqueles são maiores de 15 anos ou maiores de 18 anos. O que eu digo é que aquele universo corresponde a 15% da população activa.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O que quer isso dizer?

O Orador: Que a Sra. Deputada Piedade Lalanda não perceba, eu ainda entendo, mas o senhor deve ter tido alguma formação de matemática.

Portanto, grandessíssimo erro é de contas, que a senhora não sabe fazer. E vem para aqui atirar, porque a senhora não sabe interpretar o que leu. O que eu disse, o que eu digo, o que nós dizemos, é que 19 mil representam 15% da população activa. Mas, se quiser da população empregada, esse número aumenta! Aumenta para quase 17%! Se a senhora quiser!

Deputada Piedade Lalanda (PS): O que quer o senhor dizer com isso?

O Orador: Quero dizer exactamente o que os números dizem, minha senhora! É análise matemática, não sabe o que é? É análise: é pegar nos números, analisá-los, compará-los!

Deputada Nélia Amaral (PS): 50% desses beneficiários são crianças e idosos!

O Orador: E, num universo, estes números têm um peso sobre o universo geral! Há um universo particular que tem um peso específico sobre o universo geral. Se as senhoras não percebem isto, eu não o posso explicar. Portanto, não digo que todos eles são maiores ou menores, se são velhos, se são novos, não faço considerações de qualidade. Faço uma análise de quantidade. O Sr. Deputado Hernâni Jorge parece que já percebeu o que eu disse, fico muito satisfeito.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Já percebi que não sabe fazer contas!

O Orador: Portanto, não queremos aqui discutir, não é isso, não é o objecto da comissão.

Agora, sempre direi o seguinte: esse é outro argumento falacioso da Sra. Deputada Piedade Lalanda, totalmente falacioso, aliás, como se percebe da sua ânsia de protagonismo na Comissão do RSI. E não faço parte dela, o CDS não faz parte, porque entende que a conclusão já está tirada à partida. É isso que eu digo, é isso que nós assumimos: está tirada à partida!

E mais um erro, esse, um grandessíssimo erro, que a senhora faz, ao afirmar que essa comissão apenas vai fazer e produzir um único relatório – um único relatório! Que é o que a senhora quer: esconder a realidade para o futuro. Nós não, nós queremos a realidade de seis em seis meses, com dados actualizados nesta casa...

Deputada Nélia Amaral (PS): O senhor não participa na comissão, mas quer tirar as conclusões da comissão.

O Orador: ... coisa que a senhora não quer e rejeita!

Mas mais, Sra. Deputada, mais! Relativamente ao telemóvel e a essa conversa toda, sim senhora, fui eu que o vi com os dois olhos, eu! Fui eu que vi e as pessoas que me contam, sabe porquê? Porque eu ando na rua, porque falo com as pessoas. Eu não me fecho na sacristia, ando na rua, Sra. Deputada! A falar com as pessoas, com quem tem necessidades, com quem precisa de aumentar o seu rendimento e com quem vê injustiças todos os dias, Sra. Deputada!

Mas também lhe vou lembrar uma frase, que é a seguinte: "É precisa mais fiscalização, mais rigor, porque eu não quero que meia dúzia de preguiçosos comprometa uma medida que tem ajudado milhares de famílias a libertarem-se da miséria". Concorda com esta frase, Sra. Deputada? Concorda ou não com esta frase?

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Então, fico à espera que me dê a resposta!

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

*Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não será porque V. Exa., Sr. Deputado Artur Lima, não quer, que não se fala aqui na Comissão de Inquérito...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Comissão Eventual!

O Orador: ...na Comissão Eventual criada para avaliar a medida, mas também para propor as recomendações que entender necessárias e, eventualmente, até um relatório semestral sobre o assunto e recomendar isso mesmo ao Governo.

Deputado João Costa (PSD): Era o que precisava, se calhar.

O Orador: Portanto, se outros motivos não houvesse, e há outros motivos, o facto de ter sido criada a Comissão Eventual para a Avaliação e Acompanhamento da Medida no Âmbito da Aplicação do Rendimento Social de Inserção bastaria para esvaziar completamente o objecto deste Projecto de Resolução, que o CDS/PP nos colocou e que estamos a apreciar. Mas há, efectivamente, outros motivos, que vão levar a que a Representação Parlamentar do PCP vote contra o Projecto de

Resolução. Há outros motivos, porque o entendimento que o CDS/PP tem do Rendimento Social de Inserção, da aplicação da medida...

Para já, há uma questão que é bom que fique clara. Aliás, percebeu-se perfeitamente, pela forma como o Deputado Artur Lima enfatizou algumas das frases, nomeadamente a dos preguiçosos e afins, que isto lhe serve para manter, digamos, alguma clientela político-eleitoral, que não vê com bons olhos esta medida. E às vezes é engraçado, a propósito de críticas ao Rendimento Social de Inserção, eu tenho ouvido muitas, também, e até tenho ouvido críticas ao RSI de quem usufrui dele. Nomeadamente, daqueles trabalhadores que têm um rendimento muito baixo, rendimento que acaba por ser complementado com o Rendimento Social de Inserção. Portanto, até os próprios beneficiários criticam a medida. Mas criticar a medida é fácil. Agora, colocar a questão como a coloca o CDS/PP, que a coloca de uma forma perfeitamente demagógica e populista, não é admissível.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Qual é a demagogia e o populismo? Qual é?

O Orador: Porque a questão é tão simples como esta: grande parte dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção não é empregável, são crianças e jovens...

Deputada Nélia Amaral (PS): Metade, Sr. Deputado!

O Orador: Exactamente!

...e são reformados e pensionistas! Mais: grande parte do público, do segmento da população que é objecto desta medida não é empregável! Depois, daqueles que são empregáveis estão, muitos deles, empregados!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não sabe o que há-de dizer!

O Orador: E, porque os salários são tão baixos e porque o rendimento é tão baixo, têm de usufruir da medida.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor concorda com a frase ou não?

O Orador: Portanto, Sr. Deputado Artur Lima, é preciso tratar dos assuntos com rigor e com clareza.

Era bom também que o PSD descolasse um bocado. Há bocadinho, pedia ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que descolasse do Governo. Eu gostaria de lhe fazer um desafio: que o Sr. Deputado João Costa aconselhasse a bancada do PSD a

descolar-se da posição demagógica e populista que o CDS/PP tem em relação a esta questão. Porque, às vezes, também se confunde, Sr. Deputado João Costa. Portanto, era bom que descolassem também.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): O senhor também se confunde.

O Orador: Mas, ainda relativamente a esta questão e à proposta...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Exactamente, Sr. Deputado! Vamos à proposta!

O Orador: ...e aos considerandos que o senhor lá tem, que são uma coisa perfeitamente obtusa, de quem desconhece a realidade, quero dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado: o senhor sabe se aqui na região a fraude é maior do que noutras?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é o que eu quero saber, é por isso que quero o relatório.

O Orador: É, o senhor quer. E o que representa isso em termos de custos? E o que representa isso em termos da nobreza da medida? Ou o senhor acha que todas as açorianas e açorianos não devem aceder a um rendimento mínimo?

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: Ah, que engraçado! Há bocadinho, não vieram os submarinos da Coreia do Norte, vem agora o Rendimento Social de Inserção, que não sei se há na Coreia do Norte. Aliás, nem sei se há, nem me interessa. A mim, interessam-me em particular os Açores, as açorianas e os açorianos. Portanto, o senhor não sabe.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não sei, nem o senhor sabe, também.

O Orador: E mais, há outra coisa, Sr. Deputado, com a qual o senhor não se preocupa e se devia preocupar: a precariedade a que os técnicos que acompanham a implementação da medida estão sujeitos! O número de processos que acompanham, porque há técnicos que acompanham mais de cem processos! Portanto, o senhor não se preocupa com isso! O senhor devia preocupar-se era com isso!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Fale para aquele lado.

O Orador: E se, efectivamente, se preocupasse com isso, o que o senhor faria era parte da comissão que foi criada no âmbito desta Assembleia e não tomaria a

posição que tomou, de recusar fazer parte da comissão e, depois, ir para a comunicação social fazer aquelas declarações que são conhecidas e que servem, como lhe disse há pouco, para alimentar uma clientela político-eleitoral.

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: Ah, servem, servem, Sr. Deputado, e o senhor sabe muito bem que servem! Por isso mesmo é que o senhor insiste nesse discurso! Mas isto, com o tempo vai-se percebendo e vai-se desmistificando.

O senhor devia estar preocupado era com...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Com a Coreia do Norte!

O Orador: ...aquilo que vai, infelizmente, acontecer: a quantidade de pessoas, açorianas e açorianos, que vão ter de aceder à medida, agora, com as medidas de austeridade que foram anunciadas pelo Governo da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): A Coreia do Norte não tem medidas sociais.

Deputado João Costa (PSD): A culpa é do PSD.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

*Deputada Zuraida Soares (BE): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Confesso que tenho alguma dificuldade em participar neste debate sobre esta matéria porque, como bem dizia Einstein, é mais difícil destruir um preconceito do que fazer a fissura do átomo. E a tentação principal é responder a um preconceito – que é uma parede, não é? – com um outro preconceito. Eu vou tentar – e daí a minha difículdade – não o fazer e fugir a essa ratoeira em que permanentemente, quando se fala em Rendimento Social de Inserção, as várias bancadas deste hemiciclo se engalfinham, digamos assim.

Ora bem, eu ouvi o Sr. Deputado Artur Lima apresentar o seu Projecto de Resolução e a sua fundamentação. Não trouxe nada de novo relativamente à posição de princípio e – atrevo-me a dizer – ideológica que o Sr. Deputado Artur Lima e já agora também o seu partido têm relativamente a este apoio social.

Portanto, não há aqui nenhuma novidade. Agora, há algumas novidades que não são as do Projecto de Resolução, que deixaria para o fim, quanto mais não seja para confirmar o nosso sentido de voto.

A preocupação com a fraude: Sr. Deputado, eu nunca vi, nem o senhor, nem o partido que o senhor representa, pronunciar-se sobre as baixas fraudulentas, que são mil vezes superiores...

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Isso não é verdade.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Está enganada, Sra. Deputada.

A Oradora: ...em termos percentuais, às fraudes do Rendimento Social de Inserção. Não estou enganada, estou certíssima, Sr. Deputado. Nunca o vi pôr, já agora, também, a classe médica, porque as baixas não acontecem por acaso; portanto, quando se põe em causa o beneficiário da baixa, tem de se pôr em causa o médico que lhe passou essa baixa.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Exactamente!

A Oradora: Talvez seja uma razão para que seja mais fácil atacar os beneficiários do Rendimento Social de Inserção do que atacar os beneficiários das baixas fraudulentas, em muito maior número: porque ser forte com os fracos é sempre mais fácil do que ser forte com os mais fortes.

Depois, mais uma vez, a fraude. Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção não têm sigilo bancário. Ao contrário de outros cidadãos, ao contrário de outras pessoas que, neste país, têm o sigilo bancário assegurado e as suas contas fora de qualquer tipo de fiscalização. E não o deviam ter, deveriam ser fiscalizadas.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Fale com aquela senhora.

A Oradora: Estes não, destes estão completamente abertas as suas contas a quem queira espreitar para lá. Portanto, relativamente a fraudes, interrogo-me cada vez mais como e onde elas poderão existir.

Depois, os desempregados que não têm possibilidade, nem têm condições, nem cumprem os critérios para aceder, seja ao subsídio de desemprego, seja ao subsídio de apoio, vão receber o Rendimento Social de Inserção para não morrerem de fome, eles e as suas famílias. Os mal empregados, que são aqueles que auferem salários abaixo da dignidade mínima, também precisam do complemento do

Rendimento Social de Inserção para darem o mínimo de dignidade à sua família. Os idosos, que trabalharam uma vida e que agora já não podem trabalhar mais...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é o que nós dizemos.

A Oradora: ...nem devem, têm direito ao Rendimento Social de Inserção. As crianças que têm necessidades dentro da sua família, também. De tal forma, Sr. Deputado, que segundo um estudo muito recente anunciado em Julho deste ano, pouco mais de 23% dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção são empregáveis. Repito: pouco mais de 23%. E, destes que são empregáveis, ainda há que contar com os variadíssimos *handicaps* que muitas destas pessoas têm: toxicodependência, por exemplo; problemas psíquicos; desqualificação; desemprego de longa duração; etc.

Sr. Deputado, atrevo-me a pensar que, quando se cria o estigma por cima destas pessoas – estamos a falar de pessoas, não estamos a falar de números, como dizia o outro, estamos a falar de pessoas –, quando se lhes impõe o estigma da malandragem, da preguiça e da fraude, estamos a prestar o pior serviço possível para convencer um empregador a pôr estas pessoas ao seu serviço em qualquer empresa, porque o estigma que levam, e que os senhores têm ajudado a criar e a aumentar, é de que ali vem um preguiçoso, ali vem um malandro que nunca quis trabalhar. É o pior cartão de apresentação para o empregador. Havendo emprego, já agora, porque também é outra situação em que vale a pena pensarmos: havendo emprego.

O Sr. Deputado há-de me dizer que, quando nós aqui fazemos críticas ao Governo Regional pelo galopante aumento do número de desempregados nesta região, depois não bate a bota com a perdigota, porque depois, logo a seguir, dizemos: "Vão à procura de emprego, vão trabalhar!" Mas vão trabalhar onde? Onde estão os empregos? Onde é que eles abundam?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Pergunte ali à Sra. Secretária.

A Oradora: Portanto, vamos ser coerentes e vamos ser lógicos.

Para além do mais, ainda não percebi o que o Sr. Deputado e a sua bancada, neste aspecto do Rendimento...

A Oradora: ...querem, exactamente. Leu as minhas palavras. Porque Comissão Eventual, não querem. Legitimamente. Não querem, não fazem parte dela, votaram contra.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Já expliquei porquê.

A Oradora: Proposta de um estudo, feito pelo Bloco de Esquerda, não querem; portanto, também não acham que ele seja essencial.

E agora que, querendo ou não querendo, tendo nós votado a favor ou contra, existe uma comissão eventual a trabalhar nesta matéria, penso que todas as considerações que deverão ser feitas, com toda a legitimidade, nesta câmara, e toda a exigência de explicações, deverão ser posteriores à apresentação dos resultados dessa comissão, que são criticáveis, como outra coisa qualquer. Agora, antes e enquanto a comissão está a trabalhar – quer nós queiramos, quer nós concordemos ou não, mas está lá, está a trabalhar –, vir com uma proposta por cima de duas que os senhores não quiseram, mas agora querem outra...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Foi anunciada antes.

A Oradora: ...quer dizer, é difícil de compreender.

Por outro lado – e vou terminar, Sr. Presidente...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não está a ser rigorosa! Foi anunciada antes.

A Oradora: Estou a ser rigorosa. O Sr. Deputado vai esclarecer-me.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O Partido Socialista é que cavalgou a nossa iniciativa.

A Oradora: O Sr. Deputado está preocupado, de acordo com notícias veiculadas pela comunicação social, com aquilo a que chamou, e bem, os cortes cegos e administrativos feitos no Rendimento Social de Inserção, por via das regras cada vez mais restritivas e dos critérios cada vez mais apertados que têm diminuído, esses sim, os critérios e as regras, o número de beneficiários, e não a identificação das fraudes. Portanto, o Sr. Deputado está a confundir duas coisas. Por via do aperto dos critérios injustos, cegos e administrativos – e nisso estamos de acordo –, o número de beneficiários tem vindo a diminuir, quer precisem, quer não precisem.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ora aí é que está: cegamente!

A Oradora: Mas era contra esta política e era contra esta determinação que eu gostava de ouvir o CDS falar, indignar-se e dizer que não está certo, não é justo, não é humano, não é decente!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Vai ouvir.

A Oradora: Não é sempre e sempre e sempre vir com a terminologia dos malandros, preguiçosos, fraudulentos, que andam a enganar toda a gente. Porque isso, Sr. Deputado, como tentei de alguma maneira provar-lhe, não é verdade.

Não sei se fui preconceituosa. Tentei não o ser, mas é difícil, Sr. Deputado, garanto-lhe que é difícil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito bem!

Presidente: Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, tem a palavra.

*Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo pede a palavra para intervir neste debate, porque depois de ouvir – tive essa felicidade, dado o momento em que me inscrevi no debate, de ouvir – praticamente todas as bancadas acerca do que pensam sobre o Rendimento Social de Inserção, o Rendimento Mínimo, etc., eu gostava, neste momento em particular, não fazendo considerações sobre o que cada um dos Srs. Deputados disse, que me parece que em Portugal se criou um inconsciente colectivo contra a medida. Por mais que se explique como ela funciona, como funcionam os núcleos locais de inserção, quem são representantes nesses núcleos, o que fazemos, os números que são publicados, agora até vem a acusação de que, como prestação, é uma calúnia, se calhar, ela vir indicada na estatística nacional, como aliás vêm todas as prestações. Sinceramente, não batam mais nos pobres, porque infelizmente o que está a acontecer é que quase há uma perseguição a estas pessoas!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Esses não são os únicos pobres!

A Oradora: Para além de ter responsabilidades na matéria, sou cidadã e fico muito indignada pela atitude dos Srs. Deputados e de todos nós...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não vá pela indignação!

A Oradora: ...porque todos temos muita culpa, já que queremos esconder aquilo que efectivamente pensamos sobre esta matéria, Srs. Deputados. Já vi, durante estes anos que acompanho estas coisas, variadíssimas opiniões, variadíssimos pontos de vista sobre esta matéria e, efectivamente, tenho visto muito pouca seriedade na abordagem destas questões.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Está a dirigir-se a quem?

A Oradora: Não me estou a dirigir, em particular, a ninguém, Sr. Deputado. Inclusive, até disse que *nós* temos todos muita culpa sobre esta matéria, porque desejamos esconder, muitas vezes, a verdade das coisas.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): É o que os senhores fazem!

A Oradora: Basta uma família ter um único salário no seu rendimento, por exemplo ter o salário mínimo ou, mesmo, um pouco mais do que o salário mínimo, e ter três filhos, para ter direito ao subsídio social de inserção. Pronto, essa pessoa trabalha...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Devia dar mais.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor não sabe o que diz.

A Oradora: ...e há muitos desses no universo dos beneficiários dos açorianos que têm esse rendimento. É justo que o tenham, porque minimiza os factores de pobreza que existem na região.

Portanto, Srs. Deputados, haver uma comissão eventual para tratar destes assuntos, quando existe essa figura regimental, quanto todos os Srs. Deputados poderão ouvir nesse momento os beneficiários, os cientistas, os homens que estudam estes dados, os professores, os médicos, os representantes das instituições particulares de solidariedade social, o membro do Governo...

Deputado João Costa (*PSD*): A Sra. Secretária fale para os membros da comissão que estão ai!

A Oradora: ...os coordenadores do Rendimento Social de Inserção, quem os senhores entenderem e isso já acontecerá, penso eu, no decurso da próxima

semana, saberão e terão oportunidade de se informarem mais, de saber, efectivamente, quem eles são...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Qual é o seu problema?

A Oradora: ...o que fazem, porque é que todos os meses, por exemplo, dezenas de pessoas saem da medida, ou porque têm mais rendimentos, ou uma minoria, e eu continuo a afirmar isto porque, não querendo, como o Sr. Deputado do PSD há pouco dizia que já se sabiam os resultados da comissão, isso é passar um atestado de incompetência aos Srs. Deputados.

Deputado João Costa (PSD): Não foi isso que eu disse. Diga o que eu disse.

A Oradora: Desculpe, mas é: é passar um atestado de incompetência, porque os senhores...

Deputado João Costa (PSD): Diga o que eu disse e não diga o que eu não disse!

A Oradora: Desculpe, foi o que o senhor disse e é a verdade dos factos.

Deputado João Costa (PSD): Vamos ver no Diário das Sessões.

A Oradora: ...têm toda a legitimidade de saber o que se passa com estes núcleos.

Deputado João Costa (PSD): A senhora é que disse e está no relatório!

A Oradora: O que eu disse foi que o Governo tem feito um esforço para acompanhar a medida, que foram contratadas dezenas de técnicos que acompanham a medida, que é verdade que ainda há, nalguns sítios, técnicos que têm um número excessivo de processos, que todos os meses visitam essas famílias...

Deputado João Costa (PSD): A Sra. Secretária é que concluiu.

A Oradora: ...e que as acompanham. É evidente que há um número de fraudes, como também há nas baixas fraudulentas, como também há em pessoas que recebem e não declaram os seus impostos, que vão ao restaurante e não pedem factura.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é fraude?

A Oradora: Acontece em todo o país, em todo o sítio! Por que é que perseguimos sempre os mais pobres, os que precisam mais de apoio? É isto que me indigna e devia indignar todas as Sras. e os Srs. Deputados. Participar nesta comissão, para além de uma prerrogativa que têm, é quase uma obrigação, depois de, nesta

Assembleia, ouvir sempre bater naqueles que mais precisam e que, numa situação em que agora há maior fragilização social, ainda mais se justifica que saibam o que é e como funciona esta medida.

Ao longo deste tempo todo em que aqui estive, e também quando não estive, porque tive outras funções, acompanhei o início da medida, da implementação da medida na região, os preconceitos que se tinha, nas escolas, nos hospitais, porque eles não eram conhecidos, os filhos deles nem iam à escola! Os filhos deles não se sabiam sentar na escola, não sabiam comer, não sabiam nada, porque eram estigmatizados na sociedade! Agora, que se tem tentado caminhar, que se tem tentado inserir, nunca se disse que a medida não acontece nos Açores, em Portugal e na Europa, para acabar com pobres, ela minimiza a pobreza. Ninguém fica mais rico com cento e tal euros por mês!

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem dito: minimiza a pobreza.

A Oradora: Isto é algo de que todos nós temos de ter consciência, porque não podemos continuar a enfiar o barrete e continuar a promover este inconsciente colectivo contra os pobres e contra a pobreza.

Deputado João Costa (*PSD*): Exactamente, mas os senhores são quem mais tem contribuído para isso.

A Oradora: Porque é, de facto, um dever. É um dever que todos temos. Eu tenho visto muita gente, até mesmo aqui, dizer as coisas mais inoportunas, as coisas menos exactas; mas, depois, quando apanham alguém nos corredores, vêm com papelinhos a dizer: "Veja lá se este aqui, coitado, é pobre, é assim, é assado..." E é isto que não pode acontecer! Nós temos de ter outra atitude, uma atitude a favor e na defesa das pessoas que mais precisam, neste momento e noutros momentos! E o Sr. Deputado sabe muito bem a que é que eu me estou a referir.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Artur Lima pede a palavra para?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Para me inscrever!

Presidente: Eu não sabia, podia não ser.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ainda não me tiraram esse dueto.

Presidente: Não, mas podia ser uma interpelação, foi por isso que lhe perguntei, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Piedade Lalanda, tem a palavra.

(Apartes inaudíveis da câmara)

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Foi uma deselegância enorme da sua parte. Vai engolir essas palavras.

*Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Antes de mais, queria esclarecer o Sr. Deputado Artur Lima de que eu não uso a figura da defesa da honra porque é preciso muito mais do que o senhor disse para beliscar a minha honra. Mas eu, se tenho alguma honra, é a de ser deputada da Região Autónoma dos Açores e ter sido eleita pelo círculo de São Miguel. Isso sim, quando o senhor quiser ouvir.

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Piedade Lalanda, pode continuar.

A Oradora: É bom que se veja como o senhor ouve as respostas.

Tenho muita honra em ser deputada da Região Autónoma dos Açores, tenho muita honra em ter sido eleita pelo círculo de São Miguel e, ao abrigo deste lugar que ocupo, coloco ao serviço dos açorianos a minha competência profissional, pessoal e as tarefas que me incumbem dentro desta Assembleia. Não faço questão de ser presidente, de ser vice-presidente, relatora, ou o que quer que seja. Sou uma deputada ao serviço dos Açores e aceito as tarefas que me incumbem.

Não vejo que seja nada de maior ser presidente de uma comissão eventual. É um serviço que se presta aos açorianos, como ser presidente de uma bancada, como é o senhor. Agora, se calhar, para si, ser presidente da bancada deve ser um galão altamente importante. Para mim não é. Para mim, ser presidente da comissão eventual é prestar um serviço, num determinado momento, que me foi pedido. É com esse espírito que o faço e é com esse espírito que coloco a minha formação profissional e académica ao serviço dos interesses dos açorianos.

Nesse sentido, o senhor não me pode acusar de não saber fazer contas e não saber matemática...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E não sabe!

A Oradora: ...porque 15% sobre 120 mil – evidentemente que 19 ou 20 mil beneficiários sobre 120 mil é 15% –, é tão legítimo, vamos assim dizer, fazer esse cálculo percentual, como o senhor pegar nos beneficiários de uma outra medida de protecção social que é o abono de família e dizer que eles representam quase 50% da população activa dos Açores. Também pode dizer que os beneficiários do abono de família representam 50% da população activa dos Açores, mas o que é que se quer dizer com isso?

O que o senhor realmente quer – e nós sabemos onde o senhor quer chegar, quando diz que os beneficiários do RSI representam 15% da população activa –, onde o senhor quer chegar é à sua imagem de que nós, que trabalhamos, estamos a pagar a estes indivíduos, que até não estão a trabalhar. É aí que o senhor quer chegar! O senhor quer chegar é aí, o senhor quer voltar a dizer, como a Sra. Deputada já chamou a atenção, esta imagem do beneficiário que é preguiçoso, que não trabalha. E, como ela também já adiantou e, portanto, eu não vou acrescentar mais sobre isso, nós sabemos que, retirando as crianças e retirando os idosos, nem todos os beneficiários são empregáveis. Este é um aspecto que me parece importante.

Portanto, se quisermos ser rigorosos nos números, eu então vou dar-vos os números. Nós podemos dizer que a população actual de beneficiários representa 8% da população açoriana.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Acha pouco?

A Oradora: Podemos dizer que os agregados que são beneficiários do RSI representam 8% da população açoriana. E podemos dizer que a população que tem entre 17 e 64 anos, retirados aqueles que já trabalham e, portanto, têm no Rendimento Social de Inserção um complemento de rendimento, representam 6,6% da população activa dos Açores. Esta, sim, é uma leitura honesta e clara. Mas também temos de considerar que, apesar de representarem 6,6% da população activa dos Açores, muitos deles não têm as competências mínimas para se inserirem no mercado de trabalho.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Culpa do Governo.

A Oradora: Portanto, o grande trabalho, a grande componente de acompanhamento do RSI, terá de ser, com certeza, criar essas condições. Estão ou não estão a ser criadas? Essa é uma das perguntas, com certeza, que a comissão eventual irá fazer aos dados. Estão a ser dadas oportunidades às pessoas que, tendo idade activa, não estão a desenvolver uma actividade remunerada? Também sabemos que é uma das características dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, na Região Autónoma dos Açores, haver muitas famílias monoparentais de mulheres com filhos que estão a beneficiar desta medida, e que colocá-las no mercado de trabalho não é tão evidente quanto isso. Há mulheres com crianças que têm necessidade de ficar em casa.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Concorda ou não com a frase?

A Oradora: Sr. Deputado, uma frase dita pelo Sr. Presidente do Governo, que tem a liberdade de dizer aquilo que muito bem entender, no âmbito de um comício, não tem de ser comentada por uma deputada!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Tem, tem!

A Oradora: A questão que se coloca aqui é dizer...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É preciso coragem política!

A Oradora: Não é uma questão de coragem! Eu não preciso de usar os termos que o Sr. Presidente utilizou. Ainda mais, o que eu posso dizer...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É cobardia política!

A Oradora: Não é cobardia nenhuma, senhor! Eu vou dar-lhe um exemplo: dizer que, por causa de meia dúzia de pessoas que utilizam mal uma medida de

protecção social, não devemos incriminar, como os senhores fazem, a totalidade dos beneficiários, também é uma forma de o dizer! Que há pessoas que utilizam mal uma medida de protecção social, com certeza que as há! Há, como há no âmbito da baixa médica, como há e haverá sempre!

Deputado João Costa (*PSD*): E é populista dizer preguiçosos.

A Oradora: O senhor conhece meia dúzia de casos; o Sr. Presidente conhece meia dúzia de casos; é evidente que eles devem existir. Agora, não podemos pôr 20 mil pessoas por baixo dessa meia dúzia de casos

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ninguém disse isso!

A Oradora: São 20 mil pessoas: 20 mil pessoas com histórias de vida, cada uma delas diferente da outra e é isso que é importante considerar! São as pessoas, com as suas circunstâncias, com as suas dificuldades: é isso que a sua atitude devia considerar e não estar a criar rótulos que dificultam, como foi já aqui dito, a inserção dessas pessoas na sociedade açoriana.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Rótulo de preguiçosos.

Deputado Artur Lima *(CDS/PP)*: Isso é desonestidade política usada aqui dentro. Tinha outra ideia da sua pessoa.

Presidente: Sr. Deputado João Costa, tem a palavra.

*Deputado João Costa (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria comentar algumas coisas que foram ditas, nomeadamente pela Sra. Secretária Regional e também pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, mas não só.

Sra. Secretária, parte da sua intervenção devo enaltecê-la, por ter tocado nalguns pontos essenciais. De facto, a Sra. Secretária, quando quer, vai ao fundo da questão. Mas isto associa-se um pouco àquela visão do Sr. Deputado Aníbal Pires, sobre as posições do PSD serem demagógicas e populistas. Isto tudo baseado na ficção, na ideia que os senhores fazem, de que alertar para a má aplicação, exigir rigor, exigir que o dinheiro que se gasta seja utilizado naquilo para que se destina, é demagogia e populismo.

Deputado José Lima (PS): Ninguém está a pôr isso em causa!

O Orador: Quando dizemos e quando alertamos para a questão, ninguém quer pôr crianças a trabalhar, nem idosos pobres a trabalhar...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Já lá vamos.

O Orador: ...nem nada dessas coisas que os senhores, às vezes, dizem por aí! O que nós achamos e defendemos é que o rigor e a exigência na aplicação das medidas sociais devem levar a que elas sirvam para ajudar quem precisa delas, e não que sirvam para outros fins, como nós não nos cansamos de denunciar, que são aqueles fins que, quando mal utilizados por um Governo, quando se utilizam medidas sociais mal utilizadas por um Governo, criam aquilo que a Sra. Secretária estava a dizer: o estigma dos pobres, que leva, aliás, como há pouco tempo saiu num jornal, alunos a não comerem, por vergonha de pedirem o dinheiro para comer! Porque, em casa, têm os pais, que recebem o RSI, que se calhar não lhes dão o dinheiro para a alimentação na escola! E porquê? Porque não são fiscalizados!

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, o problema, quando falamos de fraudes, quando falamos de má utilização desta medida, é até pelo lado de quem dá, não é pelo lado de quem recebe. Porque quem recebe, se há aqueles que indevidamente recebem, são os aproveitadores. Agora, se calhar, infelizmente, a maioria dos açorianos que recebe o RSI necessita dele, porque são pobres!

Deputado José Lima (PS): O senhor já está a chegar-se para a razão.

O Orador: Portanto, o problema é quando os Srs. Deputados – e o Sr. Deputado Gaspar, se calhar, sabe muito bem o que é preencher requerimentos do RSI – e quando, da parte do poder, se utilizam as medidas sociais para fins aos quais elas não se destinam!

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: E a que é que isso leva?

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Ouçam! Ouçam, porque os senhores sabem do que estou a falar! Não gostam é que a verdade...

Aliás, para a esquerda – não toda, porque a Sra. Deputada Zuraida conseguiu separar um bocadinho as coisas, mas para uma certa esquerda, e eu também tiro o Partido Socialista, porque o PS meteu o socialismo na gaveta e, entretanto, tirou-o de lá e meteu-o no balde do lixo –, às vezes há esta questão de não gostarem de ouvir estas verdades. Porque são um pouco de não deixar que a verdade estrague uma boa história. Portanto, cingem-se a essa posição de dizer que é populismo, que é demagogia, que o PSD é contra o RSI e tudo o mais.

Não, nós somos contra, recriminamos e alertamos que o que não pode acontecer neste tipo de situações é levar a que pessoas que não recebem, principalmente em alturas eleitorais e outras parecidas, levam a que haja uma ideia generalizada da população que trabalha, que faz parte da população activa, como refere o Sr. Deputado Artur Lima, da população que se esforça, daqueles que trabalham e que também precisam de alguma ajuda, olharem para aqueles a quem o Sr. Presidente do Governo chamou preguiçosos – a quem o Sr. Presidente do Governo chamou preguiçosos! – olharem para esses e pensarem: "O RSI, o Rendimento Social de Inserção, serve para sustentar malandragem".

É essa ideia generalizada que está formada na sociedade açoriana, por culpa do Partido Socialista, que é quem nos tem governado.

(Vozes de protesto da câmara)

O Orador: É por culpa do Partido Socialista! Porque, se não utilizassem a medida nessa vertente de má utilização dos dinheiros públicos, se não esbanjassem o dinheiro sustentando situações que não são sustentáveis, não se criavam estigmas sobre a pobreza, como se têm criado. Esses estigmas sobre quem é pobre e quem necessita levam à vergonha social, associada a outros aspectos que podemos discutir a tarde e a noite inteira, se quiserem. A vergonha social que os senhores criam, porque estão constantemente a passar uma imagem de que toda a gente nos Açores tem sucesso. E, portanto, é tudo isso, junto, que leva ao estigma a que a

Sra. Secretária se referiu, e muito bem, e que leva, de facto, a situações mais graves, as quais nós condenamos e recriminamos.

Quando falamos de fraudes, não estamos a falar das pessoas que necessitam,.

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Eu sei, Srs. Deputados do Partido Socialista: não deixem que a verdade estrague uma boa história! Portanto, continuem a ouvir, que vão perceber, finalmente, o que quer a verdade dizer sobre esta problemática.

Nós não perseguimos os pobres, Sra. Secretária. Perseguimos a má utilização, por parte do Governo, desta medida!

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Não me vou cansar de o repetir e de o dizer!

Enquanto o Governo e o Partido Socialista se dedicarem a utilizar apoios sociais para efeitos eleitorais...

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques):

Diga o que é que isso significa, concretize isso! É sempre a mesma história!

O Orador: Sra. Secretária, não preciso de concretizar aquilo que toda a população dos Açores sabe! Sabe o que é, Sra. Secretária? Factos públicos e notórios não necessitam de comprovação.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Até eu recebi um chequezinho antes das eleições! Foi, foi!

O Orador: Portanto, a questão, Sra. Deputada Piedade Lalanda, quando a senhora se refere – e vou terminar, Sr. Presidente – a de facto haver muitos beneficiários do RSI que, apesar de terem condições para trabalhar, não têm as competências, custame aceitar a forma descansada com que o Partido Socialista e o Governo aceitam isso. Porque os senhores são Governo há catorze anos e estamos a falar de pessoas que entraram, se calhar, na idade activa já este Governo recebia milhões e milhões, e não conseguem qualificar as pessoas! Não lhes conseguem dar uma qualificação que lhes permita sair dessa condição de necessidade e de falta de competências para poderem exercer uma profissão!

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Se formos por aí, é de facto aí que falha a aplicação da medida, por parte do Governo e do Partido Socialista! Porque nunca se preocuparam, verdadeiramente.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): Falha porquê? As crianças estão na escola!

O Orador: Falha, porque – ouça! – nunca se preocuparam, verdadeira e genuinamente, com a inserção!

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): As crianças estão na escola, Sr. Deputado! É motivo de atribuição de prestação as crianças irem à escola.

O Orador: São filhas de quem? As crianças são filhas de alguém!

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): Isso é ignorância pura e simples.

O Orador: Posso terminar, Sr. Presidente?

Presidente: Faça o favor, Sr. Deputado.

O Orador: Falha, falhou e tem falhado porque os senhores nunca perceberam, o Governo e o Partido Socialista genuinamente nunca se preocuparam com a vertente da inserção e da qualificação das pessoas, de lhes dar competências para elas exercerem trabalho e se poderem libertar desta medida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): No vosso tempo, não iam à escola.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão que estamos aqui a discutir é, tão simplesmente, esta: a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional o quê? Que "Promova as diligências de sua competência no sentido de garantir um rigoroso controlo e fiscalização das atribuições do Rendimento Social de Inserção, de modo a diminuir a incidência de eventuais" – de eventuais! – "casos

fraudulentos na Região Autónoma dos Açores, garantindo dessa forma maior justiça na sua atribuição". Ponto n.º 2: "Apresente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no início de cada semestre, um relatório com informação desagregada por concelho de residência dos beneficiários, com a caracterização das componentes prestacional e de inserção, referente ao semestre anterior".

É, tão simplesmente, isto! Para quem nos está a ouvir, depois de uma série de tiradas demagógicas que têm sido efectuadas, é tão-somente esta informação que se está a pedir. A questão que se deve colocar ao parlamentar é: é isto, ou não, justo? É isto, ou não; pertinente? Estas questões são ou não pertinentes? Evidentemente que são!

Vejamos o que dizia uma personalidade em relação a esta questão: "É preciso mais fiscalização, mais rigor, porque eu não quero que meia dúzia de preguiçosos comprometa uma medida que tem ajudado milhares de famílias a libertarem-se da miséria e a terem um novo projecto para as suas vidas". Bom, foi o que foi perguntado. Então, também está de acordo com o que aqui é proposto!

A questão é a seguinte: em política, é preciso coragem. Gosto de políticos com coragem, gosto de políticos que enfrentam os mais poderosos. É muito fácil um deputado do partido do Governo ser muito corajoso contra a oposição. Mas, quando se trata de discordar do patrão, aí as coisas já não funcionam e acaba a coragem! Aí, acaba a coragem: "Ai, já não comento! Já não tenho coragem política". Gosto quando se é tão afirmativo que se diz: "Eu sou contra a escravatura! Sou contra quem diz que eles são preguiçosos!" Depois, alguém do seu partido diz: "Há meia dúzia de preguiçosos, há fraude", alguém do seu partido diz isto e, a partir daí, não, a Sra. Piedade Lalanda aí já tem medo, aí já não comenta! Sra. Piedade Lalanda, coragem política não tem nenhuma!

Em relação a esta questão, estamos conversados. Toda essa apologia termina quando se chega a quem tem mais poder do que a Sra. Deputada! Digo-lhe já, não tenho em grande consideração políticos que não têm coragem política. Pois olhe: eu discordo do que aqui está! Eu discordo desta afirmação! Isso, sim, é que era

coragem política! Mas a Sra. Deputada não tem coragem de discordar do Presidente do Governo Regional.

Mais do que isso, a questão que aqui está é muito objectiva. Esta informação é pertinente. O Sr. Presidente do Governo Regional, com a afirmação que fez, concorda com ela. É uma questão absolutamente pertinente. Agora, nós, do ponto de vista formal, devemos ou não ter esta discussão? Evidentemente que a devemos ter.

Termino, Sr. Presidente.

E porquê? Porque, como dizia a Sra. Ministra da Cultura, a Dra. Gabriela Canavilhas, o Estado Social está à beira da falência. Está à beira da falência porque os governos socialistas o afundaram: o afundaram num mar de despesas e o afundaram numa política de gestão absolutamente desastrosa. Portanto, neste momento há uma situação, que é esta. E como se protege o Estado Social? Só se pode proteger o Estado Social fiscalizando as medidas, sendo justo na aplicação das medidas e, principalmente, dando à população portuguesa e açoriana a total objectividade, a total certeza de que as medidas de solidariedade que estão a ser aplicadas são fiscalizadas com rigor. Só assim é possível que a população portuguesa e que a população açoriana se mantenham solidárias no apoio a estas medidas.

O PPM concorda com estas medidas de apoio social, mas nós concordamos com elas quando são justas! Não concordamos com elas quando deixam de ser justas, quando há alguém a aproveitar-se delas, quando existe um grupo de pessoas que consegue passar pela legalidade do sistema! É isto que é negativo, porque é evidente que o apoio destas medidas, em momento de crise social e económica profunda em que vivemos, a partir daí, diminui! Esse é o perigo para a manutenção do Estado Social, esse é o perigo para a manutenção dos apoios sociais: quando não são explicados, quando não são rigorosos, quando a sua aplicação não é rigorosa. Portanto, nesse sentido, o que nós defendemos, obviamente, é a aplicação da medida para todos os que dela necessitam.

Termino, dizendo o seguinte: é necessário também dar um novo passo em relação às medidas de apoio social. Sim, aqueles que necessitam devem ser apoiados, têm

esse direito. Mas não têm só direitos, também têm deveres. E o dever é apoiar a sociedade que o está a fazer, num momento económico muito difícil para todos, em que todos estamos com enormes difículdades, é também retribuir para a sociedade, na medida das suas possibilidades!

Deputado Mário Moniz (BE): Se calhar, é por culpa deles.

O Orador: Em trabalho comunitário, em trabalho solidário, retribuir para a sociedade aquele apoio que lhes estamos neste momento a dar, que é justo.

Deputado Mário Moniz (BE): Isso é bater no ceguinho!

O Orador: Mas é justo que quem está a beneficiar deste apoio também dê a sua parte à sociedade! É fundamental e é isto que falta, neste momento, na lógica do Rendimento Social de Inserção.

Por todos estes motivos, eu considero que a proposta do CDS é séria e vai de encontro à preocupação de uma grande parte da população portuguesa e açoriana.

Presidente: Sr. Deputado Domingos Cunha, tem a palavra.

*Deputado Domingos Cunha (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por meu intermédio, não quer de modo algum descentralizar o objectivo deste debate, mas não pode ficar indiferente às afirmações aqui produzidas pela Sra. Deputada Zuraida Soares, respectivamente pela segunda vez falar em baixas fraudulentas.

Deputado Mário Moniz (BE): Se calhar, não existem?

O Orador: Baixas é o termo popular; tecnicamente, são incapacidades temporárias para o trabalho de um determinado trabalhador, passadas sob compromisso de honra de quem tem competência exclusiva para passar esses atestados de incapacidade, que são os médicos e os médicos dentistas. Por isso, Sra. Deputada, mais surpreendido ainda fica o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quando a senhora afirma a seguir, e vou citar: "Estamos a prestar o pior serviço e estigma para o empregador". E para os profissionais que passam estas baixas ditas fraudulentas?

Deputada Zuraida Soares (BE): O Sr. Deputado não esteve aqui. Eu não disse nada disso.

O Orador: Qual é o estigma e qual é o serviço que é prestado aos profissionais de saúde, que têm a responsabilidade, por sua honra, de emitir estes documentos?

Portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer aqui apresentar o seu veemente protesto e fazer um desafio à Sra. Deputada: que apresente nesta casa o número de baixas fraudulentas que conhece, quem são e quem são os responsáveis por passar essas fraudes. E, se existem, apresente à Ordem dos Médicos os respectivos emissores dessas baixas.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): A Inspecção Regional da Segurança Social serve para quê? A Sra. Deputada não é fiscal da Segurança Social! Aliás, foi o Governo de José Sócrates que lançou a campanha às baixas fraudulentas.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

*Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou tentar, por partes, responder, com certeza, com a consideração que todos me merecem e que é igual, às diversas questões aqui colocadas.

Quanto ao Partido Comunista Português, não me merece qualquer tipo de consideração, porque não sabe o que diz e vem com aqueles argumentos gastos, de demagogia e não sei o quê. Não fez o mínimo de apreciação ao projecto e, portanto, com o PCP, conversados. Isto, para depois não irmos às questões ideológicas e de princípio, onde o velho princípio de ser como São Tomás quer dizer: faz o que ele diz e não aquilo que ele faz. Enfim, para não irmos já para esse ponto.

(Risos do deputado da bancada do PCP)

Sr. Deputado, o que o senhor diz revela que não se preparou minimamente para isto, não sabe o que está a dizer e vem aqui, outra vez, com a demagogia, com o populismo e não sei o quê.

Uma coisa é certa, e passo à Sra. Deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda, e ao Bloco de Esquerda: Sra. Deputada, reconheço-lhe a coerência nesta matéria e

reconheço a coerência de princípios que o Bloco de Esquerda defende nesta matéria. Mas devo dizer-lhe, Sra. Deputada, que grande parte das suas considerações não era certamente dirigida a mim, porque eu não a posso resolver. Era, certamente, dirigida à Sra. Secretária e ao Governo, porque são eles que podem dar resposta às questões que a senhora, e bem, colocou. Eu não as sei resolver, não tenho conhecimento dos números, não tenho o poder executivo e, portanto, essas considerações são, naturalmente, para o Governo.

Agora, o que pretendemos, Sra. Deputada, e julgo que aí estamos de acordo, é transparência neste processo. É bom que fique claro que somos a favor de atribuir o Rendimento Social de Inserção e, por isso, um ministro do CDS não acabou com ele, reformulou-o para ser mais rigoroso. Justamente, o que queremos é rigor e transparência.

Deputado Luís Silveira (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Para poder dar mais a quem precisa, é tão só isso que nós defendemos. Toda a demagogia, toda a lateralidade que possam fazer sobre isso, a nós não nos incomoda. A nossa posição de princípio é contra a fraude, contra os malandros que abusam do subsídio de desemprego e social de inserção. Portanto, aí não temos nenhum problema. Eu, pessoalmente, conheço vários, variadíssimos, que abusam dessa medida e, portanto, não tenho nenhum problema. Aliás, as fraudes no ano passado eram 118 milhões de euros, no RSI. Os números não são meus, são da Segurança Social *nacional*.

Depois, há aqui um exemplo muito engraçado, também a nível nacional, de uma família que, por acaso, ganhou um prémio milionário no Totoloto. Comprou uma casa e, depois, esbanjou o dinheirinho todo que tinha. Mas ficou com a casa, e a casa foi avaliada em 350 mil euros, o valor do património. Não conta para a atribuição do Rendimento Social de Inserção! A notícia não é minha, é do Correio da Manhã. Portanto, estamos...

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): Estamos dentro da área, demagogia e populismo não faltam ao Correio da Manhã.

Deputado Mark Marques (*PSD*): E o Correio dos Açores? Bem bom que não é o Correio dos Açores!

O Orador: O melhor exemplo, Sr. Deputado Berto Messias, talvez fosse o dos jornais que os senhores vergonhosamente subsidiam. Esses eram o melhor exemplo.

Sra. Deputada Piedade Lalanda, lamento profundamente que a senhora demonstre aqui cobardia política! E vou dizer-lhe porquê, Sra. Deputada: porque a senhora, aquando da discussão do Rendimento Social de Inserção, por várias vezes, me acusou, apontou-me o dedo e ao CDS, de que nós, enfim, só chamávamos malandros e preguiçosos...

Deputado Luís Silveira (CDS/PP): É verdade!

O Orador: ...e estes e aqueles aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. A senhora acusou, a senhora apontou, mas tem medo de dizer a sua opinião sobre a frase do Presidente do Governo, que chama preguiçosos aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção! Isso é cobardia política!

Deputado Helder Silva (PS): Não chama preguiçosos!

O Orador: Se é preciso, vou citar a frase, Srs. Deputados!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas não deturpe a frase!

O Orador: Srs. Deputados, eu vou citar a frase! Sr. Deputado, deixe-me ler. O Sr. Deputado Hernâni Jorge está a candidatar-se seriamente àquele lugar que eu já lhe disse há um bocado.

Deputados Berto Messias e Hernâni Jorge (PS): Qual é o lugar?

Deputado Mark Marques (PSD): Que lugar é esse?

O Orador: "É preciso mais fiscalização, mais rigor"...

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Artur Lima faça o favor de continuar.

O Orador: Se me deixarem citá-la do princípio ao fim! Não deixaram da primeira vez, espero que deixem agora! Portanto, vou citar a frase do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores: "É preciso mais fiscalização, mais rigor, porque eu não quero que meia dúzia de preguiçosos comprometa uma medida que tem

ajudado milhares de famílias a libertarem-se da miséria e a terem um novo projecto para as suas vidas". Cá está: preguiçosos!

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Meia dúzia não é 20 mil. Qual é a percentagem de meia dúzia em 20 mil? É matemática!

O Orador: É o que diz aqui: preguiçosos!

Sr. Deputado Hernâni Jorge, não venha com essa sua, enfim, subtileza, de que o Sr. Presidente... Espere, Sr. Deputado, eu já lhe vou explicar, para o senhor se rir um bocadinho, do que o senhor gosta muito! Eu vou explicar-lhe: o Sr. Presidente do Governo pediu para lhe fazerem uma contagem exaustiva e encontraram aquela meia dúzia! Ele, então, indicou meia dúzia, que é precisamente a meia dúzia de fraudulentos! Ele pediu um estudo exaustivo! Sr. Deputado, não faça pouco da inteligência das pessoas!

Deputado Hernâni Jorge (PS): O senhor é que está a fazer pouco da nossa inteligência!

O Orador: Esta meia dúzia é uma frase, que tem um significado: quer dizer que há preguiça no Rendimento Mínimo! É isto que quer dizer, foi isto que disse o Sr. Presidente do Governo, Sr. Deputado! Os senhores não queiram passar um atestado de menoridade a ninguém! Passem a vós próprios, que vos chega!

É preciso coragem política para admitir isso e a Sra. Deputada Piedade Lalanda demonstra aqui que não tem coragem política!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Claro que não tem! Não há coragem!

O Orador: Demonstra cobardia política, ao não criticar uma frase do Presidente do seu Governo!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Apoiado!

O Orador: E mais uma coisa, Sra. Deputada: quanto a serviço público, a senhora não me dá lições.

Deputada Piedade Lalanda (PS): O senhor é que me acusou!

O Orador: Nem a senhora, nem ninguém dessa bancada, percebe?

Deputada Piedade Lalanda (PS): Não, não...

O Orador: A senhora, a sua função de serviço público e o meu cargo de líder parlamentar, etc., o que eu disse assumo, Sra. Deputada! Aliás, antes de a comissão

estar constituída, eu disse que era a senhora que iria ser a presidente. Foi ou não foi a senhora a presidente da comissão? Eu disse que era isso que a senhora queria e a senhora foi a presidente da comissão...

Deputada Nélia Amaral (PS): Bola de cristal!

Deputada Piedade Lalanda (PS): Por que seria?

O Orador: ...porque a senhora queria, almejava, ter um palcozinho político, sabe, Sra. Deputada?

Deputada Piedade Lalanda (PS): Tenha dó, Sr. Deputado.

O Orador: Agora, quanto a serviço público e a missão de serviço público, a senhora não dá lições, nem a mim, nem a ninguém da minha família, Sra. Deputada. Está a perceber? Porque eu, se calhar, é que lhe posso dar lições nessa matéria, Sra. Deputada! E digo-lhe mais: não tenho nem preciso de nenhum emprego público dado pelo Governo Regional, Sra. Deputada! Não tenho, nem preciso, nem quero, nem tenho ninguém na minha família que precise! Portanto, começo por lhe dar estes exemplos: não aceito da sua parte a mínima insinuação que possa ter feito sobre serviço público, Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Devo dizer-lhe que lamento profundamente que venha para aqui apregoar valores como a coerência e, enfim, a seriedade, a frontalidade e, na altura de os assumir, porque é uma pessoa bem formada, a senhora falhe, apenas e só, Sra. Deputada. Lamento profundamente, porque até tenho consideração por si, porque cobardia política...

Deputada Nélia Amaral (PS): Imagine se não tivesse!

O Orador: Eu estou a falar, Sra. Deputada. Nunca confunda o debate político com questões pessoais, que é aquilo que a senhora tem o hábito de confundir.

Deputada Nélia Amaral (*PS*): O senhor é que o faz, às vezes. Veja o que acabou de dizer, Sr. Deputado.

O Orador: Não, eu não confundo, nem fico com ou viro as trombas a ninguém, quando me dão uma desanca aqui dentro! Ao contrário de muito boa gente que, quando leva a desancazinha, depois lá fora não diz nem bom dia, nem boa tarde.

Sra. Deputada, o que é lamentável é que, depois, os seus valores, na altura em que são necessários, na altura em que tem de os assumir, a senhora falhe. Isso, eu lamento profundamente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Sra. Secretária Regional, é para si agora. A senhora já me conhece há algum tempo, conhecemo-nos bem, até nos damos bem, felizmente. Só lhe vou dizer uma coisa, pela parte que me toca, e não falo pelos outros: eu, sempre que tiver, sempre que conhecer um caso, que me venham pedir ajuda e eu possa falar consigo, interceder para a senhora ajudar essa pessoa, pode ficar certa, porque já o fiz, que o farei no futuro, sempre que for procurado, Sra. Secretária. E também devo dizer que teve uma atitude correctíssima nessa matéria. Portanto, pela parte que me toca, não terei nunca nenhum problema em, quando detectar um problema de pobreza, de necessidade, me dirigir a V. Exa. e colocar-lhe o problema. A sua consciência fará o que entender. É o meu dever, como cidadão e como deputado, Sra. Secretária.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Portanto, nessa matéria estamos entendidos.

Vamos então, Sra. Secretária, ao resto. E o resto é o seguinte:

Concordo inteiramente com uma parte da intervenção que a senhora fez. Sra. Secretária, só tem de fornecer esses dados. A senhora já os tem e, portanto, só tem de fazer um relatório a fornecer a esta casa. Qual é o problema, Sra. Secretária Regional? O Governo tem esses dados. Não os quer dar ao órgão fiscalizador da autonomia, a esta casa, porquê, Sra. Secretária?

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): O senhor tem meios regimentais para o fazer, tem uma figura regimental para o fazer, faça-o.

O Orador: Ouça, Sra. Secretária!

Concordo consigo, que a senhora tem os números; concordo com o que a senhora disse, que é preciso ver quem entra, quem sai, quem foi inserido no mercado de trabalho, quantos saíram num mês, quantos entraram no outro; eu concordo com isso tudo, Sra. Secretária! Portanto, só precisamos, para nós também sabermos, que

o Governo elabore o relatório e o entregue a esta casa de seis em seis meses. É tão simples quanto isso. Não vejo porquê a discordância, é só isso que se pede, Sra. Secretária.

A senhora enumerou aqui uma série de coisas que é necessário fazer e é isso que pedimos nesse relatório, Sra. Secretária. E a Comissão Eventual para o Estudo do Rendimento Mínimo – o Rendimento Social de Inserção até foi uma proposta, e mudada, por um ministro do CDS/PP, o Sr. Deputado Cabral, muito obrigado – vai fazer o relatório apenas e só uma vez.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Depende das recomendações que forem feitas pelos deputados!

O Orador: Quero dizer-lhe, Sra. Secretária, que este Projecto de Resolução é também regimental, tal como a comissão. Portanto, fazer-lhe essa pequena correcção. É que este Projecto de Resolução também está dentro do Regimento, é regimental. Portanto, eu não percebo o vosso medo de quererem pôr cá fora quantos entraram, quantos saíram, quantos foram inseridos no mercado de trabalho, quantas baixas fraudulentas — quantas baixas, não: quantos casos de fraude —, etc., etc., etc., etc., etc., etc.

Deputada Zuraida Soares (*BE*): Não diga isso, Sr. Deputado! Não diga isso, porque não há baixas fraudulentas!

O Orador: É só isso que queremos saber, Sra. Secretária: introduzir rigor e transparência no processo!

Portanto, só posso interpretar este medo do Partido Socialista por ter alguma coisa a esconder. Não podemos interpretá-lo de outra maneira! Só se tem alguma coisa a esconder e, portanto, não quer que nós saibamos o que se passa! Até, Sra. Secretária, para todos podermos fazer uma análise mais objectiva da realidade e conhecermos a nossa sociedade. É isso que se pede. Não se percebe, isso é uma reacção, a que os senhores estão a ter, incompreensível!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Quanto ao trabalho e pegando aqui também num número que a Sra. Deputada Zuraida Soares falou, depois da demagogia toda que o Partido Socialista

fez, devidamente colado ao Partido Comunista, sobre se vamos pôr ou não criancinhas a trabalhar...

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): E os velhinhos também!

O Orador: ...também é uma coisa de que acusaram aqui: os velhinhos e as criancinhas, se vamos pôr toda essa gente a trabalhar. Sra. Deputada Piedade Lalanda, Srs. Deputados do Partido Socialista e associado...

(Risos de deputados das bancadas do PSD, CDS/PP e PCP)

...Deputado Aníbal Pires, do Partido Comunista Português, e Sra. Secretária Regional, vamos então: o líder nacional da ANAFRE, camarada vosso, que os senhores bem conhecem – a ANAFRE é a Associação Nacional de Freguesias, Sr. Deputado Francisco César...

Deputado Berto Messias (PS): Nós sabemos!

Deputado Francisco César (PS): Olhe o desrespeito!

O Orador: ...está assim com um ar –, esse senhor pede ao Governo Regional e vou citar: "A alteração dos protocolos do desemprego e do Rendimento Social de Inserção, para que os beneficiários realizem trabalhos para as juntas de freguesia dos concelhos onde residem". Socialista, presidente da ANAFRE. Não foi ninguém do CDS.

Presidente: Terminou o tempo do CDS/PP, agradecia que terminasse.

O Orador: Vou terminar, Sr. Presidente.

O Vice-Presidente do Governo, na sequência dessa intervenção, admitiu a possibilidade de o executivo assumir essa forma de cooperação. Portanto, quanto a exploração do trabalho infantil e dos velhinhos e mais alguém...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Mais um que não pode ser contratado.

O Orador: ...estamos conversados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos prosseguir o nosso debate. No entanto, eu pedia-vos um favor ou dois: concentração e elevação. Vamos tentar concentrar

o debate mais no seu objecto, para não voltarmos a falar de voto aos dezasseis anos, e vamos também, já vi aqui um Sr. Deputado dirigir-se a uma Sra. Deputada... Não foi o seu caso, Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ah!

Presidente: Eu sei que está muito susceptível, pois...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não estou.

Presidente: ...o repouso do guerreiro ainda não foi completo.

Mas o que eu queria dizer era que, como fomos todos eleitos e, que eu saiba, pelo menos ninguém o acusou de ter havido fraude, os Srs. Deputados aqui dentro se tratem uns aos outros por Srs. e Sras. Deputados, porque fica bem e é democrático. Para além disso, que haja o máximo de vigor no debate político, mas também o máximo respeito e a máxima contenção no trato pessoal.

Sra. Deputada Nélia Amaral, tem a palavra.

*Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de iniciar esta minha intervenção afirmando que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se orgulha de ter introduzido a medida de prestação social que agora se designa Rendimento Social de Inserção e que, na altura, tinha a designação de Rendimento Mínimo Garantido.

O facto de ter essa designação, de Rendimento Mínimo Garantido, em nada lhe retirava o cariz de inserção social. É uma medida que foi rebaptizada e é uma medida que sofreu algumas alterações. Já o assumi nesta casa e volto a dizê-lo sem qualquer tipo de dificuldade, Sr. Deputado Bruto da Costa: é uma medida que sofreu alterações que considero positivas, que sofreu alterações que considero inócuas e que sofreu alterações que considerei, na altura, claramente negativas, sendo que algumas delas foram mesmo consideradas inconstitucionais.

Dito isto, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, em minha opinião, parte da discussão que aconteceu hoje, nesta casa, presta um mau serviço ao Rendimento Social de Inserção. Mas, mais grave do que isso, em meu entender, presta um mau serviço aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. E gostaria de lembrar

que o Sr. Deputado Domingos Cunha, há bocadinho, lançou um repto de que quem conhece casos de baixas fraudulentas as denuncie.

Nós, de alguma forma, temos um critério muito interessante, ou um critério muito diferente, do que é honesto para uns e do que é honesto para outros, do que é mínimo para uns e do que é mínimo para outros. Eu desafiava os Srs. Deputados nesta casa a tentarem passar um mês com o Rendimento Social de Inserção, com o Rendimento Mínimo Garantido. É mínimo, para quê? Não é mínimo, Sr. Deputado, não chega para alimentar vícios, como – não era o senhor mas, na altura – a bancada do CDS/PP acusava os beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido. Aquilo que as famílias recebem de Rendimento Social de Inserção não chega para serem malandros, para viverem à custa disso! Não chega para alimentarem vícios, não chega para isso.

Deputado João Costa (*PSD*): Diga isso ao Sr. Presidente do Governo.

A Oradora: Pretende, sim, ser um contributo para garantir um nível mínimo de dignidade humana nas vidas destas famílias, nas vidas destas crianças, nas vidas destes idosos.

Deputado João Costa (PSD): Era assim e mais alguma coisa.

A Oradora: Gostaria também de chamar a atenção para um aspecto que considero fundamental: a prestação financeira devia ser um aspecto marginal do Rendimento Social de Inserção. Nós precisamos de nos concentrar muito mais nos contratos de inserção que são realizados, que são celebrados com estas famílias. É dessa forma que conseguimos ajudá-las a reorganizarem-se, a libertarem-se das situações de pobreza em que se encontram. É desta forma. Vejamos as situações.

Há quem diga: as crianças estão na escola, mas não estão a ser bem sucedidas, não estão a ter sucesso escolar. É um primeiro passo, levá-las à escola. Há situações de pobreza transgeracional, de famílias que vivem em situações de pobreza há várias gerações.

Deputado João Costa (PSD): Essa é a teoria do "podia ser pior".

A Oradora: Nós temos de começar por algum lado! Se nós conseguirmos que as crianças, que nesta geração estamos a levar à escola, não dupliquem os mesmos padrões de comportamento, não tenham as mesmas expectativas para os seus filhos

que os seus pais tiveram em relações a elas, já foi um ganho significativo, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado Bruto da Costa anda aqui já há algum tempo a lançar dúvidas sobre o que o PS quer fazer na comissão eventual e quem quer ouvir, quem não quer ouvir e se vai ou não trabalhar a sério. Eu convidava o Sr. Deputado Bruto da Costa a confrontar os dados que o PSD solicitou que fossem pedidos, e os dados que os deputados que integram essa comissão eventual do Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicitaram que fossem entregues à comissão. Acho que, se fizer essa análise, fica com uma boa base de comparação, ou com uma boa base de avaliação, da predisposição que os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista levam para esta comissão.

Sr. Deputado Artur Lima, bem sei que o senhor não tem tempo para responder, mas eu gostaria, de qualquer forma, de lhe dizer duas ou três coisas, e talvez nós tenhamos oportunidade de conversar sobre elas noutra oportunidade. Eu julgo que, em minha opinião, o discurso do CDS/PP, a nível regional e também a nível nacional, revela, Sr. Deputado, que, mesmo quando utilizamos as mesmas palavras, o significado que lhes atribuímos é significativamente diferente.

No discurso do CDS/PP, Sr. Deputado, quando se referem aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, fazem um juízo de valor de quem *merece* receber o apoio. Para mim, Sr. Deputado, beneficiário do Rendimento Social de Inserção é quem *precisa* de receber o apoio.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O Sr. Presidente do Governo é que diz que são preguiçosos!

A Oradora: Ou, Sr. Deputado, quando o CDS/PP fala de fiscalização, está subjacente retirar gente da medida, poupar dinheiro.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Claro!

A Oradora: Para mim, não é assim tão claro quanto isso, Sr. Deputado. Para mim, em muitas circunstâncias, fiscalização significa reequacionar o acompanhamento que é feito dessas medidas, aplicar medidas diferenciadas. Não significa necessariamente retirar estas famílias da medida! O senhor tem um adulto, tem um progenitor que não cumpre com o contrato de inserção; tem quatro ou cinco

crianças nesse núcleo familiar; o que faz? Retira o apoio? Em meu entender, a fiscalização não serve exclusivamente para retirar o apoio.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Está na lei!

A Oradora: No discurso do CDS/PP, quando se fala em fraude, está subjacente apontar o dedo. Julgo que, quando são detectadas situações de fraude, são situações que nos co-responsabilizam a todos. Existem núcleos locais de inserção espalhados por todos os concelhos desta região. São os núcleos que melhor conhecem a realidade que se vive em cada uma das localidades, as famílias que são beneficiárias destes rendimentos. O sucesso da aplicação desta medida não depende só do Governo Regional, depende de cada um de nós e da forma como nos relacionamos com os seus beneficiários.

Deputado Domingos Cunha (PS): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sra. Deputada, eu não lhe posso responder!

Deputada Nélia Amaral (PS): Eu sei que não me pode responder, Sr. Deputado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Só dentro da latitude da defesa da honra, que já foi muito usada.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, tem três minutos.

*Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Como o Sr. Deputado Artur Lima não tem tempo, não o vou questionar. Mas, como entretanto se coligou hoje com o PPM – o que, aliás, lhe fica muito bem – e como penso que o PPM ainda tem tempo e utilizou exactamente a mesma argumentação, posso mesmo dirigir-me ao Deputado Paulo Estêvão, perguntando-lhe: qual é o perigo que representa, para o Estado social, o Rendimento Social de Inserção?

Deputado João Costa (*PSD*): O perigo que representa é o da má utilização!

O Orador: Para a destruição do Estado social, qual é o perigo que isso representa, Sr. Deputado? Não percebi, depois gostaria que me explicasse. Assim como gostaria que me explicasse...

Deputada Zuraida Soares (BE): Não tem tempo.

O Orador: Também não tem tempo, o Sr. Deputado Paulo Estêvão?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Tenho, tenho.

O Orador: Ah!

Assim como gostaria de saber, Sr. Deputado, se 77% dos beneficiários do

Rendimento Social de Inserção são crianças, trabalhadores e pensionistas, como é

que quer que essas pessoas trabalhem? Qual é o retorno dessas pessoas, dessas

crianças, se, enfim, nós já abolimos há muito tempo o trabalho infantil? Espero que

não tenha de se retornar a ele, não é, Sr. Deputado?

Ou se seria em termos de trabalho extraordinário, relativamente a quem está

empregado. Ou se os pensionistas e reformados não trabalharam já o tempo

suficiente para terem aquilo que deveriam ter; que, de facto, não era um

complemento do Rendimento Social de Inserção; de facto, era uma pensão, uma

reforma, digna. Assim como os trabalhadores que usufruem do complemento do

Rendimento Social de Inserção deveriam ter um vencimento digno, uma

remuneração digna e que os afastasse, de facto, do complemento do Rendimento

Social de Inserção!

Quanto às questões que foram levantadas sobre as palavras do Presidente do

Partido Socialista a propósito dos preguiçosos, é engraçado, a direita, que hoje se

associou aí tão bem, esqueceu-se de uma coisa que o Presidente do Partido

Socialista disse nesse dia: é que se atirou desalmadamente aos trabalhadores, aos

técnicos, atirou-se aos técnicos! Vocês, disso, esquecem-se, porque tudo o que seja

defender o interesse dos trabalhadores não é convosco! Atirou-se aos técnicos,

desalmadamente!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Em Junho falei disso.

O Orador: Bem como responsabilizando os técnicos pelas insuficiências da

aplicação da medida, nomeadamente quando a responsabilidade é política.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Está a ficar fraquinho de memória.

O Orador: Disso, o senhor esqueceu-se, só se lembrou dos seis preguiçosos que,

entretanto, lhe servem...

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

...essa palavra dos preguiçosos serve-lhe para aumentar a tal clientela políticoeleitoral que o senhor tem em determinado segmento da população. Mas, com o tempo, hão-de perceber que a medida, afinal de contas, e aquilo que o senhor disse à volta disso, não passa daquilo que eu há pouco lhe disse: demagogia e populismo barato.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado José Gaspar Lima, tem a palavra.

*Deputado José Lima (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bruto da Costa, quero dizer-lhe que o senhor não tem moral para pôr em causa a seriedade de ninguém, nesta casa e em qualquer lugar. O senhor não é mais sério do que ninguém.

Quero dizer ao Sr. Deputado que já fiz parte de um núcleo local de acompanhamento e com muita honra e prazer, núcleo onde havia também pessoas ligadas ao seu partido. Todas as reuniões efectuadas, para apreciação de qualquer processo relativo ao Rendimento Social de Inserção, foram sempre feitas com seriedade e, quando eram encontradas falcatruas, esses processos eram chumbados. Por essa razão, Sr. Deputado, o que fizemos foi trabalhar com dignidade e respeito, respeito para que pudéssemos aplicar o apoio às pessoas que, de facto, necessitavam.

Estamos habituados às críticas por parte do senhor, mas trabalhar solidariamente, com seriedade e respeito pelas pessoas, não vejo isso da parte de V. Exa. Por isso, não lhe admito que venha pôr em causa a seriedade de pessoas que trabalham para bem da sociedade.

Muito obrigado.

Deputado João Costa (PSD): Quando é que eu pus em causa isso?

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

*Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Na realidade, sobre a matéria em apreço não tenho mais nada a acrescentar em nome do Bloco de Esquerda. Mas não posso deixar de me virar directamente para o

Sr. Deputado Domingos Cunha – com, enfim, a benevolência do Sr. Presidente –, para lhe dizer, Sr. Deputado, duas ou três coisas:

Aqui há talvez uns três ou quatro Plenários, a propósito da discussão de um diploma que, francamente, agora não me ocorre qual, o Sr. Deputado Lizuarte Machado – que agora está ausente da sala, mas eu vou referi-lo, porque não tenho culpa que esteja ausente – a certa altura acusou-me de estar a dormir durante o Plenário. Eu não queria, Sr. Deputado Domingos Cunha, mas não tenho outro remédio senão remeter-lhe, com os meus cumprimentos, esta observação deselegante do seu camarada de bancada. E vou explicar-lhe porquê.

O Sr. Deputado Domingos Cunha vira-se para mim e quer que eu prove as baixas fraudulentas.

Deputado Domingos Cunha (PS): A senhora é que fez as afirmações.

A Oradora: Oiça, Sr. Deputado, porque eu também o ouvi. O senhor disse tudo quanto queria.

Esqueceu-se de fazer o mesmo desafio à Sra. Secretária do Trabalho que, por acaso, também dali da bancada do Governo, referiu as mesmas baixas e como elas são superiores àquelas que são identificadas no Rendimento Social de Inserção. Mas o Sr. Deputado Domingos Cunha esqueceu-se. Virou-se para mim e esqueceu-se que a Sra. Secretária tinha feito exactamente a mesma referência.

Deputados Artur Lima (CDS/PP) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem! Muito bem!

A Oradora: Depois, Sr. Deputado Domingos Cunha, eu tenho imensa pena, mas tenho de lhe dar uma informação — mais uma vez, é a sonolência —: a PIDE já acabou há muito tempo e quem tem de fazer a fiscalização do Rendimento Social de Inserção e das suas fraudes, e das baixas fraudulentas, é o Estado! É o Estado, não sou eu que tenho de denunciar! É o Estado que tem de fazer a fiscalização!

Deputado Domingos Cunha (PS): Tem o direito; se conhece, tem o direito!

A Oradora: E vou dizer-lhe que vai ser difícil, a menos que meta baixa. Para denunciar aquilo que, de acordo com a Segurança Social, é o corte em 70 mil baixas fraudulentas, Sr. Deputado Domingos Cunha, eu tenho de meter baixa, porque não consigo denunciar 70 mil baixas fraudulentas sem meter baixa!

Portanto, não sou eu, não é o Bloco de Esquerda, quem diz nesta câmara que há baixas fraudulentas, é a Segurança Social! E, com a permissão do Sr. Presidente e a sua compreensão, vou ler-lhe o resto da notícia, para acerca disto ficarmos conversados: "Já foram cortadas quase 70 mil baixas fraudulentas, de Janeiro a Setembro deste ano, de acordo com os dados da Segurança Social. Das mais de 235 mil convocatórias à junta médica feitas nos primeiros nove meses do ano, quase um terço, 29%, resultou no cancelamento ou suspensão do subsídio, por se considerar que estava a ser indevidamente atribuído".

Quem é que atribui, Sr. Deputado Domingos Cunha? Para ser uma baixa, um *médico* atribui! Portanto, se o senhor está a ter problemas com a honestidade de alguns desta classe – porque desonestos há em todas as classes...

Presidente: Terminou o seu tempo, Sra. Deputada.

A Oradora: ...não há só nesta –, então o senhor que faça alguma coisa para que os médicos desonestos e que cobram, às vezes, pequenas fortunas e que não fazem mais nada senão ter uma bicha no seu gabinete para passar estas baixas, e para que isto deixem de existir!

Vou terminar, Sr. Presidente. Só um minuto de compreensão.

Deputado Domingos Cunha (*PS*): Denuncie isso à Ordem dos Médicos! Tenha a coragem de o fazer!

A Oradora: Oiça! A fiscalização do acesso ao subsídio por doença tem vindo a apertar. De 2006 para 2007, o número de baixas cortadas cresceu 54%, passando de 48.405 para 74.455. E, como o Sr. Presidente da Assembleia não deixa, não vou ler a notícia até ao fim, mas aconselho-o a fazê-lo, e a pedir contas, a escandalizarse e a indignar-se, Sr. Deputado Domingos Cunha, com quem deve, a começar por pedir o mesmo tipo de satisfação que me pediu à Sra. Secretária Regional do Trabalho.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela sua compreensão.

Presidente: Sr. Deputado Helder Silva, tem a palavra.

*Deputado Helder Silva (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Acordou!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Deixem que comece por dizer o seguinte: eu não admito, Sr. Deputado, que meia dúzia de deputados nesta casa prejudiquem a imagem de todos nós.

Deputado João Costa (PSD): Quem é a meia dúzia?

O Orador: E, quando digo isto, estou a querer dizer exactamente aquilo que estou a dizer: não admito que meia dúzia, e agora vou dizer qual é a meia dúzia, Sr. Deputado Artur Lima, Sr. Deputado Paulo Estêvão, pela forma como se dirigiram à Sra. Deputada Piedade Lalanda, prejudicaram a vossa imagem...

Deputado Mark Marques (PSD): Então são dois.

O Orador: ...e prejudicaram a imagem desta casa. Não é admissível que os deputados desta casa se dirijam a deputados de outra bancada da forma como o Sr. Deputado se dirigiu à Sra. Deputada Piedade Lalanda. Não é admissível, com o tom acusatório, a forma como se dirigiu, dizendo que não tinha coragem para desmentir as palavras do Sr. Presidente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É verdade.

O Orador: Já agora, esta explicação que estou a dar neste momento, para este caso, aplica-se exactamente ao sentido das palavras do Sr. Presidente do Governo relativamente ao RSI. Quando eu digo isto, estou a procurar e a pretender proteger a imagem destes deputados. E o Sr. Presidente do Governo, quando proferiu a afirmação que proferiu, pretendeu precisamente proteger a imagem da aplicação do Rendimento Social de Inserção na nossa região.

É esta a diferença, uma enorme diferença, entre aquilo que disse e faz o Sr. Presidente do Governo e este Grupo Parlamentar em defesa do RSI, quando promoveu nesta casa a criação de uma comissão eventual, e aquilo que o senhor faz, que pretende todos os dias, cada vez que se fala de Rendimento Social de Inserção, prejudicar a imagem do RSI, da sua aplicação e daqueles que recebem este rendimento!

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

O Orador: É isso que tem de ficar absolutamente corrigido, como tem de ser absolutamente clarificado que o Sr. Deputado mais não fez, de forma grotesca, diria, como se dirigiu a alguns deputados desta bancada, do que pretender repetir...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Recebeu uma mensagem do chefe?

O Orador: ...mas repetiu muito mal, aquele que foi o esforço deste Grupo Parlamentar em defesa, naturalmente associado a outros partidos que se associaram a nós, e esta é a grande diferença, da aplicação do Rendimento Social de Inserção! Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Artur Lima pede a palavra para?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Para a defesa da minha honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem três minutos, Sr. Deputado.

*Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tivemos um debate em que o Partido Socialista tinha e tem tempo. O Sr. Líder Parlamentar do Partido Socialista nunca quis participar no debate e vem, agora, com a encomenda de fazer esta declaração. Ao senhor é que eu não lhe reconheço...

Deputados Berto Messias e José Rego (PS): Qual encomenda?

O Orador: ...ao Sr. Deputado Helder Silva, com o devido respeito que lhe tenho, autoridade, nem competência, nem estatuto, para dizer...

Deputado Berto Messias (PS): Lá está outra vez!

Deputado Herberto Rosa (PS): Pior do que errar é insistir no erro!

O Orador: Ouça, ouça!

Não lhe reconheço, vou repetir, autoridade, nem competência, nem estatuto, para dizer que as minhas intervenções prejudicam esta casa e não a dignificam. É isso que lhe quero dizer.

De resto, a Sra. Deputada Piedade Lalanda esteve no debate comigo, estivemos no debate os dois e eu não a ofendi.

Deputado Helder Silva (PS): O Sr. Deputado ofendeu a Sra. Deputada.

O Orador: O debate, às vezes, é vivo e duro e, às vezes, obviamente, nós temos expressões mais ou menos duras. Não ofendi a Sra. Deputada Piedade Lalanda. Pretendi e acho que consegui fazer um debate político sobre uma matéria em que nós discordamos profundamente, que é o RSI. E, quando a Sra. Deputada Piedade Lalanda começou por dizer "grandessíssimo erro, grandessíssima asneira", que era o meu Projecto de Resolução, obviamente que se sujeitou, também, a ouvir os adjectivos apropriados à resposta que ela fez.

Portanto, perfeitamente escusado, perfeitamente inútil...

Deputado Helder Silva (PS): Lamentável.

O Orador: ...e perfeitamente lamentável, Sr. Deputado, é o seu comportamento, a que já nos habituou, para usar a frase que acabou de usar, quer dizer, cristalizado nesta sua intervenção que, no mínimo, não passa de um ridículo político, inaceitável para esta casa.

Deputado Berto Messias (PS): E insiste no registo.

Presidente: Sr. Deputado Helder Silva, querendo, tem três minutos para contra responder.

*Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sobre encomendas, Sr. Deputado Artur Lima, depois de ouvirmos a sua declaração política hoje de manhã ficámos absolutamente falados. Não digo absolutamente mais nada sobre encomendas nesta casa.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Quanto a reconhecimento de autoridade e competência, Sr. Deputado, a autoridade que eu tenho para estar nesta casa é a autoridade que me é concedida pelos açorianos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E é a minha também!

O Orador: E não é o Sr. Deputado que ma vai retirar, em circunstância e em momento absolutamente nenhuns.

Relativamente àquilo que foram as palavras que dirigiu à Sra. Deputada, foi, sim senhor, o Sr. Deputado foi muito indecoroso, demonstrou muita baixeza e muita falta de elevação...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Baixeza é o que o senhor está a fazer!

O Orador: ...na forma como se dirigiu à Sra. Deputada. Designadamente, quando sugeriu que a Sra. Deputada andou atrás do lugar de presidente da comissão e, também, quando chamou cobarde à Sra. Deputada, pelo facto de não ter comentado as palavras do Sr. Presidente do Governo. Pois bem, já as comentei.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Acabou de fazer uma intervenção patética.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Sr. Presidente, para a defesa da honra, já que o meu nome foi citado.

Presidente: Tem três minutos, Sr. Deputado.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Deputado Helder Silva, quero dizer-lhe o seguinte:

Não lhe reconheço nenhuma autoridade moral, não lhe reconheço nenhuma supremacia ética, não lhe reconheço esse papel de Diácono Remédios que quis aqui vestir. Deixe-me que lhe diga: não lho reconheço, nem a si, nem a ninguém.

Mas quero dizer-lhe o seguinte: eu disse e repito tudo aquilo que disse à Sra. Deputada, em qualquer circunstância. Agora, há uma coisa que eu estava a pensar fazer há pouco, em relação a uma intervenção que fiz, por não ter utilizado — mas não me apercebi desse facto e, entretanto, confirmei junto da Sra. Deputada, da vossa Vice-Presidente da bancada e também junto do Sr. Presidente, que de facto não tinha utilizado — a figura regimental de me dirigir à Sra. Deputada como Sra. Deputada. Aí, de facto, não foi propositado e eu só tenho de pedir desculpa em relação a essa questão, nada mais do que isso.

Aí, de facto; agora, em relação ao papel que o Sr. Deputado quer assumir – e de uma forma que repetidamente faz aqui, porque como não tem conteúdo político aparece nestas questões para defender a bancada, quem sabe já em campanha eleitoral para a vossa votação em relação ao líder da bancada – acho, Sr. Deputado Helder Silva, que foi inconveniente. Evidentemente que não dá nenhuma lição de

moral e de ética à Representação Parlamentar do PPM, em nenhuma circunstância. Portanto, estamos conversados.

Em relação ao conteúdo daquilo que eu queria dizer, e de se criticar e de se chamar bárbaros e tudo isso, e depois não se ter a coragem, quando é o responsável político e o Presidente do seu próprio partido, de reafirmar aquilo que se disse em relação aos outros, de chamar demagógico aos outros partidos e depois, entretanto, quando o líder partidário diz exactamente a mesma coisa, o que quer que lhe diga? De facto, tenho de manter a expressão que utilizei, mantenho-a em qualquer circunstância.

Presidente: Sr. Deputado Helder Silva, tem, querendo, três minutos.

*Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Desta defesa de honra – aliás, que não vi defesa nenhuma de honra, pelos vistos o Sr. Deputado não se sentiu desonrado por nada daquilo que eu disse; nem podia, na verdade – a única coisa que quero aqui registar é o pedido de desculpa que foi dirigido à Sra. Piedade Lalanda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, tem a palavra.

*Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade, faça o favor.

A Oradora: Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma mensagem muito telegráfica, apenas para afirmar que o Governo não esconde dados e está sempre disponível para os fornecer a esta câmara. Todavia, neste momento, em que estamos a discutir uma Resolução que foi apresentada por um Grupo Parlamentar, a única coisa a que o Governo se associa é que tem pena e

lamenta que não haja, nesta comissão eventual, a representação de todas as forças políticas, para contribuirmos, de certa forma, para expurgar tudo aquilo que é menos bom na medida e dignificar os destinatários finais, que são os beneficiários do Rendimento Social de Inserção, e dar-lhes a dignidade que eles merecem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado João Costa, tem a palavra.

*Deputado João Costa (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu realmente não ia intervir, mas a Sra. Deputada Nélia Amaral desafiou-me a saber o que os outros deputados que integram a Comissão do Rendimento Social de Inserção tinham pedido de dados e aquilo que nós tínhamos pedido. Que eu saiba, aquilo que pedimos de dados é um princípio de trabalho. Não era pretendido que esgotássemos a informação que pretendemos obter para analisar este problema. Agora, não posso realmente saber, porque a Sra. Presidente da Comissão pediu aos partidos para colaborar mas, infelizmente, não forneceu na mesma altura, para podermos apreciar. A única coisa que forneceu foi já a decisão formada da parte do Partido Socialista, relativamente aos dados que era para serem pedidos e aqueles que não era para serem pedidos e relativamente às audições que, ainda há pouco, a Sra. Secretária dizia que era importante fazermos. Nomeadamente, as freguesias, as instituições de solidariedade...

(Aparte inaudível da câmara)

O Orador: Não, a senhora não disse as freguesias, mas nós entendemos importante também e as instituições de solidariedade social. Nós gostávamos de ouvir o Banco Alimentar, a Caritas, a Associação de Freguesias, a Associação de Municípios, porque trabalham com esta problemática, não é? Não são importantes no debelar destes problemas? São, mas o PS não as quer ouvir. Não sei porquê, mas andam já a pôr entraves a um trabalho aberto e franco que queremos ter e desenvolver na comissão, exactamente naquilo que a Sra. Secretária acabou de

dizer: para bem da aplicação desta medida, para a expurgar do que é menos bom e deixar o que é bom.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Quanto ao Sr. Deputado José Gaspar, eu disse na minha intervenção que o Sr. Deputado sabia preencher os requerimentos do RSI. Ficou muito ofendido com isso. Mas, quando veio explicar por que tinha ficado ofendido, quis ofender-me a mim. Tudo bem, é o seu estilo. Não foi capaz foi de o demonstrar, aliás, acabou por demonstrar precisamente o que está mal neste sistema, que é um deputado do PS ser membro de um núcleo local de inserção!

Deputado José Lima (PS): Isso já foi há anos!

O Orador: Pois, não era deputado, era presidente de junta de freguesia. Pois muito bem, na sua intervenção enquanto membro do núcleo local de inserção...

Deputado José Lima (PS): Com os membros do seu partido.

O Orador: ...se calhar devia rever os propósitos de pertencer a esse núcleo e não se preocupar tanto, meia hora depois e se calhar também por encomenda...

Deputado José Lima (PS): Estavam lá presidentes de junta do seu partido.

O Orador: ...com vir aqui tentar, mais uma vez, o Partido Socialista arranjar factos e *fait divers* para estas tristes figuras a que assistimos, a discutir um problema que devia ser discutido com a maior das seriedades, afrontando exactamente onde está o mal.

Repito aquilo que disse há pouco: a culpa do estigma que está gerado na sociedade açoriana contra os beneficiários que realmente necessitam desta medida é vossa! É toda vossa e da má aplicação que fizeram dela!

Muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem três minutos.

*Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo...

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: Sr. Deputado Artur Lima, passei a gerir com maior eficácia este tempo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ah, muito bem!

O Orador: Venho aqui responder ao Sr. Deputado da Representação Parlamentar do PCP.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não me obrigue a defender a honra!

O Orador: Não o vou ofender, Sr. Deputado.

Há aqui uma questão fundamental. Fez-me uma pergunta: o que tem a ver o Estado social, ou a sobrevivência do Estado social, com o Rendimento Social de Inserção? Bom, tem tudo a ver, Sr. Deputado, tem tudo a ver. É preciso dinheiro para pagar aquelas que são as prestações sociais! É necessário criar riqueza e é evidente que é necessário também que exista capacidade orçamental para pagar estes direitos e estas prestações sociais. Bom, e por que é que o Estado social está em decadência?

Deputado Aníbal Pires (PCP): É por causa do Rendimento Social de Inserção!

O Orador: E por que é que o Estado social está em cada vez maiores dificuldades, Sr. Deputado? É evidente! Não sabe por que é que perdeu 10% do seu vencimento? Não sabe por que é que grande parte da classe média perdeu grande parte dos seus rendimentos? Não sabe? Porque existe, neste momento, uma enorme dificuldade de o Estado conseguir continuar a assegurar o conjunto de despesas que assumiu. Isto parece-me evidente!

Agora, o que é necessário fazer?

Deputado Aníbal Pires (PCP): É pôr o pessoal do RSI a trabalhar!

O Orador: Para que se mantenham as conquistas sociais que foram alcançadas, é necessário racionalizar a despesa e é necessário...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não pagar o RSI!

O Orador: ...aumentar a receita. É tão simples como isto!

Ora, o que está neste momento a suceder é que o Partido Socialista, como se sabe, desmantelou o aparelho produtivo deste país e desta região; temos cada vez menos receitas; e temos cada vez mais despesas.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Com essa concordo!

O Orador: Portanto, nesse sentido, é evidente que as coisas neste momento começam a não funcionar. E, se continuarmos com estas dificuldades, o que irá

suceder e que está a suceder neste momento é que estas prestações sociais, este apoio social do Estado irá diminuir! É isto que está a acontecer. Irá diminuir, porque o Estado não tem capacidade orçamental para as suportar.

(Aparte inaudível do Deputado Aníbal Pires)

O Orador: A resposta é evidente, Sr. Deputado. A pergunta também o era e, portanto, nesse sentido, eu não lhe posso dizer muito mais do que isto.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sabe muito bem que não era!

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Termino, Sr. Presidente, com a última questão: o que é que nós devemos fazer em relação ao Rendimento Social de Inserção? O que devemos fazer é...

Presidente: A fazer questões a quem não lhe pode responder, Sr. Deputado?

O Orador: Como?

Presidente: Está colocando questões a quem não lhe pode responder.

O Orador: A pergunta é retórica, Sr. Presidente.

Presidente: Ah, é retórica. Nesse caso, admito.

(Risos da câmara)

O Orador: A pergunta é retórica e é para terminar.

O que é que nós devemos fazer? Combater a fraude? Combater a fraude e, de facto, fazer o seguinte: que este Rendimento Social de Inserção seja pago a quem dele necessita e não a quem se quer aproveitar da generosidade da sociedade. São muitos, são aqueles que o Presidente do Governo Regional chama de preguiçosos e existem muitos.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Meia dúzia!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): A escola primária ainda aceita matrículas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

*Deputado Domingos Cunha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, só para esclarecer uma ou duas coisas que me parecem importantes, para a Sra. Deputada Zuraida Soares, na sequência da sua interpelação.

Apenas me limitei a registar e a responder às suas afirmações aquando da sua primeira intervenção. E não respondi à Sra. Secretária, porque a Sra. Secretária conhece os mecanismos que existem para fazer a verificação das situações de incapacidade temporária para o trabalho. Aliás, a verificação de incapacidade temporária para o trabalho, quer no sector público, quer no sector privado, está perfeitamente definida e as entidades competentes nessa matéria estão definidas.

O que é aqui importante? Os números que são lançados, intitulando as situações *irregulares* que são encontradas como fraudes, muitas vezes não podem ser interpretados como fraudes, mas sim por situações que são consideradas *irregulares*. Posso dar-lhe dois ou três exemplos, como sejam que, no decurso da avaliação, à falta da apresentação de documentos que justifiquem a situação pela qual o trabalhador entrou em incapacidade temporária para o trabalho, ou faltou à junta médica convocada e automaticamente tem alta, essas passam para situações que são ditas como situações possivelmente de fraude, o que não são no sentido verdadeiro da palavra, são situações *irregulares* processuais, que são identificadas nas juntas médicas que fazem essa verificação.

Deputada Zuraida Soares (BE): Mas há baixas fraudulentas?

O Orador: Há baixas irregulares, há baixas fraudulentas e, se são encontradas situações fraudulentas, compete...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado, terminou o tempo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Orador: ...denunciar à Ordem dos Médicos, que é quem tem competência para actuar nessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, creio que está na altura de passarmos à votação desta Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi rejeitado, com 30 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Muito bem, Sras. e Srs. Deputados, vamos prosseguir.

Sim, Sr. Deputado?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, queria solicitar um intervalo regimental.

Presidente: Ninguém lhe pediu isso, pois não? É do seu mote próprio? É importante para a decisão da Mesa, obrigado.

Assim sendo, e como faltam dezoito minutos para a hora regimental, nós damos hoje por encerrados os nossos trabalhos. Retomamos amanhã, às 10 horas, com o PTAP.

Muito boa noite, bom jantar e até amanhã.

(Eram 19 horas e 42 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

António Pedro Rebelo Costa

^{*}Texto não revisto pelo Orador.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 9/2010

Capítulo I

GENERALIDADES

- 1. Constituição da Comissão
 - A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:
 - a) Partido Socialista (PS)
 - Bárbara Chaves
 - Carlos Mendonça
 - Catarina Furtado
 - António Toste
 - Hernâni Jorge
 - Isabel Rodrigues
 - José Ávila
 - b) Partido Social Democrata (PSD)
 - Carla Bretão
 - Clélio Menezes
 - João Bruto da Costa
 - Luís Garcia
 - c) Partido Popular (CDS/PP)
 - Luís Silveira
 - d) Partido Comunista Português (PCP)
 - Aníbal Pires

A deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda (BE), participa na Comissão, sem direito a voto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – Hernâni Jorge (PS)

Relatora – Isabel Rodrigues (PS)

Secretária – Carla Bretão (PSD)

Capítulo II

PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFECTUADAS

O presente relatório respeita às actividades desenvolvidas pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no período compreendido entre os dias 10 de Setembro e 11 de Outubro de 2010.

No período em referência, a Comissão reuniu no dia 11 de Outubro, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Capítulo III

TRABALHOS REALIZADOS

- 1. Na reunião do dia 11 de Outubro de 2010 a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:
 - a. Deliberação sobre prorrogação do prazo para relato e emissão de parecer sobre Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010 "Cria o Parque Natural de São Jorge".

- b. Apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre o Projecto de Lei n.º 422/XI (PCP) "Cria o Conselho Nacional para as Tecnologias da Informação e da Comunicação";
- c. Aprovação do relatório de actividades da Comissão, a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Capítulo IV

TRABALHOS PENDENTES

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão de diligências e a apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 8/2010 Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares;
- Anteproposta de Lei nº 1/2010 Comissões Parlamentares de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- Proposta de Resolução nº 1/2010 Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2009;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010 "Cria o Parque Natural de São Jorge";
- Projecto de Decreto-Lei nº 351/2010 Adapta o registo das emissões e transferências de poluentes ao regime de prevenção e controlo integrados da poluição, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de Julho.

Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2010

A Relatora, Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APPRECIAÇÃO DA PETIÇÃO Nº 8/2010 – PELA ABOLIÇÃO DAS PLATAFORMAS LOGÍSTICAS NO PROTA

Capítulo I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Setembro de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, em execução do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, da Petição nº 8/2010 — Pela abolição das plataformas logísticas no PROTA, que tem como primeiro subscritor o Mário Jorge Silva.

A mencionada Petição, contendo 471 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 14 de Maio de 2010, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52° da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, nos artigos 189° a 193° do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei 43/90, de 10 de Agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respectivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a ambiente e ordenamento do território, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III APRECIAÇÃO DA PETIÇÃO

a) Da admissibilidade

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, na reunião de 11 de Junho de 2010, por unanimidade, admiti-la, por estarem verificados todos os requisitos legais e regimentais.

b) Objecto da petição e caracterização da situação actual

A petição visa a eliminação no PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, de todas as referências directas e indirectas à criação de plataformas logísticas nos Açores. Os peticionários consideram que o PROTA não tem em conta a actual situação e modelo de transportes marítimos na Região, o qual consideram que é eficaz, que funciona e que satisfaz todas as ilhas. Consideram, ainda, que não existem quaisquer estudos fundamentados e credíveis que sustentem a proposta que o PROTA contém, nesta matéria.

O Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 11 de Setembro de 2009. No âmbito da apreciação pela Comissão foram consultados os Conselhos de Ilha, tendo a Comissão emitido o seu parecer em 13 de Abril de 2010. O PROTA foi aprovado na sessão plenária de 15 de Junho.

c) Diligências efectuadas

Admitida a Petição, e ainda na reunião de 11 de Junho de 2010, a Comissão decidiu efectuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionantes, na pessoa do primeiro subscritor;
- Audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar;
- Pedido de parecer às Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada,
 Angra do Heroísmo e Horta.

1. AUDIÇÃO DOS PETICIONANTES

Os peticionários foram ouvidos na pessoa do Senhor Mário Jorge Silva, na qualidade de primeiro subscritor da petição. A audição teve lugar na sede da Assembleia Legislativa, na Horta, no dia 29 de Junho de 2010.

Sobre a matéria objecto da petição, o Peticionante disse ser Presidente da Mesa da Câmara de Comércio e Indústria da Horta e que esta é uma área que o afecta enquanto comerciante.

Referiu a disposição geográfica da ilha do Faial, que distancia 3 a 4 horas do porto onde ficaria a estrutura e a ausência de um estudo credível que demonstre que a criação das plataformas logísticas seria positiva para o Faial.

Disse tratar-se de uma operação que tem custos, pois a mercadoria chegaria à plataforma num navio e viria para a Horta noutro navio.

Referiu a perda de cerca de 70 contentores de frio, relativamente à carga que sai do Faial e que o queijo, que actualmente já chega ao Continente em condições menos boas, seria afectado pela criação da plataforma. Quanto ao gado vivo, referiu o aumento dos custos adveniente dos custos da baldeação. Considerou, ainda, que a implementação de plataformas logísticas traria desemprego para Faial, uma vez que as operações seriam feitas com um tipo de barcos que não usa estivadores.

Manifestou o entendimento de que o novo modelo obrigaria a uma readaptação das operadoras e significaria um recuo de 30 anos nos transportes para a ilha do Faial.

Considerou ser um contra-senso querer-se a participação cívica quando se atropela a democracia, não ouvindo os cidadãos que quiseram participar e que tal facto não dignifica a democracia. Referiu que a força está no Conselho de Ilha e na Assembleia Municipal que, na véspera da audição, aprovaram dois votos por unanimidade e concluiu a sua primeira intervenção considerando uma deslealdade o facto de não terem sido ouvidos antes da aprovação do diploma referente ao PROTA.

O Presidente da Comissão usou da palavra para rejeitar a acusação de deslealdade, a qual considerou desajustada uma vez que a Petição foi feita quando o diploma já estava relatado pela Comissão. Explicitou os procedimentos relativos aos trâmites da petição e as possíveis acções que podem ser desenvolvidas por qualquer partido político e referiu o amplo espaço de debate que teve lugar na Comissão e concluiu esta sua intervenção esclarecendo que o processo legislativo do PROTA e o processo referente à Petição em apreciação são processos distintos, que não devem por isso ser confundidos.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, agradeceu a presença do peticionário e congratulou-se pela iniciativa que o mesmo liderou e que, segundo o Deputado, teve impacto assinalável junto da população. O Deputado referiu, ainda, a iniciativa por si apresentada, que pretendia fazer baixar novamente à Comissão a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 23/2009, referente ao PROTA, a qual não foi validada pela Assembleia.

Usou da palavra o Deputado Clélio Meneses, do PSD, que começou por referir que o PSD esteve contra o agendamento do diploma para o Plenário de Junho, porque entende que deveria ter-se tido em conta a petição. Seguidamente perguntou ao Peticionário se este dispõe de algum estudo ou documento escrito com os dados que apresentou.

Em resposta ao Deputado, o peticionante referiu não ter qualquer estudo ou documento escrito porque os números que apresentou resultaram das conversações que manteve com pessoas da área.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, disse subscrever as razões apresentadas pelos peticionários e considerou a aprovação do PROTA uma teimosia da maioria parlamentar, que impôs este prazo para debate e aprovação do PROTA. A Deputada pretendeu saber do peticionário se o processo de recolha de assinaturas vai continuar.

O Deputado Luís Silveira, do PP, disse concordar ser uma incongruência a apreciação, nesta data, de uma petição que respeita a um diploma já aprovado. Salientou o cuidado do Presidente da Comissão em informar a mesma das propostas de alteração que podem ser apresentadas por todos os Deputados, tendo considerado desnecessário apresentar propostas de alteração que serão chumbadas. O Deputado considerou que as propostas de alteração introduzidas no diploma, em sede de discussão e votação no Plenário, nada acrescentaram em matéria de plataformas logísticas.

Respondendo à Deputada do BE, o peticionante disse que a petição continua em aberto e que haverá outras iniciativas.

A Deputada Isabel Almeida Rodrigues, do PS, começou por refutar os fundamentos do requerimento apresentado pela oposição para baixa à Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional que visou aprovar o PROTA. Quanto à ausência de documentos invocada no requerimento, disse que ela própria distribuiu pelos diversos Grupos e Representações Parlamentares um CD contendo um conjunto de documentos e que os restantes estiveram e estão disponíveis on-line, no sítio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, podendo ser consultados por qualquer cidadão. Relativamente ao tempo disponibilizado para o debate em torno do PROTA, a Deputada lembrou o processo de discussão pública que decorreu, nos termos da lei, bem como o tempo em a proposta de diploma esteve em

apreciação na Comissão, tendo o prazo sido prorrogado para que os Conselhos de Ilha se pronunciassem, sendo certo que a maioria não o fez.

A Deputada prosseguiu a sua intervenção referindo que as únicas propostas de alteração que deram entrada foram da iniciativa do PS e que não é o PROTA que decide a existência ou não de plataformas logísticas, uma vez que este Plano apenas impõe regras quanto ao ordenamento do território, tendo considerado necessário relevar a natureza e funções deste Plano. A Deputada registou a forma clara e fundamentada como o Peticionário expôs a sua posição e pretendeu saber se o facto a Petição não ter sido apresentada mais cedo se ficou a dever a dificuldades ou constrangimentos causados à participação pública por alguma das entidades envolvidas no processo legislativo.

O Deputado Aníbal Pires usou da palavra para refutar a argumentação da Deputada Isabel Rodrigues e manter a sua posição quanto à não disponibilização dos documentos em condições e atempadamente.

O Deputado Luís Silveira referiu que na ilha do Faial três organismos liderados pelo PS foram contra as plataformas logísticas e que, mesmo assim, o PS insistiu nesta solução legislativa.

O Deputado Costa Pereira, do PSD, disse que, no Faial, há três partidos socialistas em matéria de plataformas logísticas e referiu a existência de discursos dissonantes dentro daquele partido. Considerou ter existido autoritarismo que se prolongou dentro do Plenário, com a aprovação do PROTA pela maioria.

Respondendo à questão colocada pela Deputada socialista, o peticionante disse que o processo de petição demora porque é feito com sustentação, que foi reforçada com a votação contra o PROTA por parte do Conselho de Ilha. Disse terem recolhido contributos para validar a sua própria opinião e que a sua posição é consolidada com a auscultação que efectuaram a pessoas da área.

O Deputado Luís Silveira rejeitou qualquer responsabilidade no teor final do diploma, uma vez que participou das propostas de alteração ao PROTA através do respectivo Conselho de Ilha.

A Deputada Isabel Rodrigues congratulou-se com resposta dada à sua questão pelo Peticionário, porque a mesma demonstra que a data de entrada da petição não está relacionada com constrangimentos nos mecanismos de participação pública na elaboração de instrumentos de gestão territorial, mas sim com a organização dos peticionários.

Ao terminar a sua audição o peticionante agradeceu a forma cordial como foi recebido na Comissão.

2. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

A audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar realizou-se no dia 10 de Setembro, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Secretário Regional começou por referir que a sua pronúncia decorreria com a prudência e o respeito necessários em virtude de o diploma objecto da Petição já ter sido aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Referiu que o PROTA é um plano de ordenamento do território, que não contém qualquer intenção de investimento por parte do Governo, não proibindo nem impondo plataformas logísticas, apenas indicando, em função de uma análise económica e geográfica, aqueles que são os melhores sítios para implantação deste tipo de infra-estruturas.

Considerou que uma plataforma logística, para funcionar, têm que estar integrada num conjunto de estruturas e modelo de transporte que não existe no presente.

Disse tratar-se de um plano de ordenamento do território que analisa o território nas suas potencialidades e fraquezas e que a questão se coloca, agora, no plano parlamentar e não do governo.

O Deputado Luis Silveira, do CDS/PP, considerou que resulta das declarações do Secretário Regional que o teor do diploma não é da responsabilidade do governante mas sim da bancada socialista e pretendeu saber se, até ao momento, a Secretaria Regional que tutela recebeu alguma pretensão relativa à implementação de alguma das plataformas logísticas mencionadas no PROTA.

O Secretário Regional respondeu negativamente à questão colocada tendo considerado que, com o actual modelo de transporte aéreo e marítimo, uma plataforma logística dificilmente teria sucesso. Prosseguindo a sua intervenção, considerou que a criação de uma plataforma logística implicaria a reestruturação dos transportes e adopção de procedimentos preliminares que não foram desencadeados, o que torna altamente improvável o aparecimento de plataformas desta natureza.

Ao concluir a sua intervenção, o governante disse considerar que, se um dia se pretender investir nesta matéria, o valor do investimento será muito elevado e que não antevê qualquer investidor e que pretenda e tenha condições para este investimento, sem que esteja realizado todo o trabalho prévio necessário.

3. PARECERES SOLICITADOS

Foram solicitados pareceres às Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, as quais não responderam.

Capítulo IV SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* saudou a participação dos cidadãos através do instrumento de participação política democrática da petição, considerando que a iniciativa dos cidadãos releva, independentemente do quadro legislativo em vigor. Quanto à pretensão constante da petição, considerando a natureza do instrumento de gestão territorial em causa, que é de mera ordenação do território, entende que as menções a plataformas logísticas nele contidas não implicam a sua implementação, pelo que considera desnecessária a sua eliminação. O PS lamenta a estratégia utilizada pelo PSD para abster-se de se pronunciar sobre a matéria objecto da petição, não clarificando, perante os peticionários, a Assembleia Legislativa e o público em geral, a sua posição quanto à mesma.

O *Grupo Parlamentar do PSD* lamentou que a questão tenha sido prejudicada pelo agendamento do diploma e considera que o circunstancialismo que motivou a petição, que era participar do processo legislativo, já não se cumprirá. Lamentou, ainda, que as Câmaras de Comércio e Industria consultadas não se tenham pronunciado nesta oportunidade.

O *Grupo Parlamentar do CDS-PP*, manifestando a concordância integral com o teor da petição, repudiou a forma como foi tratada a petição, com o agendamento do diploma, em Plenário, antes da conclusão da apreciação da petição, o que impediu que o assunto fosse mais debatido. Considerou desajustado o facto de as Câmaras de Comércio e Indústria não se terem pronunciado e repudia, também, este facto.

O *Grupo Parlamentar do BE* considerou que o facto de o diploma não estar agendado no momento da entrada da petição altera a natureza das coisas.

A *Representação Parlamentar do PCP* considerou que deveria ter-se dado mais atenção e valorizado a iniciativa dos peticionários, mediante o adiamento do agendamento da discussão e votação do PROTA pela Assembleia Legislativa e manifesta a sua concordância com a proposta contida na petição.

Capítulo V

CONCLUSÕES

Concluídas as diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição nº 8/2010, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou as seguintes conclusões:

- 1. A natureza de instrumento de gestão territorial do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) traduz-se na não imperatividade da implementação de qualquer infra-estrutura nele mencionada, limitando-se ao estabelecimento de princípios referentes à localização das actividades e dos grandes investimentos públicos.
- 2. A não pronúncia das Câmaras de Comércio e Indústria da Região impede a Comissão de conhecer a posição dos respectivos associados sobre a matéria.
- 3. Face ao que antecede, não se justifica a eliminação das referências a plataformas logísticas constantes do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores.

As conclusões 1. e 2. foram aprovadas, por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do CDS/PP e PCP, e a conclusão 3. foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD, CDS/PP e PCP.

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010

A Relatora, Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.,

DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 13/2010/A, DE 22 DE JULHO

Capítulo I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu no dia 20 de Julho, na sede da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em Lisboa, à audição do Conselho de Administração daquela empresa.

A audição visou dar cumprimento ao teor da deliberação constante da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 13/2010/A, de 22 de Julho, a qual encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de proceder à audição do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de acompanhamento das condições de exercício do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é conferido pela alínea d) do nº 2 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira revisão, aprovada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, e pelo artigo 5º, nº 5, dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei 8/2007, de 14 de Fevereiro.

As matérias de comunicação social são da competência da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

Capítulo III SÍNTESE DA AUDIÇÃO

A audição do Conselho de Administração da RTP, SA decorreu no dia 20 de Julho p.p., pelas 10 horas, na sede da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em Lisboa, tendo apenas comparecido, por parte da RTP, S.A., o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Guilherme Costa e a Dra. Carla Chousal.

A audição decorreu de acordo com a seguinte metodologia:

- *a)* Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão;
- b) Intervenção inicial do Presidente do Conselho de Administração;
- c) Intervenções de Deputados dos partidos políticos com assento na Comissão e resposta às questões por estes colocadas, por parte do Conselho de Administração da RTP, S.A.;

a) Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão

O Presidente da Comissão apresentou o enquadramento jurídico da audição, no âmbito da Resolução nº 13/2010/A, aprovada pela Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores e dos poderes de acompanhamento que, nos termos da lei, assistem ao parlamento açoriano e agradeceu a disponibilidade do Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., Dr. Guilherme Costa, a quem deu a palavra para uma primeira intervenção.

b) Intervenção inicial do Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., iniciou a sua intervenção referindo ter verificado, relativamente ao Centro Regional dos Açores, a existência de um problema de instalações, equipamentos e pessoal e de formação das pessoas e que o Conselho de Administração aprovou, com o Director do Centro Regional, após negociações que pretenderam fazer coincidir os desejos do Centro Regional com as possibilidades da empresa, um plano de trabalho que inclui um conjunto de soluções que têm vindo a ser implementadas.

No âmbito do processo de renovação dos equipamentos, foram adquiridas 10 câmaras para o serviço de informação, destinando-se 4 a Ponta Delgada, 3 à Horta e 3 a Angra do Heroísmo. Nesta matéria, referiu estar autorizada a aquisição de outros equipamentos que permitirão a transmissão de dados das câmaras digitais e que ainda não está autorizada a aquisição de equipamento multimédia.

No plano do pessoal, referiu que a estratégia implica o reforço da área de informação, que deverá ter como contrapartida a reorganização dos serviços de apoio. Disse estar em curso o reforço da área de informação e que, no ano de 2009, houve várias acções de formação.

Quanto às instalações, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., considerou que o plano em curso foi invalidado pelas condições do mercado imobiliário, pelo que a solução passa pela concentração do *core* da RTP no edifício da rádio e pela construção de um estúdio de informação no actual anfiteatro do edifício.

Acrescentou que haverá um carro móvel equipado para transmissão de eventos esporádicos no anfiteatro exterior e que, caso seja necessário, alguns serviços instalar-se-ão num espaço contíguo, provisória ou definitivamente.

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que se têm trabalhado na definição de novas condições de gestão do Centro Regional dos Açores e que tem sido feita uma aposta na actualização das funções do Centro Regional dos Açores, mas que as limitações advenientes dos processos de aquisição numa empresa pública e da

agilidade da estrutura, conjugadas com as limitações da contratação pública, tornam todo o processo mais moroso.

Quanto à situação da delegação da Horta, disse ter assinado um protocolo que permite a melhoria das instalações e acrescentou que estão à procura de uma solução semelhante para a delegação de Angra do Heroísmo, através do Director Regional.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., concluiu esta sua intervenção referindo a existência de limitações financeiras e outras decorrentes da boa lógica de gestão eficiente e eficaz.

c) Intervenções de Deputados dos partidos políticos com assento na Comissão (PS, PSD, CDS/PP, PCP e BE) e resposta às questões por eles colocadas, por parte do Conselho de Administração da RTP, S.A.

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, considerou evidenciarem-se aspectos positivos e alguma evolução na situação do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A., nomeadamente alguma modernização dos equipamentos, a existência de carro de exteriores, a evolução das grelhas e menor réplica da programação nacional, a evolução ao nível do multimédia, os noticiários regionais na RTP N, o surgimento da Antena 3 e a solução do problema das instalações da Horta.

Contudo, o Deputado referiu a importância de não protelar no tempo a solução para o problema das instalações da delegação de Angra do Heroísmo e questionou o Presidente do Conselho do Administração sobre se o aproveitamento das instalações da RDP, a construção do estúdio e a ocupação definitiva do edifício próximo dá resposta definitiva às necessidades da RTP e RDP em Ponta Delgada, tendo, ainda, referido, que este cenário não foi bem recebido por alguns sectores dos trabalhadores da RTP Açores.

Respondendo ao Deputado socialista, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A, pretendeu esclarecer a questão do carro de exteriores, dizendo que, na solução que apresentou para as instalações, está prevista, para eventuais

necessidades de produção fora do estúdio, a reabilitação técnica de um carro de edição para encostar às salas de espectáculo, e que a existência de um carro de exteriores, completamente operacional, é outra questão que está a ser estudada, na medida em que a compra de um carro de exteriores, em alta definição, é um investimento pesado, de difícil amortização se tiver baixas taxas de utilização.

Acrescentou que estão a estudar a melhor solução nesta matéria, para decidir entre um carro de exteriores e uma mesa de mistura, numa lógica de gestão. Disse que a decisão ainda não está tomada e que a mesma não poderá ser alheia à transformação no modo de fazer televisão. Que esta via altera o panorama sóciolaboral e que, por via disso, se percebem algumas reacções.

Quanto às instalações, considerou que as transformações na produção tornaram excessivas algumas estruturas e que a solução de localização na RDP é uma solução de futuro, uma vez que o edifício foi projectado para 113 pessoas mas que apenas 50 trabalham lá. Considerou que as tarefas administrativas, operativas e de arquivo podem ser instaladas no edifício contíguo e que a construção de um edifício novo é impossível uma vez que o edifício da RDP não consegue vender-se pelos 7 milhões que correspondem ao valor que resultou da sua avaliação. Referiu que do ponto de vista económico e operacional, com base em duas missões técnicas que se deslocaram aos Açores, não existe nenhum inconveniente em utilizar o edifício da RDP e a vivenda contígua.

Referindo-se à disponibilização das emissões dos centros regionais da RTP Açores e RTP Madeira no serviço de televisão por cabo, disse que a mesma não depende apenas da RTP, S.A., mas, também, do interesse das operadoras de cabo. Nesta matéria, considerou ser necessário definir uma nova missão para os centros regionais e que produção dos Açores deveria passar nas redes de cabo nacionais e onde há comunidades açorianas. Considerou tratar-se de negociações morosas e que a intenção é estar nas principais redes de cabo nacionais. Disse que estes são processos em curso, mas lentos, havendo que negociar as condições em que tal pode acontecer e referiu que a Administração da RTP entende que a qualidade das

respectivas emissões tem que ser acautelada e acarinhada, sob pena de a presença no cabo ter um efeito contrário ao que se pretende.

Referindo-se à situação das instalações da delegação de Angra do Heroísmo, disse que solução depende da vontade das entidades administrativas.

Usando da palavra, o Deputado Clélio Meneses, do PSD, evidenciou a importância do serviço público de rádio e televisão como um dos pilares de desenvolvimento dos Açores, da autonomia e da realidade açoriana deste tempo e considerou que a forma como a informação sai, circula e chega às nove ilhas tem uma importância inegável, que não pode ser posta em causa.

O Deputado prosseguiu a sua intervenção considerando que os problemas são sempre os mesmos e que, apesar de diagnosticados há muito tempo, continuam por resolver, criando constrangimentos para um eficaz serviço público de rádio e televisão.

O Deputado referiu a situação da redacção de Angra do Heroísmo, com apenas dois jornalistas, quando historicamente o número era de quatro, tendo considerado que a incapacidade de dar cobertura a muitos eventos põe em causa o serviço público. Referiu-se, também, a situações de precariedade, de discordância entre funções exercidas e categoria profissional, a notícias sobre limitações de horas extraordinárias, com implicações graves na cobertura, pelo serviço de rádio, entre as 12 horas de Sábado e a manhã de Domingo.

Ao concluir esta sua intervenção, o Deputado questionou o Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., sobre a redução de uma hora de emissão da RDP Açores e qual o prazo previsto para a aquisição de equipamentos complementares para as câmaras.

Na resposta ao Deputado, o Presidente do Conselho de Administração informou que a Direcção de Compras está a preparar um concurso para a aquisição de equipamentos complementares às câmaras e que as decisões tiveram que ser centralizadas para fazer face a muitos problemas que existiam.

Usando novamente da palavra, o Deputado Clélio Meneses mencionou o relatório da entidade reguladora que refere a necessidade de desgovernamentalização da informação, tendo considerado, o deputado, que o excesso de governamentalização é uma forma de comprometer a democracia. O Deputado pretendeu saber qual a posição do Conselho de Administração da RTP sobre notícias que apontam para a possibilidade do fim do canal dos Açores, ou de o mesmo passar a ser emitido por Lisboa, bem como qual a evolução que o Conselho de Administração estima para a questão da autonomia do serviço, cuja ausência é argumento recorrente do Director do Centro Regional dos Açores.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A. disse que a decisão de reduzir uma hora de emissão é exclusiva do Dr. Pedro Bicudo e que nada tem a ver com os cortes de fundos a que foram sujeitos no orçamento de grelha. Considerou que existe um excesso de centralismo de decisão que hoje já não se mostra necessário e disse que a criação de um gabinete de apoio às operações dos Açores visou resolver esse excesso.

Referiu que, no quadro dos procedimentos, estando os problemas a ser resolvidos, solicitou ao Director Regional a inventariação de condições, contidas em ordens de serviço, que possam ser delegadas sem que afectem a unidade da empresa.

Quanto ao pessoal, disse que a orientação estratégica é a de reforço com medida e formação na área da informação, mediante a adaptação a novas formas de trabalho. Referiu que existem limitações, mas que a responsabilidade da distribuição dessas limitações é do Director Regional e disse desconhecer a questão das horas extraordinárias.

Usou, então, da palavra a Dra. Carla Chousal que referiu poder ter existido uma interpretação desvirtuada da norma de serviço sobre esta matéria, no quadro das restrições orçamentais impostas às empresas públicas e disse não existir nenhuma orientação para que a situação seja a descrita.

O Presidente do Conselho de Administração retomou o uso da palavra para dizer que o que está em causa é a obediência a regras diferentes, que permitem baixar custos nos conteúdos. Quanto à questão da solução de janelas ou de passar a emissão para Lisboa, disse que a mesma não está em cima da mesa. Que hoje em dia nada obriga a emissão a estar localizada e que, obviamente, pela carga simbólica, a decisão de mudar a emissão da Região para o Continente não seria tomada sem ser explicada e sem a concordância das forças políticas da Região. Reiterou que a decisão não será tomada pelo actual Conselho de Administração e que não está nem esteve em cima da mesa.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, iniciou a sua intervenção referindo que o relacionamento entre a empresa mãe e o Centro Regional dos Açores não registou muitos avanços, quanto à autonomia. Considerou que não existe uma posição cristalizada, quer da população açoriana, quer de quem os representas, mas que existe uma preocupação com o serviço público e com a autonomia administrativa e financeira do Centro Regional, a qual, a par de outros problemas com instalações, equipamentos e pessoal, tem uma influência directa na própria autonomia editorial da RTP e RDP Açores e na produção de conteúdos regionais.

O Deputado perguntou ao Presidente do Conselho de Administração se o problema é passível de solução administrativa no quadro legal ou se é necessário alterar o mesmo.

Prosseguiu a sua intervenção referindo que o Director do Centro regional, quando iniciou funções, anunciou um novo projecto, o qual teve oposição interna e externa e que, apesar do referido projecto ter agradado inicialmente ao PCP, o seu partido hoje já não mantém essa posição. Acrescentou que o projecto que o Dr. Pedro Bicudo enfatiza não é conhecido dos açorianos nem no seio da RTP Açores, o que leva à questão da conflitualidade latente que existe no Centro Regional dos Açores e que não tem a ver com questões laborais, mas com questões de projecto.

Comentando a intervenção do Deputado do PCP, o Presidente do Conselho de Administração referiu que o funcionamento das empresas tem o problema da adequação entre a estratégia e a execução, matéria para a qual são decisivas a características da liderança e considerou que a sustentação de um centro regional de serviço público e ao serviço das autonomias passa pela clarificação se aquilo

que se pede a esse centro é a produção de informação e eventualmente de entretenimento de conteúdo regional. Disse que a autonomia do centro tem, necessariamente, limitações financeiras e administrativas, tendo concordado que pode haver uma maior descentralização e que o Conselho de Administração não só está disposto, como entende necessário descentralizar alguns aspectos.

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, usou da palavra para lembrar que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronunciou sobre a alteração da Lei da Televisão. O Deputado manifestou o entendimento de que o quadro legal parece, em traços gerais, adequado e que a gestão corrente, atribuída pela lei, parece suficiente para resolver as questões suscitadas. Contudo, considerou existir uma tradição de centralismo e referiu-se às propostas apresentadas, as quais visam que os planos financeiros dos centros regionais sejam autonomizados e que a competência para actos de gestão corrente possa incluir a autorização de despesas dentro de limites definidos.

Comentando a intervenção do Deputado socialista, o Presidente do Conselho de Administração considerou que o plano da empresa já autonomiza o plano e orçamento dos centros regionais e que a concessão de autonomia financeira implica algumas condições, nomeadamente, a garantia, pelo Director do Centro Regional, de respeito pelo orçamento e directrizes financeiras e acrescentou que com a implementação do sistema de contabilidade e de gestão das receitas e despesas, estão pela primeira vez preenchidas, no início de um ciclo de planeamento, as condições necessárias à descentralização, concluindo que a autonomia será acompanhada de maior responsabilidade.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, iniciou a sua intervenção referindo as particularidades do serviço público nos Açores e considerou que o exercício inteligente das autonomias implica o exercício inteligente do centralismo. A Deputada pretendeu ser esclarecida sobre o horizonte temporal para implementação das soluções quanto às instalações de Angra do Heroísmo e ao carro móvel.

Referiu-se à necessidade de autorização de Lisboa para a aquisição de lâmpadas e viagens de jornalistas e o clima de conflitualidade entre Direcção e trabalhadores, o qual considera prender-se com a sobreposição de chefias e de ordens e ao desconhecimento do projecto, tendo questionado o Presidente do Conselho de Administração sobre o conhecimento que tem do referido projecto.

Ao finalizar esta sua intervenção a Deputada referiu-se à abundância de "falsos recibos verdes", à ausência de estudos de opinião, ao patrocínio de deslocações para outras ilhas e aos descontos, para efeitos de IRS, pela taxa do Continente para trabalhadores da RTP Açores.

Comentado a intervenção da Deputada, o Presidente do Conselho de Administração rejeitou a existência de um jogo de "ping pong" entre o Conselho de Administração e o Centro Regional. Reconheceu a necessidade de adaptação e a possibilidade de fazer melhor com o quadro existente, embora considere excessiva a questão da centralização. Clarificou que existem áreas onde prevalecerá a decisão centralizada no quadro de empresa única e outras áreas onde prevalecerá a descentralização, que só agora tem condições para ser implementada sem riscos.

Considerou que, em matéria de decisão, a maioria das decisões estão tomas, estando apenas pendente a questão do carro de exteriores. Quanto à execução, considerou que o Conselho de Administração não pode substituir-se às pessoas implicadas no processo, mas que, logo que a lei e o permita e tão depressa quanto possível, será transmitido, às estruturas de ambos os lados, que as decisões são para implementar.

Quanto aos estudos de opinião, disse existir um estudo de comportamento do consumidor que introduz uma dimensão qualitativa e que dirá porque é que as pessoas vêem, ou não, a RTP. Trata-se de um estudo geral mas que abrange a RTP e RDP Açores e que teve uma apresentação preliminar.

Relativamente ao patrocínio de deslocações e aos falsos recibos verdes, pediu à Deputada que esclarecesse estes aspectos por si mencionados.

A concluir esta sua intervenção, o Presidente do Conselho de Administração referiu um forte peso dos conteúdos informativos e da realidade cultural na missão da RTP Açores. Reconheceu ter declarado, numa entrevista, que a RTP Açores se aproximaria da RTP N, mas nunca esteve em causa a inclusão. Reiterou que a questão da janela nunca esteve em cima da mesa, esclarecendo que, em tese muito geral, não excluiria essa hipótese se tal respondesse melhor ao serviço público ao serviço das autonomias.

A Dra. Carla Chousal esclareceu, em relação às instalações da Horta, que está em curso a escolha do projectista e que o fim da obra está previsto para Fevereiro de 2011.

Usou da palavra o Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, que começou por contrariar a possibilidade de conclusão da obra em Fevereiro de 2011, com base no conhecimento pessoal que tem das instalações. Referiu um desfasamento entre o Plano de 2009 e a sua execução e expôs a situação dos correspondentes das ilhas que não têm estrutura da RTP, invocando, nesta sede, a posição do Conselho de Opinião da RTP sobre a matéria e a necessidade de coesão do serviço público de rádio e televisão, dificultada pelas dificuldades de cobertura decorrentes dos horários de trabalho dos repórteres e da incerteza quanto ao recebimento do pagamento da peça, em função do interesse que a RTP tenha ou não no material. O Deputado pretendeu saber se o Conselho de Administração tem conhecimento da situação, qual a sua posição sobre a mesma e quais as medidas que pensa tomar.

Respondendo ao Deputado, o Presidente do Conselho de Administração reiterou as decisões tomadas em matéria de instalações, equipamentos e recursos humanos. Disse não identificar contradições com as declarações do Director do Centro Regional dos Açores, mas não crê que os défices de realização existentes se devam apenas à falta de autonomia administrativa e financeira.

Referindo-se à situação dos correspondentes, admitiu que alguns detalhes não são do seu conhecimento pessoal e que, na ausência do administrador do pelouro, não pode responder sobre a matéria, mas adiantou que terão sempre que resolver a cobertura com um misto de recursos e estruturas próprias e correspondentes,

porque há um quadro orçamental restritivo que não permite acumular estruturas e quadros próprios em todo o país. Disse não antecipar mudanças significativas no quadro existente e que não tem meios para tal.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, perguntou ao Presidente do Conselho de Administração se a produção de ficção e outros conteúdos fazem parte daquilo que o Conselho de Administração entende ser a vocação de um centro regional. A deputada pretendeu, ainda, saber, se o projecto do Centro Regional dos Açores é exequível com os recursos humanos e chefia que têm, tendo considerado que a questão entronca com a disponibilização da RTP Açores nas redes de cabo.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., respondeu invocando uma alteração radical de paradigma da produção de conteúdos audiovisuais e dizendo ser seu entendimento que a RTP Açores deve servir de suporte à produção de conteúdos. Contudo, pensa que partir da questão da produção de conteúdos de ficção seja a melhor abordagem. Relativamente aos conteúdos de produção de cauda longa, que não são vistos por muitas pessoas, considera que o seu destino é a net. Quanto à produção de conteúdos para distribuição em canal generalista, disse serem bem-vindos se encontrarem colocação onde o seu custo justifique a sua produção. Concluiu esta sua intervenção referindo que a produção a custo nacional para disponibilização apenas nos Açores será mantida, mas que deverá ser revista.

Quanto à segunda questão colocada pela Deputada considerou que a existência descentralizada de produção audiovisual é um desígnio nacional, sendo necessário sair de um paradigma de protecção administrativa de certas produções e evitar que a produção de audiovisuais fique limitada numa só região. Afirmou a existência de um desígnio de manutenção da capacidade de produção de audiovisual nos Açores, que se executa procurando transferir essa capacidade de produção para conteúdos a disponibilizar na Internet ou por outros meios.

A terminar a audição, o Presidente da Comissão agradeceu a disponibilidade do Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., e a clareza das posições manifestadas, tendo reiterado a acompanhamento pelos Deputados e a defesa do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

Capítulo IV

CONCLUSÕES

Atenta a natureza da audição realizada e face à omissão regimental, a Comissão de Assuntos Parlamentares e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do presente relatório em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à conferência o respectivo agendamento e eventual determinação de um período destinado à intervenção dos grupos e representações parlamentares.

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010

A Relatora, Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

Listagem do Expediente

Relatórios:

Assunto: A que se refere o Artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente ao mês de Outubro

Autor: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2010 - Setembro - 19;

Assunto: No âmbito da apreciação da Petição nº 8/2010 — pela abolição das plataformas logísticas no Prota

Autor: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2010 – Setembro – 19;

Assunto: No âmbito da audição do Conselho de Administração da Rádio e

Televisão de Portugal, S.A., determinada pela Resolução da Assembleia

Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 13/2010/a, de 22 de Julho

Autor: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2010 – Setembro – 19.

Listagem da Correspondência

1 - Correspondência:

Assunto: Oficio a enviar um Voto de congratulação relativo à implementação do

Serviço de Teleassistência no concelho da Horta

Proveniência: Presidente da Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.10.19

Referência: 20.04/IX;

Assunto: Envio de dois Votos de Congratulação e um Voto de Saudação relativos

ao I Centenário da Implantação da República Portuguesa

Proveniência: Presidente da Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2010.10.19

Referência: 20.04/IX.

2 - Resposta a Requerimentos:

Assunto: Abastecimento de água ao sector agro-pecuário de São Jorge

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Luís Silveira (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.10.19

Referência: 54.01.05 – N.º 270/IX;

Assunto: Estudo do impacto socioeconómico da abolição das quotas leiteiras nos

Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: António Ventura, Jorge Macedo, Pedro Gomes, António Maria

Gonçalves, Aida Santos, João Bruto da Costa, Luís Garcia e Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.10.19

Referência: 54.03.00 – N.° 333/IX;

Assunto: Rastreio de cancro da mama na ilha de São Jorge. Falta de sensibilidade

e de bom senso quanto à localização

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2010.10.19

Referência: 54.03.05 – N.° 336/IX;

Assunto: Selecção e oferta de cursos ProfIJ, Profissionais e Profissionalizantes.

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Mário Moniz (BE)

Data de Entrada: 2010.10.19

Referência: 54.06.00 – N.° 342/IX.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 270/IX – ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR AGRO-PECUÁRIA DE SÃO JORGE

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 270/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luis Silveira, do CDS-

- PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:
- O GRA tem estado sempre atento às necessidades de abastecimento de água à Lavoura, na Ilha de S. Jorge, para o que, através da IROA, SA, tem procurado minorar as carências que, fundamentalmente nas épocas estivais, mais se fazem sentir naquela ilha. Das obras/intervenções realizadas, desde 2005, são de referir, entre outras:
- a) Instalação de válvula no muro do açude da Ribeira de S. Tomé, ligação ao ponto de abastecimento de água e pavimentação do respectivo acesso;
- b) Instalação de dois reservatórios de 500 m3, nas Manadas e Rosais;
- c) Captação de água e construção de três reservatórios, em betão, para armazenamento de 750m3, nos Bardinlhos (500 m3) e Ribeira das Lixívias (250 m3), e instalação de pontos de distribuição dos mesmos;
- d) Captação de uma nascente e instalação de um reservatório metálico, de 250 m3 de capacidade, na zona da Canada de Água, bem como instalação de 1 200 metros de condutas e respectivo ponto de distribuição;
- e) Captação de uma nascente e instalação de um reservatório metálico, de 250 m3 de capacidade, no Norte Grande, bem como instalação de 1 200 metros de condutas e respectivo ponto de distribuição;
- f) Captação de uma nascente e instalação de um reservatório de 250 m3 de capacidade, em Santo António;
- g) Instalação de um reservatório metálico, com capacidade para 250 m3, na Beira, e respectivo ponto de distribuição;
- h) Elaboração do projecto e execução da empreitada do Sistema de Abastecimento de Água à Pecuária, no POA de Beiras/Rosais;
- i) Instalação de dois reservatórios metálicos, com capacidade para 250 m3 cada, em Santo Amaro e em Norte Pequeno, e respectivos pontos de distribuição. No que ao furo para captação de água diz respeito, foi efectuado um estudo para detecção de água subterrânea para abastecimento à lavoura, na Ribeira do Nabo, cujos resultados indiciam valores de investimento que obrigam à abertura de

concurso internacional, estando presentemente a decorrer a elaboração das peças

para o referido concurso, a lançar ainda no ano corrente.

Todas as intervenções tomadas pelo Governo Regional procuram satisfazer as

necessidades que nos são transmitidas pelos agricultores de S. Jorge e suas

organizações representativas, relevando-se o esforço financeiro que tem sido

despendido, com vista a uma resolução eficaz para a falta de água que,

temporariamente, acontece naquela ilha.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: Hermenegildo Galante

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 333/IX - ESTUDO DO IMPACTO

SOCIOECONÓMICO DA ABOLIÇÃO DAS QUOTAS LEITEIRAS NOS

ACORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao

Requerimento nº 333/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura,

Jorge Macedo, Pedro Gomes, António Maria Gonçalves, Aida Santos, João Bruto

da Costa, Luís Garcia e Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem

prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A posição do Governo Regional, no que às quotas leiteiras diz respeito, tem sido

sempre muito clara, reafirmando-se em todos os momentos, quer perante os

responsáveis ao nível nacional, quer comunitário, a defesa de tal regime.

É, portanto, infundada e difamatória a afirmação de que o Governo Regional ainda

não avaliou o impacto socioeconómico da abolição do sistema de quotas leiteiras

nos Açores, sabendo-se, além do mais, que, em Outubro de 2006, o Governo

Regional oficializou um protocolo com a Universidade dos Açores, tendo em vista

a elaboração de um estudo sobre o assunto.

A preocupação do Governo Regional sobre a problemática das quotas leiteiras –

para cuja decisão comunitária o Governo Regional dos Açores foi alheio - foi

objecto de uma Resolução (n.º 3/2008) que obteve aprovação por unanimidade na

ALRAA.

O Governo Regional dos Açores tem acompanhado de perto o assunto em apreço,

tendo-se já conseguido, para a RAA, um programa específico de apoio à

competitividade das explorações leiteiras, visando a preparação do sector para um

eventual desmantelamento do regime de quotas leiteiras, a partir da campanha de

2014/2015, para além da inclusão do prémio aos produtos lácteos no envelope

financeiro do Programa POSEI.

Deseja, também, o Governo que a Comissão Europeia, tal como anunciou a

anterior Comissária da Agricultura, apresente a avaliação dos impactos

económicos, sociais e ambientais decorrentes do desmantelamento do regime de

quotas.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: Hermenegildo Galante

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 336/IX - RASTREIO DE CANCRO DA

MAMA NA ILHA DE S. JORGE. FALTA DE SENSIBILIDADE E DE BOM

SENSO QUANTO À LOCALIZAÇÃO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao

Requerimento nº 336/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD.

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o

seguinte:

O equipamento de alta tecnologia instalado na Unidade Móvel (UM) de Rastreio

de Cancro da Mama é especialmente sensível, pelo que para funcionar requer uma

efectiva estabilização e calibração.

As operações de transporte marítimo e terrestre e respectivas cargas e descargas,

assim como montagens e desmontagens deste equipamento, requerem cuidados e

critérios exigentes que envolvem profissionais de logística, técnicos de diagnóstico

e terapêutica, médicos e engenheiros especializados das empresas fornecedoras.

Por outro lado, a instalação da UM requer, pelo menos, um espaço com piso plano,

consistente e amplo (a fim de permitir a operação com reboque pesado $\geq 3500 \text{ Kg}$),

sem trepidação (razoável distância da estrada), próximo do ponto de ligação às

comunicações electrónicas \le 50 (transferência das imagens mamográficas pela

rede do Serviço Regional de Saúde), rede eléctrica com capacidade reforçada, rede

de águas, instalações sanitárias, sala de espera, etc.

O sistema de controlo de qualidade das imagens instaladas é assíduo e em sintonia

com as recomendações da União Europeia, pelo que ao fim do primeiro mês de

funcionamento, permitiu concluir que uma "localização" menos rigorosa, tem

repercussões imediatas, na qualidade da imagem. O critério relevante que, desde

então, foi adoptado foi, justamente, o de salvaguardar a qualidade da imagem e a

sua rápida transferência electrónica, condicionando todos os procedimentos

adjacentes.

Foram desenvolvidas diligências em todos os Concelhos, sobretudo com os

Centros de Saúde, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, no sentido de

assegurar os transportes em conformidade com a metodologia das convocatórias.

Pelo exposto informa-se que a futura localização da Unidade Móvel no âmbito do

ROCMA, na ilha de S. Jorge, será sempre em local que ofereça segurança e que

garanta a qualidade do processamento de imagem.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: Hermenegildo Galante

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 342/IX – SELECÇÃO E OFERTA DE

CURSOS PROFIJ, PROFISSIONAIS E PROFISSIONALIZANTES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao

Requerimento nº 342/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O

Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o

seguinte:

1. As entidades consultadas quanto às necessidades em qualificação profissional

são empresas com trabalhadores no Quadro de Pessoal.

2. Para este efeito são tidas em consideração três tipologias de critérios:

a) As necessidades detectadas no inquérito sobre necessidades de qualificação

realizado junto das empresas, conforme referido no ponto anterior;

b) As ofertas de emprego colocadas por empregadores nas Agências para a

Qualificação e Emprego;

c) O perfil profissional dos desempregados inscritos nas referidas agências.

3. Sim, conforme explanado, os critérios identificados têm em consideração as

especificidades económicas e as necessidades formativas suscitadas pelo tecido

empresarial das áreas de implantação de cada escola proponente.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Hermenegildo Galante

Pela redactora, Ágata Patrícia Biga de Almeida Vieira de Sousa.